SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1822

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 045/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 045/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, Objeto: Realização de 60 (sessenta) Cirurgias de Pterígio, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada cirurgia. Total do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 03 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B84906DF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 046/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 046/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ 00.265.870/0001-92, situada na Av. Dona Sindá, 60, Bairro centro, município de Monte Carmelo-MG. Objeto: 50 (cinquenta) RX simples com laudo, no valor de R$45,00 cada exame, totalizando em R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); realização de 175 (cento e setenta e cinco) tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia, valor unitário de R$205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando em R$35.875,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e realização de 100 (cem)Ultrassonografia sendo: de mama, abdomem inferior feminino, abdomem inferior masculino, retal, pequenas partes, abdomem superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, valor unitário de R$58,00 (cinquenta e oito reais), totalizando em R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Total do contrato: R$ 43.925,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 -Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 18 de agosto de 2.016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0750D85C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 047/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 047/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Tabajaras, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 50 (cinquenta) Ecocardiograma de Estresse, no valor de R$347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) cada exame. Total do contrato: R$17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 19 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:34B7E305

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 048/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 048/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização 20 (vinte) Nasofibroscopia, no valor de R$178,00 (cento e setenta e oito reais) cada exame. Total do contrato: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 19 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D5ADC7D2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 049/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 049/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Radiologia S/S, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Bairro Centro- Uberlândia-MG Objeto: Realização de 20 (vinte) Doppler Transfontanela, no valor de R$165,00 (cento e setenta e oito reais) cada exame. Total do contrato: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 17 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:ACEEDC96

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PP 03/2016

AMVAP – Aviso de Pregão Presencial 03/2016 tipo menor preço para aquisição de equipamentos, conforme especificações contidas no Edital. Regime de execução: entrega integral. Data e local: 08/09/2016, às 14h, na sede da AMVAP. Informações e cópia do edital estão disponíveis pelo telefone (34)3213-2433 ou pela Internet www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2016.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:662081CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/08/2016

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2016 de autoria de TONI TOSHIO YAMASHITA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 41/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2016, que "Autoriza o Poder Executivo a Licitar Serviços Médicos que especifica e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 42/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2016, que "Altera a Lei Municipal n. 1.254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1334, de 04 de dezembro de 2015, autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:FC72C14B

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/16

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2016**,** visando a contratação de empresa para execução de serviço de pintura do imóvel sede da Câmara Municipal de Itapeva. A licitação será realizada na sede da Câmara Municipal,, no endereço abaixo informado. Data da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação: 13/09/2016, às 14hs. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG, podendo ser solicitado, também, pelo *e-mail* compras@camaraitapeva.mg.gov.br.
Telefone para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:ED1AF150

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

LEIS E DECRETOS
LEI Nº 1808/2016

Retificação: Lei nº 1808/2016 – Legislativo
Câmara Municipal de Santa Bárbara

"Dispõe sobre a Efetivação de Funcionários Concursados Em seus Locais de Trabalho"

A Câmara Municipal de Santa Bárbara, por seus representantes aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica efetivado e lotado o servidor concursado no respectivo local de trabalho, não podendo este ser transferido salvo por solicitação do mesmo.
Art. 2º - A lotação compreende quando o funcionário ao tomar posse no respectivo cargo, para onde for designado e ali cumprir um dia de serviço será esta sua lotação e efetivação.
Art. 3º - O funcionário já concursado ou efetivado perceberá como lotação o local onde estiver servindo na publicação desta lei, estando este sujeito aos seus benefícios.
Art. 4º - Funcionário só poderá ser transferido do local onde trabalha com a anuência do mesmo.
Art. 5º - O poder executivo comunicará a todos funcionários concursados e efetivados o teor e efeitos desta lei, para que possam manifestar sua vontade, podendo este solicitar sua transferência.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor 90 dias da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:653A74B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.
Data limite: 5º dia útil do mês de setembro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 034/2016 - Processo de Dispensa nº 018/2016. Objeto: Compra de cerca concertina para ser instalada em toda parte externa do CISAMAPI por motivo de segurança, tendo por contratada a empresa DAMATTA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.105/0001-40, com sede a Av. Francisco Vieira Martins, nº 1056, Palmeiras, Ponte Nova/MG**,** com valor global de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Ponte Nova (MG), 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9A42826E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO LICITAÇÃO DESERTA

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Resultado Licitação- Referente Processo Licitação Tomada Precos n.º 04/2016 – Processo Licitatorio n.º 050/2016,Objeto:Empreitada global para contratação empresa para execução de rede esgoto no bairro Jose Batista Paixão, conforme projeto e planilha. Cujo certame foi declarado deserto.

Abadia dos Dourados-MG, 22 de Agosto de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:35DC0472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016

OBJETO: A prestação de serviços laboratoriais de análise clínica para assistência à saúde em especialidades constantes na tabela anexa ao edital, em atendimento ao Município de Açucena nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTERNREITER LTDA-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 79.660,60(setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:34821EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 044/2016

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 08 de agosto de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Item 30 do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 044/2016, celebrado em 04 de julho de 2016, quem por objeto (item 30) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO da Cota Reservada e Planilha Principal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Contratada

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:BA5C4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 041/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº015/2016

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 024/2016, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi Deserta.

Açucena, 26 de Agosto de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:CF067D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
PUBLICACAO DE RESULTADO LICITACAO DESERTA

RESULTADO DA LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA PROCESSO Nº71/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna publico o resultado do Processo n.º: 71/2016 – Tomada de Preço 09/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PARA VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) E CFEM (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS) no Município de Alvorada de Minas, em conformidade do edital e seus anexos.

RESULTADO
Tendo em vista que não houve interessados que acudissem ao certame declaro o presente emLICITAÇÃO DESERTA.

Alvorada de Minas 29 de Agosto de 2016.

VINICIUS SANTANA CODEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FE68E334

LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECO 11/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 0011/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE - ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NESTE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS-MG, INCLUINDO MATERIAL; MÃO-DE-OBRA;

LEVANTAMENTO TÉCNICO; PROJETO EXECUTIVO E REGISTRO DE ART PARA APROVAÇÃO JUNTO À CEMIG, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 15 de Setembro de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site
http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/
Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Segunda-feira , 29 de Agosto de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:883070E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 13 de setembro de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Setor Administrativo, Área de Saúde e escolas municipais. Entrega dos envelopes dia 13 de setembro de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 23 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A387C2DC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 13 de setembro de 2016, processo licitatório na modalidade /Registro de Preços nº 026/2016, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de material para aulas de pintura no "Projeto Criança do Futuro". Entrega dos envelopes dia 13 de setembro de 2016 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 24 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E00399C8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 13 de setembro de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão nº 015/2016, que tem como objeto a aquisição de material esportivo para as escolas municipais e para o "Projeto Criança do Futuro". Entrega dos envelopes dia 13 de agosto de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 24 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:249B82FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 077/2016

N.º Processo: 047/2016 – Pregão: 012/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME – CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Objeto: aquisição de medicamentos e fraldas para fornecimento através de mandado judicial. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 8.500,00. Data de assinatura: 25 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E1FE2591

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 078/2016

N.º Processo: 047/2016 – Pregão: 012/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Objeto: aquisição de medicamentos e fraldas para fornecimento através de mandado judicial. Vigência: 12 meses - Valor: R$ 2.101,50. Data de assinatura: 25 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A863D1EF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2016: A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA**a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: BEM MELHOR DROGARIA LTDA-ME, visando à aquisição de medicamentos de uso contínuo conforme ordem judicial. No valor de R$ 17.614,20 (Dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

Araújos (MG), 26 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AFB0FCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0148-0073 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTO ESPORTIVO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0148/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0073/2016 - Objeto: Contratação de empresa para realização de evento esportivo no município de Baependi. Credenciamento e habilitação dia: 13/09/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 13/09/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F2A7CDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 042/2015 do Pregão Presencial nº 013/2015. Objeto: é o acréscimo de 25% na quilometragem do item 01, acrescentando 4.000 Km, conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. Contrato nº 042/2015- PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42 Validade 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

26/08/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E05ED456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4502 DE 25/08/2016

LEI Nº 4502 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se ***Rua Benedito de Oliveira***, comumente chamado de ***"Dito Ferrinho"***, a via pública antes indicada como a Rua Projetada, entre as quadras 17 e 18, do Loteamento "Nossa Senhora Aparecida I", iniciando-se na confluência com a Rua Prudenciana Vilela Alves até a confluência com a Rua Projetada nº 08, localizada no mesmo Loteamento.

Parágrafo único - A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:95B1A9ED

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4503 DE 25/08/2016

LEI Nº 4503 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3251 Fonte 101	400.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo- Educacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3145 Fonte 101	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3152 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3155 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3167 Fonte 101	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3169 Fonte 101	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3172 Fonte 101	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3180 Fonte 101	4.000,00
12.361.0052.3.058.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos p/o Setor Administrativo da Educacao	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3184 Fonte 101	4.000,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3188 Fonte 101	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3192 Fonte 101	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3199 Fonte 101	4.000,00
12.361.0403.2.433.000 Programa de Educacao de Jovens e Adultos	
3.3.90.20.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 3224 Fonte 101	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 3225 Fonte 101	14.000,00
12.361.0407.2.159.000 Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3231 Fonte 101	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3237 Fonte 101	3.000,00
12.361.0407.2.160.000 Seguro de Veiculos da Educacao	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3242 Fonte 101	20.000,00
12.361.1204.2.162.000 Manutencao do Sistema de Informatizacao - EDUCACAO-	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3247 Fonte 101	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3249 Fonte 101	10.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3262 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3272 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3276 Fonte 101	20.000,00
12.365.0401.2.166.000 Manutencao do Pre-Escolar	

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3285 Fonte 101	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3287 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3295 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3297 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3299 Fonte 101	5.000,00
12.367.0460.2.302.000 Manutencao do Ensino Especial	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3301 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3303 Fonte 101	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3311 Fonte 101	1.000,00
TOTAL.....	**400.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E493B172

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4504 DE 25/08/2016

LEI Nº 4504 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 615.000,00(Seiscentos e quinze mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2029 Fonte 102	490.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2617 Fonte 102	125.000,00
TOTAL.....	**615.000,00**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1765 Fonte 102	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1768 Fonte 102	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1774 Fonte 102	6.000,00
10.122.0052.2.287.000 Sentencas Judiciais Pessoal Secretaria de Saude	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 1790 Fonte 102	20.000,00
10.122.0052.2.440.000 Manutencao do TFD	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1798 Fonte 102	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1807 Fonte 102	6.000,00
10.122.0052.2.448.000 Manutencao dos Veiculos da Secretaria Municipal da Saude - TFD	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1822 Fonte 102	15.000,00
10.122.0052.3.075.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o	
Setor Administrativo da Saude	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1870 Fonte 102	5.000,00
10.122.0125.2.094.000 Assistencia de Medicamentos, Exames e Internacoes Hospitalares.	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI 1880 Fonte 102	40.000,00
10.301.0203.2.441.000 Manutencao dos Veiculos do Programa Saude da Familia - Federal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2001 Fonte 102	7.000,00
10.301.0203.2.456.000 Manutencao e Reparo das Instalacoes de Postos de Saude.	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2103 Fonte 102	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2115 Fonte 102	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2121 Fonte 102	13.000,00
10.301.0203.3.437.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Programa Saude Familia - Federal	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2147 Fonte 102	6.000,00
10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2203 Fonte 102	70.000,00
10.301.0208.2.187.000 Manutencao do Centro de Reabilitacao Fisica	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2222 Fonte 102	5.000,00
10.301.0208.2.190.000 Sentencas Judiciais - Precatorio	
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 2243 Fonte 102	10.000,00
10.301.0208.3.080.000 Aquisicao Moveis e Equipamentos para a Policlinica	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2280 Fonte 102	14.000,00
10.302.0210.2.190.000 Sentencas Judiciais - Precatorio	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 2344 Fonte 102	5.000,00
10.302.0210.2.437.000 Manutencao da Atencao de Media e alta	
Complexidade e Hospitalar - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2354 Fonte 102	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2375 Fonte 102	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2381 Fonte 102	50.000,00
10.302.0210.2.466.000 Subvencao para entidade prestadora de servicos de Saude.	
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 2478 Fonte 102	9.000,00
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2487 Fonte 102	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2499 Fonte 102	6.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2641 Fonte 102	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2645 Fonte 102	5.000,00
28.843.1302.2.078.000 Juros da Divida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 2662 Fonte 102	22.500,00
28.843.1304.3.021.000 Amortizacao da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2664 Fonte 102	118.500,00
TOTAL.....	**615.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7DC2BC69

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4505 DE 25/08/2016

LEI Nº 4505 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.365.0401.3.169.000 Construção do Centro Educacional Infantil com recursos de convênio	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4112 FONTE 100	213.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0004.3.240.000 Auxilio financeiro para reforma e melhoria da sede física da " Associação Comunitária Jardim Nova Esperança"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 587 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.241.000 Auxilio financeiro para a aquisição e implantação do " alambrado" no perímetro do campo do JENE - Juventude Esportiva Nova Era	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 588 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.242.000 Auxilio para reforma da sede física da "Associação Comunitária dos Pintos" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 589 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.243.000 Auxilio para as obras do setor de higienização do "Ginásio Poliesportivo" da APAE	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 590 FONTE 100	29.000,00
04.122.0004.3.244.000 Auxilio para a construção de Galpão para sede física da "Associação Comunitária da Serra Azul" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 591 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.245.000 Auxilio para construção de banheiros feminino e masculino na sede da "Associação Comunitária da Felícias" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 592 FONTE 100	5.000,00
04.122.0004.3.246.000 Auxilio para construção de uma sala para atendimento médico e fechamento das laterais da sede física da "Associação Comunitária Santo Antônio" na comunidade do "Óleo" , zona rural do município.	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 593 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.247.000 Auxilio para a reforma da sede física do " CERPHUM - Centro de recuperação e Promoção Humana" , entidade de recuperação de dependentes químicos	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 594 FONTE 100	6.000,00
04.122.0004.3.248.000 Auxilio para reparos na sede física da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, deste município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 595 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.249.000 Auxilio para reparos na sede física da ADEBE - Associação dos Deficientes de Boa Esperança	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 596 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.250.000 Auxilio para reparos na sede fisica da Creche "Tio Walter" e aquisição de Equipamentos	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 597 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.251.000 Auxilio para aquisição de Moveis e Equipamentos para a Associação Protetora animais , deste município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 598 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.252.000 Auxilio para aquisicao de Moveis Equipamentos para sede do SINDPESCA-Sindicato dos Pescadores de Boa Esperança	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 599 FONTE 100	5.000,00
04.122.0004.3.253.000 Auxilio para a reforma da sede fisica do imóvel da entidade " Centro Espírita Amigos na Dor"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 600 FONTE 100	17.000,00
04.122.0004.3.254.000 Auxilio para a reforma e ampliação da sede física da "Associação Comunitária do Bairro Maringá"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 601 FONTE 100	14.000,00
04.122.0004.3.256.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do "Barro Preto", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 602 FONTE 100	14.000,00
04.122.0004.3.257.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária dos Costas", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 603 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.258.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do Sapezinho", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 604 FONTE 100	12.000,00
04.122.0004.3.259.000 Auxilio para a reforma da sede física da Associação Comunitária da "Porteira do Retiro", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 605 FONTE 100	9.000,00
04.122.0004.3.261.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a sede do S.O.S- - Serviços de Obras Sociais	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 607 FONTE 100	29.000,00
TOTAL	**213.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:21F1B99D

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2893 DE 10/08/2016

DECRETO Nº 2893 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4405, de 18 de dezembro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0210.2.437.000 Manutencao da Atencao de Media e alta Complexidade e Hospitalar - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2393 Fonte 149	8.400,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviços de Media e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3575 Fonte 149	8.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:CC7C3096

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2894 DE 19/08/2016

DECRETO Nº 2894 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4405, de 18 de dezembro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do exercício de 2016, com as seguintes dotações Orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0052 – ADMINISTRÇÃO GERAL	
2200 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.94.00.100 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTOTO URBANO	
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL	**100.000,00**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3286 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS P/ CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO	
DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA	
4.4.40.41.00.100 –Contribuições	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança 19 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:CF19A1ED

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2895 DE 25/08/2016

DECRETO Nº 2895 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4503, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aberturta de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3251 Fonte 101	400.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo- Educacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3145 Fonte 101	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3152 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3155 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3167 Fonte 101	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3169 Fonte 101	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3172 Fonte 101	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3180 Fonte 101	4.000,00
12.361.0052.3.058.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos p/o Setor Administrativo da Educacao	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3184 Fonte 101	4.000,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3188 Fonte 101	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3192 Fonte 101	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3199 Fonte 101	4.000,00
12.361.0403.2.433.000 Programa de Educacao de Jovens e Adultos	
3.3.90.20.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 3224 Fonte 101	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 3225 Fonte 101	14.000,00
12.361.0407.2.159.000 Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3231 Fonte 101	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3237 Fonte 101	3.000,00
12.361.0407.2.160.000 Seguro de Veiculos da Educacao	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3242 Fonte 101	20.000,00
12.361.1204.2.162.000 Manutencao do Sistema de Informatizacao - EDUCACAO-	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3247 Fonte 101	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3249 Fonte 101	10.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3262 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3272 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3276 Fonte 101	20.000,00
12.365.0401.2.166.000 Manutencao do Pre-Escolar	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3285 Fonte 101	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3287 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3295 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3297 Fonte 101	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3299 Fonte 101	5.000,00
12.367.0460.2.302.000 Manutencao do Ensino Especial	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3301 Fonte 101	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3303 Fonte 101	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3311 Fonte 101	1.000,00
TOTAL.....	**400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:677DA3CA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2896 DE 25/08/2016

DECRETO Nº 2896 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4504, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aberturta de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 615.000,00(Seiscentos e quinze mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2029 Fonte 102	490.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2617 Fonte 102	125.000,00
TOTAL.....	**615.000,00**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1765 Fonte 102	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1768 Fonte 102	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1774 Fonte 102	6.000,00
10.122.0052.2.287.000 Sentencas Judiciais Pessoal Secretaria de Saude	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 1790 Fonte 102	20.000,00

10.122.0052.2.440.000 Manutencao do TFD	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1798 Fonte 102	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1807 Fonte 102	6.000,00
10.122.0052.2.448.000 Manutencao dos Veiculos da Secretaria Municipal da Saude - TFD	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1822 Fonte 102	15.000,00
10.122.0052.3.075.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Setor Administrativo da Saude	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1870 Fonte 102	5.000,00
10.122.0125.2.094.000 Assistencia de Medicamentos, Exames e Internacoes Hospitalares.	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI 1880 Fonte 102	40.000,00
10.301.0203.2.441.000 Manutencao dos Veiculos do Programa Saude da Familia - Federal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2001 Fonte 102	7.000,00
10.301.0203.2.456.000 Manutencao e Reparo das Instalacoes de Postos de Saude.	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2103 Fonte 102	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2115 Fonte 102	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2121 Fonte 102	13.000,00
10.301.0203.3.437.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Programa Saude Familia - Federal	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2147 Fonte 102	6.000,00
10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2203 Fonte 102	70.000,00
10.301.0208.2.187.000 Manutencao do Centro de Reabilitacao Fisica	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2222 Fonte 102	5.000,00
10.301.0208.2.190.000 Sentencas Judiciais - Precatorio	
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 2243 Fonte 102	10.000,00
10.301.0208.3.080.000 Aquisicao Moveis e Equipamentos para a Policlinica	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2280 Fonte 102	14.000,00
10.302.0210.2.190.000 Sentencas Judiciais - Precatorio	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 2344 Fonte 102	5.000,00
10.302.0210.2.437.000 Manutencao da Atencao de Media e alta	
Complexidade e Hospitalar - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2354 Fonte 102	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2375 Fonte 102	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2381 Fonte 102	50.000,00
10.302.0210.2.466.000 Subvencao para entidade prestadora de servicos de Saude.	
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 2478 Fonte 102	9.000,00
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2487 Fonte 102	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2499 Fonte 102	6.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2641 Fonte 102	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2645 Fonte 102	5.000,00
28.843.1302.2.078.000 Juros da Divida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 2662 Fonte 102	22.500,00
28.843.1304.3.021.000 Amortizacao da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2664 Fonte 102	118.500,00
TOTAL.....	**615.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:158348BB

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2897 DE 25/08/2016

DECRETO Nº 2897 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4505, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aberturta de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.365.0401.3.169.000 Construção do Centro Educacional Infantil com recursos de convênio	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4112 FONTE 100	213.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0004.3.240.000 Auxilio financeiro para reforma e melhoria da sede física da " Associação Comunitária Jardim Nova Esperança"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 587 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.241.000 Auxilio financeiro para a aquisição e implantação do " alambrado" no perímetro do campo do JENE - Juventude Esportiva Nova Era	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 588 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.242.000 Auxilio para reforma da sede física da "Associação Comunitária dos Pintos" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 589 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.243.000 Auxilio para as obras do setor de higienização do "Ginásio Poliesportivo" da APAE	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 590 FONTE 100	29.000,00
04.122.0004.3.244.000 Auxilio para a construção de Galpão para sede física da "Associação Comunitária da Serra Azul" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 591 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.245.000 Auxilio para construção de banheiros feminino e masculino na sede da "Associação Comunitária da Felícias" , zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 592 FONTE 100	5.000,00
04.122.0004.3.246.000 Auxilio para construção de uma sala para atendimento médico e fechamento das laterais da sede física da "Associação Comunitária Santo Antônio" na comunidade do "Óleo" , zona rural do município.	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 593 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.247.000 Auxilio para a reforma da sede física do " CERPHUM - Centro de recuperação e Promoção Humana" , entidade de recuperação de dependentes químicos	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 594 FONTE 100	6.000,00
04.122.0004.3.248.000 Auxilio para reparos na sede física da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, deste município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 595 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.249.000 Auxilio para reparos na sede física da ADEBE - Associação dos Deficientes de Boa Esperança	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 596 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.250.000 Auxilio para reparos na sede física da Creche “Tio Walter" e aquisição de Equipamentos	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 597 FONTE 100	10.000,00
04.122.0004.3.251.000 Auxilio para aquisição de Moveis e Equipamentos para a Associação Protetora animais , deste município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 598 FONTE 100	3.000,00
04.122.0004.3.252.000 Auxilio para aquisição de Moveis Equipamentos para sede do SINDPESCA-Sindicato dos Pescadores de Boa Esperança	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 599 FONTE 100	5.000,00
04.122.0004.3.253.000 Auxilio para a reforma da sede física do imóvel da entidade “ Centro Espírita Amigos na Dor"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 600 FONTE 100	17.000,00
04.122.0004.3.254.000 Auxilio para a reforma e ampliação da sede física da "Associação Comunitária do Bairro Maringá"	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 601 FONTE 100	14.000,00
04.122.0004.3.256.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do “Barro Preto”, zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 602 FONTE 100	14.000,00
04.122.0004.3.257.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária dos Costas", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 603 FONTE 100	8.000,00
04.122.0004.3.258.000 Auxilio para a reforma da sede física da "Associação Comunitária do Sapezinho", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 604 FONTE 100	12.000,00
04.122.0004.3.259.000 Auxilio para a reforma da sede física da Associação Comunitária da Porteira do Retiro", zona rural do município	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 605 FONTE 100	9.000,00
04.122.0004.3.261.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a sede do S.O.S- - Serviços de Obras Sociais	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 607 FONTE 100	29.000,00
TOTAL	**213.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:63A4914D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ 07.636.375/0001-91. **OBJETO**: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM CBUQ, EXECUÇÃO DE MEIO-FIOS, PASSEIO E DRENAGEM A SEREM EXECUTADOS EM VÁRIOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 5191000147/2016 FIRMADO COM A MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP. **VALOR:** ***R$ 877.475,74 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)*****. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.02.14.15.452.0501.3.038.000	Pavimentação Asfáltica, Sargetas e Construção de Meio Fios
2825	4.4.90.51.01.00.00 – Fonte 124	Obras e Instalações de Domínio Público
2823	4.4.90.51.01.00.00 – Fonte 100	Obras e Instalações de Domínio Público

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 08/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1B5BBC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de Setembro** de **2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal - Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 29 de Agosto de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:394E2F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/15*** para a *contratação de serviços de manutenção corretiva e suporte do software de gestão de ponto eletrônico Web Ifractal, dos relógios das secretarias municipais*. Logo após a instalação dos equipamentos necessários a realização do Teste de Conformidade o representante legal da empresa iniciou a apresentação dos itens na sequência do envelope entregue. Após a apresentação dos itens pregoeira e sua equipe julgaram que a apresentação ocorreu dentro da conformidade declarando a empresa ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – EPP*** *habilitada* quanto ao Teste de Conformidade. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B4B35945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 042/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 042/016 – Pregão 034/016, que tem por finalidade Contratação de empresa(s) para locação de palco, som, iluminação, gerador e sanitários químicos, para as festividades do 105º aniversário da cidade de Campestre, promovido de 26 a 30 de agosto do ano de 2016, em praça pública. Contratados: SL033/2016_CARLOS HENRIQUE DA COSTA LOCAÇÃO DE SOM – ME, inscrito no CNPJ nº 14.147.940/0001-12, no valor total de R$ 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais); SL034/2016_POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 07.202.447/0001-92, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SL035/2016_SANTINI COMERCIAL E EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.260.332/0001-70, no valor total de R$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais). Vigência: de 19 de agosto de 2016 até completar 90 dias.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2C767330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 69/2016, Processo n.º 90/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, **DATA DE ABERTURA PREVISTA** para o dia **13/09/2016 às**

08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 24/08/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:677946EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de **CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição da República, Lei Orgânica do Município e atendendo aos dispositivos da Lei de licitações; Decreta:
Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a comissão de permanente de Licitação do Município de Carbonita, durante a ausência da presidente para gozo de férias as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda:
l- **Ana Alves de Souza Antunes** portadora do CPF 058.494.566-35, servidora Efetiva do Município de Carbonita/MG.
ll- **Elis Cláudia Ferreira** , portador do RG M-16.676.195 e CPF 110.403.246-57, servidor efetivo do Município de Carbonita/MG.
lll- **Patrícia Moreira Fernandes**, portadora do CPF: 114.876.996-03, servidora efetiva do Município de Carbonita/MG.
Suplente:
I- **Maria de Jesus Vieira Santos**, portadora do RG MG-13.805.210 e CPF 934.740.756-91, servidora efetiva do Município de Carbonita-MG.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 26 de agosto de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:1EF30226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº. 79/2016

"*Altera Lei Complementar nº. 25/2009 e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 3º da lei complementar 25, de 1º de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para os cargos criados:

PSF	Nº VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE ESCOLARIDADE
MÉDICO/PSF	04	R$10.656,60	SUPERIOR/HABILITADO
ENFERMEIRO/PSF	04	R$3.138,66	SUPERIOR/HABILITADO
ODONTÓLOGO/PSF	03	R$3.452,54	SUPERIOR/HABILITADO
AUX. ENFERMAGEM	08	R$972,97	FUNDAMENTAL/HABILITADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	R$880,00	FUNDAMENTAL/COMPLETO

CRAS	Nº VAGAS	SALÁRIO	GRAU ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL/CRAS	01	R$3.138,66	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO/CRAS	01	R$3.138,66	SUPERIOR/HABILITADO
COORDENADOR/CRAS	01	R$2.328,86	ENSINO MÉDIO/COMPLETO

COMBATE ENDEMIAS	Nº VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE ESCOLARIDADE
AGENTE COMBATE À ENDEMIAS	08	R$880,00	FUNDAMENTAL/COMPLETO

CONVÊNIOS	Nº VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE ESCOLARIDADE
ATENDENTE DE CONVÊNIOS	07	R$880,00	FUNDAMENTAL/COMPLETO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:77BA4212

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 194/2016

Exonera Servidor Público, a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que o servidor Darlan Peron Coelho, ocupante do Cargo de Engenheiro, requereu no dia 22 de agosto 2016 sua exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, o servidor **Darlan Peron Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 039.749.586-22, Engenheiro**, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016.

Carmo do Cajuru, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D4C5D483

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 195/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Hygor Diniz Xavier** para o cargo de **Engenheiro**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7F0678E8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 196/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 164, de 14 de julho de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Ivane de Oliveira Rabelo, nomeada naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Oficial Especializado de Obras e Serviços*;*

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Ivane de Oliveira Rabelo,** para o cargo de **Oficial Especializado de Obras e Serviços**, feita pela Portaria nº. 164, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:EB2B416D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 197/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Everson Rodrigues Moreira**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Oficial Especializado de Obras e Serviços**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D30FC3DB

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 198/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Sebastião Nogueira Rodrigues**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Oficial Especializado de Obras e Serviços**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:70E2A439

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 199/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 180 de 10 de agosto de 2016, nomeou aprovados em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Maria Esterlânia de Oliveira Nogueira, nomeado naquela Portaria, assinou termo de desistência revelando o seu desinteresse em tomar posse;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Auxiliar de Serviço Servente;

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de Maria Esterlânia de Oliveira Nogueira**,** para o cargo de Auxiliar de Serviços Servente, feita pela Portaria nº. 180, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:FD197F6D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 200/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Geralda Eliane Rabelo Alves**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço Servente**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:057EAA98

SAAE
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 62 PROCESSO 81

CARMO DO CAJURU - ERRATA - DISPENSA DE Nº 62/2016 – PRC Nº 81/2016. Onde se lê: Copersan Eirelli, CNPJ: 02.648.739/0001-30, com sede na Av. Renato Azeredo Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves - MG. Leia se: Brasquem Comércio de Materiais de Construção Eireli – EPP, CNPJ: 23.360.253/0001-71, com sede na Rua Erico Verissimo, 1970 – Rio Branco – Belo Horizonte/MG – Cep: 31.533-0574, houve um equivoco ao informar o nome do fornecedor vencedor.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F33AD253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016. O Município de Carneirinho/MG, através do Presidente da CPL, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de parque infantil, com área de 235,54 M², localizado no Avenida Barreto da Cunha s/nº - Praça Maria Malvina de Jesus, no Distrito de Estrela da Barra, neste Município, em conformidade com o Convênio nº 1491001511/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; com data de realização da sessão pública marcada para o dia 25 de agosto de 2016, às 08:00 hs. **RESULTADO**: A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de agosto de 2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC0E63FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016. O Município de Carneirinho/MG, através do Presidente da CPL, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de parque infantil, com área de 173,54 M², no Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Rodrigues da Silva Ferreira, localizado à Avenida Jaci Lima de Paula, nº 497, Centro, em Carneirinho - MG, em conformidade com o Convênio nº 1491001490/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com data de realização da sessão pública marcada para o dia 25 de agosto de 2016, às 10:30 hs. **RESULTADO**: A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de agosto de 2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BD44B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2014. Processo Licitatório nº 55/2014. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 36/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: MARTINS & SILVA CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS DE FRUTAL LTDA. ME-CNPJ n° 03.865.648/0001-19; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referentes à: adaptação de sala de exames e entrada de rede de energia elétrica para instalar aparelho radiológico "Raios X" no Ambulatório Vicente Severino Socorro; Troca de postes e transformador e adaptação de rede CEMIG para instalar aparelho radiológico "Raios X" no Ambulatório Vicente Severino Socorro, localizado na Av. Avelino Socorro Filho, nº 697, Carneirinho/MG, por solicitação do fundo Municipal de Saúde, de acordo com Anexo I – Termo de Referência; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de execução dos serviços do aludido Contrato, prorrogando assim, o prazo do contrato, concedendo dilação no prazo de execução dos serviços por mais 21 (vinte e um) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 29/08/2014.

Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:596F2ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2014. Processo Licitatório nº 55/2014. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 36/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: MARTINS & SILVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE FRUTAL LTDA. ME-CNPJ n° 03.865.648/0001-19; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referentes à: adaptação de sala de exames e entrada de rede de energia elétrica para instalar aparelho radiológico "Raios X" no Ambulatório Vicente Severino Socorro; Troca de postes e transformador e adaptação de rede CEMIG para instalar aparelho radiológico "Raios X" no Ambulatório Vicente Severino Socorro, localizado na Av. Avelino Socorro Filho, nº 697, Carneirinho/MG, por solicitação do fundo Municipal de Saúde, de acordo com Anexo I – Termo de Referência; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de execução dos serviços do aludido Contrato, prorrogando assim, o prazo do contrato, concedendo dilação no prazo de execução dos serviços até o dia 30 de junho de 2016, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 25/05/2016.

Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F093B5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 26/08/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2B9AC67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 144/2016 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2016 – Distratante: **Município de Catas Altas**. Distratada: **JB Comércio de Peças para Veículos Eireli – EPP**. Distrato: fica rescindido o registro de preços para aquisição de pneus novos para a frota veicular, concordando as partes que a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre eles, salvo as decorrentes da aquisição realizadas anteriormente. Fundamento Legal: art. 78, inciso XVII, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 26 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8B742896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO LUME COMUNICAÇÃO EIRELI

Tomada de Preços n° 008/2014 – Processo n° 187/14 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Lume Comunicação Eireli. Objeto: renovação e prorrogação contratual consistente na necessidade de continuidade da prestação de serviços de publicidade, de natureza contínua. Valor Estimado: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência:15/09/2017. Fundamento Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 26 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:FFEF6194

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2891/2016

DECRETO Nº 02891/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria De programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	152		100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			9.000,00	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153		100	9.000,00
TOTAL DE RECURSOS			9.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:30B7A981

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2892/2016

DECRETO Nº 02892/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota				
339030 - Material de Consumo	100		247	20.000,00
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar				
339030 - Material de Consumo	110		247	30.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339030 - Material de Consumo	305		100	5.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339030 - Material de Consumo	311		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			75.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.15.451.6006.2.080 - Ampliacao, Revitalizacao e Manutencao dos Cemiteri				
339030 - Material de Consumo	283		100	5.000,00
02.06.15.451.6006.2.080 - Ampliacao, Revitalizacao e Manutencao dos Cemiteri				
449051 - Obras e Instalacoes	285		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			25.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			50.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			75.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C98F8DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0168/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 021/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **021/2016**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval",** sendo vencedora a empresa **Gerais Brasil Multimídia EIRELI EPP** com o valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 26 de agosto de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:DB1EE61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3748/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ana Paula Soares	***Auxiliar de Serviços Gerais***	***2016/2016***	***31.08 a 14.09.2016***
Lindomar Quirino Antunes	***Supervisor de Limpeza Pública***	***2016/2016***	***31.08 a 14.09.2016***

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Valdemar Rodrigues	***Motorista***	***2016/2016***	***29.08 a 27.09.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9BF8A43E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3749/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e

seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**,** ***ROMILDA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24 de agosto de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6E5C2486

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3750/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**,** ***ANA RITA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Supervisora de Almoxarifado Central, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2016, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0DC44C79

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3751/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**,** ***DELMA CRISTINA DAIOLA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 25 de agosto de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:86236796

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3752/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora ***MARIA CÉLIA DE JESUS GUARDIEIRO***, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em **31 de agosto de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3701BFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 025/2016 2º CHAMAMENTO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos que constam da tabela CMED/ANVISA (compras públicas) - maior desconto percentual por item sobre a tabela CMED/ANVISA (compras públicas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde (farmácia pública municipal, unidades básicas de saúde, odontologia, programas dst/aids, unidade de pronto atendimento municipal, programas hipertensão e diabetes de mellitus, mandados judiciais, programa de atenção à população carente, programa de saúde na escola e programa de saúde para pessoas deficientes). O Município de Corinto torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13 de setembro de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BD8462A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2016.
Objeto: Contratação da banda "VHS" para realização de show que se realizará no próximo dia 19 de agosto de 2016, em Praça Pública, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, incluindo todas as despesas de cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Lourenço Oliveira Couto – M.E.I.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2016

Córrego Danta, 10 de agosto de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5FF25376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de acumuladores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 110.174,90 – Data: 11/08/2016 -**Parte: CURVELO BATERIAS LTDA. – ME – CNPJ: 21.674.437/0001-80.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3335BC51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do Termo de Cessão de Uso permitido pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, a título precário e gratuito, da sala nº 05, situada à Avenida Antônio Olinto, nº 190, Centro, Curvelo/MG. - Data: 04/08/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D10272B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.233, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, ELISA BOAVENTURA DINIZ DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 113/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2016, Elisa Boaventura Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 104.779.376-83, da função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FEE47843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.845, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 371 Auxílio-alimentação 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 694 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.04.00 771 Contratação por Tempo Determinado 1.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2065 Manut. Convenio com Exército
4.4.90.52.00 317 Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
4.4.90.52.00 609 Equipamento e Material Permanente 1.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.200,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.36.00 689 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
TOTAL: R$ 5.200,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BA2C15D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.846, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
3.3.90.14.00 428 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 100,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Divida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
TOTAL: R$ 100,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0FDE25CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.847, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.099, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 611 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 648 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 305.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 305.000,00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.14.00 698 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00 787 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.14.00 799 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 408.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.04.00 610 Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 100.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 100.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 688 Material de Consumo 155.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 155.000,00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.36.00 700 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 808 Material de Consumo 1.500,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.500,00
3.3.90.36.00 809 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.30.00 821 Material de Consumo 50.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 50.000,00
TOTAL: R$ 408.500,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4247CFA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.848, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.104, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2203 Manut. Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.3.90.46.00 335 Auxílio-alimentação 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.46.00 143 Auxílio-alimentação 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:10D3060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

Objeto: Registro de preços de material de sinalização viária, com itens exclusivos e item com cota para ME, EPP ou Equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 9/9/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 26/8/16.

ANA B. L. PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C67EDD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 067/2016

Objeto: Registro de preços fornecimento de areia média lavada, com cota de 25% ME, EPP ou Equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 14/9/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 26/8/16.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:34C6B829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0287, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Institui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3880, de 22 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:
I) Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II) Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III) Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será composta por:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Elizânia Almeida Morais Couto b) Maria das Graças Santos Pereira
c) Devanilde Maria de Morais Gomes
II) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Maria Inêz Rubião do Val b) Ozania Joaquina dos Reis
III) Representante da Câmara Municipal:
Vereador Décio dos Santos Gomes

Art. 4º. A participação como membro da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 26 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:C66A61FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 123/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos executivo com a finalidade de implantar as adequações necessárias nas redes públicas de distribuições elétricas, iluminação pública, instalações telefônicas e de internet na área do Largo Dom João e Praça Sagrado Coração de Jesus em Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações na planilha de custos constantes do Anexo I ao edital, passando o valor total previsto para a contratação a ser R$ 29.018,12. Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta que passa: 12/09/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também poderá ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 30/08/2016.

Diamantina, 26 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:389B577F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 210/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de praça na Tua das Camélias, Bairro Jardim, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/09/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 29/08/2016.

Diamantina, 25 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6271BCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – loja nº 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, com as atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 126/2006; e, de outro, pelo profissional de saúde **Sr. Lucas Henrique Oliveira Amaral,** CRM-MG 40.468, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2016.

Divinópolis, 26 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A46070B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2016.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de sinalização semafórica, para aplicação na implantação, instalação e manutenção, corretiva e preventiva na rede semafórica do Município de Divinópolis/MG. COMUNICADO: Comunicamos aos interessados a reabertura do certame acima mencionado. Ficando designada a data e horário de recebimento das propostas: até as 08:30 do dia 15/09/2016. Data e horário para inicio da disputa a partir das 09:00 horas do dia 15/09/2016. O novo Edital e suas modificações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DF5BF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 245/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2016.

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de apoio ao gerenciamento e processamento de infrações de trânsito, conforme as condições estabelecidas no termo de referencia e Anexos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 12/09/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 12/09/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e

www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3E31574

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2016. TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2016.

Objeto: Contratação de empresa para construção de jazigos no cemitério Parque do Espírito Santo, Cemitério de Santo Antonio dos Campos e Cemitério da comunidade rural de Buritis, no Município de Divinópolis-MG. COMUNICADO: Comunicamos aos interessados no certame acima mencionado que fica remarcada a data do dia 19 de Setembro de 2016 as 09:00 (Nove) horas na sala de Licitação desta Prefeitura a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao instrumento convocatório acima mencionado.

Divinópolis 26 de Agosto de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:528A7A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, implantação, manutenção corretiva e preventiva na rede semafórica, do Município de Divinópolis-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 14/09/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 14/09/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B11AD40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2016.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de blocos talões de estacionamento rotativo do município de Divinópolis para atender às necessidades da SETTRANS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 13/09/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 13/09/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7D07288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2016.

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de plotagem, impressão colorida, Xerox colorido, encadernação e digitalização de documentos para as Secretaria da PMD. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Setembro de 2016, às 09:00 horas na sala de Licitação desta Prefeitura a Rua Pernambuco nº. 60 Centro. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no site
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Esclarecimentos pelo telefone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32B35D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2016.

Objeto: Registro de preço para futuros fornecimento de plotagem impressão colorida, Xerox colorido, Encadernação e digitalização de documentos. Termo de Revogação O Superintendente da Usina de Projetos no uso de suas atribuições legais vem informar aos interessados que com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 Sumula 473 do STF, REVOGAR o Certame acima mencionado.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7EDE59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Helmo Moreira da Silva (Classificação) 6° lugar Médico Generalista de PSF do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 14/2016** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 14/2016

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88C96352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 53/2016

PROCESSO Nº. 53/2016
RECORRENTE: Maria Geralda Drumond
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: PLEITO RECURSAL SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO BENEFÍCIO AUXILIO DOENÇA – IMPOSSIBILIDADE.

A recorrente interpôs recurso contra decisão pericial, feita dia 20/07/2016, do DIVIPREV, em que o médico perito Dr. Lucas Henrique O. Amaral (CRM-MG 40468) concedeu afastamento do dia 13/07/2016 até 26/07/2016 conforme conta fl. 353, devendo a mesma após o dia 27/07/2016 retornar ao serviço para o qual foi readaptada. Em que se pese o atestado emitido ter início no dia 13/07/2016 e termino no dia 13/08/2016 pelo médico da Requerente Dr. Fábio Coelho Amaral (CRM-MG 32959) a avaliação da perícia visa a analisar o pedido de afastamento podendo ser admitido integral ou parcialmente, ou mesmo rejeitado, no caso foi admitido parcialmente conforme já mencionado. Consta no **Manual de Perícia Médica da Previdência Social item "1.3.1 - No que se relaciona à parte técnica, somente as conclusões médico-periciais poderão prevalecer para efeito de concessão e manutenção de benefícios por incapacidade**. Esta Junta de Recursos do DIVIPREV ciente da impossibilidade de prorrogação em vista do julgamento médico pericial, opta por não dar provimento ao pedido da Recorrente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não reconhecer o recurso da Recorrente**, portanto impossibilidade de prorrogação do prazo de afastamento da Recorrente.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:335244F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 55/2016

Recurso nº 55
Processo DIVIPREV nº 261/2009
Recorrente: WANIA MARIA COSTA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

A Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo da médica particular por mais 60 dias, no entanto, a perícia médica do Instituto Diviprev determinou a volta ao trabalho do Recorrente a partir de 09 de agosto de 2016.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto, e não o particular, que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:480C8358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE JULHO 2.016.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2.016 (dois mil e dezesseis) a Comissão Municipal e Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, SEPLAM; José Hugo Rodrigues, CREA; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Policar Oliveira e Silva, Sindicato Trabalhadores da Construção Imobiliária; Capitão Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. 1 – ABERTURA: Verificado o quorum regimental o Presidente Willian de Araújo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes. 02. Requerente: Gilberto Pereira dos Santos. Referência: PA 15023/16 PI 106/16. Assunto: Solicita alteração de zoneamento do lote nº 208, quadra 206, zona 029, situado na Rua Interlagos, Prolongamento IV do Bairro Manoel Valinhas de ZE/1 (Zona Especial 1) para ZR/1 (Zona Residencial 1). O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 024/16 elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O requerente comprovou a posse do terreno, que foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob número de matrícula 59236 de 21/05/1991, e o mesmo está devidamente incluído no Cadastro Técnico Municipal; Toda a quadra nº 206, zona 29, onde está localizado o lote objeto de estudo, recebeu a classificação de ZE-1 em virtude da ocupação por projeto especial de interesse social, como define o artigo 13, §1º da Lei Municipal nº 2.418/88 "A Zona Especial 1 (ZE-1) compreende os espaços destinados ao desenvolvimento de projetos especiais, tais como: ampliação do sistema viário e áreas destinadas ao Programa Municipal de Habitação, todos de iniciativa do Poder Público."; A área objeto da solicitação apresenta lotes de 135m², alguns voltados para rua de pedestre, é contígua a quadras classificadas como ZR1 (Zona residencial 1), sendo esta classificação decorrente das características verificadas na área; De acordo com o Anexo I, Tabela "A" da Lei Municipal nº 2.418/88, o modelo de parcelamento MP/1, no qual o lote em questão se enquadra, será permitido na Zona Residencial 1 "de acordo com os termos do art. 21 da Lei Municipal de Parcelamento". O referido artigo trata de parcelamentos de interesse social, ou seja, nesse caso, poderão ser admitidos na ZR/1 lotes com as características do MP/1, com área mínima de 125m²; O artigo 15 da Lei Municipal nº 2.418/88, define que: "Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, após Projeto de Lei aprovado na Câmara de Vereadores, a: III – descaracterizar as Zonas Especiais (ZE-1 e ZE-3), quando de propriedade particular. §1º - Para efeito deste artigo, entende-se como descaracterizar o ato de se atribuir novo zoneamento às áreas definidas como Zona Especial, sempre que houver a necessidade de se dar novas funções às mesmas, ouvidos os órgão competentes e a Comissão de Uso e Ocupação do Solo de que trata os artigos 36 e 37 desta Lei."; A título de informação,

comunicamos que foi constatado um erro do "comprovante de demarcação e altimetria de lote" apresentado, e esse erro pode trazer dúvidas futuras. O documento apresenta como localização do lote a zona 26, quando na verdade o terreno está situado na zona 29. Diante do exposto, e considerando: Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que deverão ser observadas todos os índices e limitações referentes ao gabarito, taxa de ocupação do terreno e afastamentos, expressas na Lei Municipal nº 2.418/88; Que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; Que apesar de somente um proprietário ter demonstrado interesse em regularizar a situação, toda a quadra encontra-se ocupada, portanto entendemos que a nova classificação deve ser estendida a toda quadra nº 206, uma vez que todos têm o direito de que sejam regulamentados os parâmetros de uso, ocupação e construção para seus terrenos, em caso de situação regular. Portanto, somos favoráveis a descaracterização de Zona Especial 1 da quadra 206, zona 029 e recomendamos: Alteração do zoneamento da quadra 206, zona 29, no Prolongamento IV do Bairro Manoel Valinhas, neste Município, de ZE-1 (Zona Especial 1) para ZR-1 (Zona Residencial 1). Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, APROVANDO a proposta por unanimidade. 03 - Referência: Ofício nº 480/2016 – SEPLAM – PI 107/16. Assunto: Projeto de Lei CM-044/2016 que atribui zoneamento às área que menciona, localizadas em Santo Antônio dos Campos. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 026/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Operações Urbanas a seguir: Com relação à área objeto de estudo: O referido Projeto de Lei trata da atribuição de zoneamento da quadra nº 140, Zona nº 034, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste município; A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para a referida quadra, por não fazer parte de loteamento aprovado; Não foi encontrada em nossos registros a subdivisão de gleba que deu origem às quadras 140, 141 e Rua W (atual Rua Geraldo Joaquim Lopes); As quadra de nº 140 e 141 (ambas localizadas na Zona 034) passaram por processo de subdivisão de glebas aprovada pela Prefeitura em 26/02/2004, sob o registro de nº 1647/04. A gleba 001 (correspondente à quadra 141), com área total de 1.379,56 m², foi subdividida em 5 lotes, e a gleba 003 (correspondente à quadra 140), com área total de 2.620,03 m², deu origem a 12 lotes, sendo que 1 deles foi doado como área institucional à Prefeitura Municipal de Divinópolis. Porém, esta área de 425,30 m² é menor do que a que deveria ter sido doada, conforme a Lei Municipal nº 2.429/88. O total de área institucional para o caso em questão deveria ser de 536,14 m²; A área encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob nº. 81.006 do livro 02. O imóvel foi registrado em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Usucapião expedido em 30/08/2000; Observando imagens do local, é possível perceber que, ao contrário do que diz a justificativa do PLCM -044/2016, a área já está quase que completamente ocupada; Em 2009, A Lei Municipal nº 6.945 alterou o nome da Rua "W" para Rua Geraldo Joaquim Lopes. Após feito o levantamento das informações, temos a considerar: Além da quadra nº 140, zona 034, que foi contemplada no Projeto de Lei nº 044/2016, os lotes da quadra nº 141, resultantes da mesma subdivisão, também não possuem zoneamento no Anexo VI da Lei 2.418/88; Que as quadras em questão estão inseridas em uma região com quadras classificadas como ZR1 (Zona residencial 1), sendo esta classificação decorrente das características verificadas na área; Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; Com relação ao PLCM 044/2016, temos a informar: A Constituição Estadual de Minas Gerais outorga à administração municipal competência exclusiva, e não concorrente com o Legislativo, para dispor sobre planejamento, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. É o que definem seus artigos 170, inciso V, 173, § 1º, 176 e 177, § 3º: "Art. 170 - A autonomia do Município se configura no exercício de competência privativa, especialmente: V - promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, ficando dispensada a exigência de alvará ou de qualquer outro tipo de licenciamento para o funcionamento de templo religioso e proibida limitação de caráter geográfico à sua instalação; Art. 173 - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo. § 1º - Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro. (grifo nosso) Art. 176 - Compete privativamente à Câmara Municipal, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62. Art. 177 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal. § 3º - A matéria de competência do Município, excluída a de que trata o art. 176, será objeto de lei municipal, de iniciativa do Prefeito, excetuados os atos privativos previstos na Lei Orgânica." (grifo nosso) Fica claro, com isso, que, excluídas as atribuições elencadas no artigo 62 da Constituição Estadual, as demais matérias serão de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Dessa forma, o Projeto de Lei CM-044/2016, pode ser considerado inconstitucional, e sugerimos a sua retirada em definitivo.Diante do exposto, recomendamos: A retirada em definitivo do Projeto de Lei CM 044/2016, por tratar de assunto que não é de competência do legislativo. O referido projeto de lei deverá ser substituído por texto de autoria do Executivo, sobre assunto de semelhante teor; Que a Prefeitura analise a possibilidade de alargar a Rua José Clementino Pereira (que, a partir da Rua Zé Barreto, possui apenas 5 metros de largura), uma vez que a mesma foi aprovada no parcelamento Florermida com 15,00 m de largura, devendo ser mantida assim em seu prolongamento, dando vazão ao trânsito da região juntamente com as ruas João Evaristo da Silva e Geraldo Joaquim Lopes - que possuem 12,00 m de largura, criadas para dar acesso às quadras objeto de análise; Atribuição dos lotes das quadras nº 140 e 141, zona 034, resultantes de subdivisão aprovada pela Prefeitura em 26/02/2004, sob registro de nº 1647/04; A atribuição citada no item anterior deverá ser feita da seguinte forma: - ZR/1 (Zona Residencial 1), para os seguintes terrenos definidos na planta de subdivisão aprovada: Lotes 030, 040, 050, 060, 190, 200, 210, 220, 230, 240 e 250 da quadra nº 140, e lotes 040, 220, 230, 240 e 250 da quadra nº 141. - ZE/3 (Zona Especial 3) para o lote 075 da quadra nº 140, por tratar-se de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinado à implantação de equipamento público comunitário. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, APROVARAM a proposta. 04- Requerente: Referência: OFÍCIO Nº 480/2016-SEPLAM - OFÍCIO Nº 549/2016-SEGOV – OFÍCIO Nº CM-041/2016-CE – PLCM 42/2016 - PI 108/16. Assunto: Parecer referente ao Projeto de Lei CM-042/2016 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 209, zona 40, no bairro Geraldo Pereira, neste município.". O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Pàrecer Técnico nº 028/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Com relação à solicitação mencionada, temos a informar: O referido Projeto de Lei tem como objetivo alterar o zoneamento da quadra mencionada de ZR/1 (Zona Residencial 1) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo); Esta área já foi objeto de estudo em outro Projeto de Lei de autoria da Câmara Legislativa- CM-

085/2015 - com proposta de alteração de igual teor, porém direcionada para o lote 106. Na ocasião, foi elaborado por esta diretoria o Parecer Técnico nº 49/15 de 14/12/2015 onde concluímos "Somos contrários à aprovação do Projeto de Lei CM-085/2015 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 209, zona 40, lote 106, no Bairro Geraldo Pereira" e recomendamos a manutenção do zoneamento atual de ZR/1 (Zona Residencial 1) sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da região.". O Parecer Técnico 049/15, passou pelo crivo na Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo em 17/12/2015 que acompanhou as razões contidas do Parecer, e não aprovou a proposta. Em consulta ao site oficial da Câmara pudemos observar que o PLCM 085/15 ainda está em tramitação; As características da quadra e seu entorno continuam sem alterações desde a elaboração do primeiro parecer, o que nos leva a reforçar algumas observações e conclusões nele contidas: A quadra 209, assim como todo o entorno, recebeu a classificação de ZR-1 (Zona Residencial 1) no ANEXO VI da Lei 2.418/88 em função das características do local. As Ruas que circundam a quadra demonstram características de uso predominantemente residencial, dessa forma, é inadequado atribuir zoneamento tão permissivo e tão discrepante com as características do local e do entorno; Os critérios de classificação e atribuição de zoneamento são baseados principalmente na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A classificação ZUM gera conflitos significativos no entorno, considerando os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para essa zona, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio, serviços principais, serviços de médio e grande porte e pólos geradores de tráfego, altamente nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial existente no entorno; Não foi encaminhado, junto ao pedido de análise, estudo técnico que comprove a viabilidade da alteração ora requerida. O referido projeto de lei apresenta como justificativa "adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando assim informar a realidade da população ali existente, e atender a demandas de novos investimentos no local." Informamos, contudo, que o argumento apresentado não tem fundamentação técnica, como determina a lei 2.418/88 em seu art. 36, item III, pois as construções e instalação de serviços devem se adequar ao zoneamento estabelecido e legislação pertinente, e não o contrário, como sugere a proposta; O artigo 29 da Lei municipal nº 2.418 determina que: "Qualquer atividade ou uso que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício.". Com isso, cabe ao empreendedor, qualquer que seja a atividade pretendida, antes de se instalar em determinado local, estudar as condições para que isso ocorra e se é permitido exercer o serviço naquela área. A classificação atual permite sim, instalação de vários tipos de serviços, comércio e até mesmo indústrias não poluentes compatíveis com o uso residencial predominante na área; Reforçamos ainda algumas considerações sobre a prática por parte do Legislativo de propor alteração de zoneamento sem os devidos estudos técnicos: O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em caso semelhante de alteração de zoneamento por iniciativa do legislativo, estabeleceu que "compete privativamente ao Executivo Municipal a aprovação de projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano, haja vista tratar-se de atividade tipicamente administrativa." E finalizou o parecer esclarecendo que projetos de lei dessa natureza, com iniciativa parlamentar, "viola preceitos constitucionais, pois envolve matéria de gestão administrativa, cuja competência é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal. A proposta viola o princípio de iniciativa reservada e da separação e harmonia entre os poderes." A Constituição Estadual de Minas Gerais outorga à administração municipal competência exclusiva, e não concorrente com o Legislativo, para dispor sobre planejamento, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. É o que define os artigos 170, inciso V, e 171, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Constituição Estadual. Portanto, compete privativamente ao Executivo Municipal, por exemplo, a aprovação de projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano, por se tratar de atividades tipicamente administrativas. Diante do exposto, e considerando que: A alteração de zoneamento de forma irresponsável, como é o caso, sem os estudos técnicos necessários, traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para população residente na região; A argumentação usada na exposição de motivos, a nosso ver, é totalmente inconsistente, e não levanta nenhum fator de natureza urbanística; A alteração de zoneamento permitiria implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de poluição, consequências que o trecho citado não está preparado para absorver; A atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Questões urbanísticas, como por exemplo, a classificação de zoneamento, e as consequências de suas definições devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na vizinhança em seu entorno no caso de uma atribuição inadequada; Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; Reforçamos a conclusão de parecer já emitido para a mesma área e reafirmamos que somos contrários à alteração de zoneamento da Quadra 209 da Zona 40, no Bairro Geraldo Pereira e à aprovação do Projeto de Lei CM-42/2016 sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da região. Colocado em votação , por unanimidade, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 05 - Referência: Ofício nº 620/2016 – SEGOV – PI 124/16. Assunto: Parecer Técnico referente ao zoneamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) da Empresa COPASA. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 029/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O Decreto Municipal nº 10.647, de 15 de Junho de 2012, "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, terrenos situados no município de Divinópolis/MG, para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e sua respectiva reserva legal, da sede do citado município". O referido Decreto traz todas as coordenadas que delimitam o perímetro da área objeto da desapropriação; A Lei Complementar nº 169/2014 que "Estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis e dá outras providências" define que: "Art. 52. Ficam definidas as seguintes Áreas de Diretrizes Específicas: (...) II – Área de Diretrizes Específicas – ADE -2: Área Prioritária para Grandes Equipamentos de Saneamento, em particular a estação de tratamento de esgotos e o aterro sanitário municipal; §2º No caso da ADE – 2, deverão ser previstas faixas de proteção de pelo menos 150 metros de largura nas margens dos rios Itapecerica e Pará."; A Lei Municipal 2.418 estabelece em seu artigo 13 que "As Zonas Especiais subdividem-se em: ..) II – Zona Especial 2 (ZE-2) III – Zona Especial 3 (ZE-3) §2º A Zona Especial 2 (ZE-2) compreende espaços, estabelecimentos e instalações sujeitas à preservação tais como: áreas de preservação paisagística ou de proteção de mananciais, bosques, matas naturais, reservas florestais e minerais, parques urbanos, monumentos históricos e áreas de valor estratégico para a segurança pública. §3º A Zona Especial 3 (ZE-3) compreende os espaços, estabelecimentos e instalações destinados aos serviços de uso público". Diante do exposto, e considerando: Que o Anexo I, Tabela "A" da Lei Municipal nº 2.418 determina que todas as Zonas Especiais estão sujeitas a regulamentação específica; Que a área destina-se à construção da Estação de Tratamento de Esgoto da empresa COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, e por este motivo o zoneamento recomendado é ZE/3 (zona especial 3); Que deverá ser respeitada a faixa de proteção de pelo menos 150

metros, dos rios Itapecerica e Pará, conforme estabelecido no §2º do artigo 52, do Plano Diretor do município de Divinópolis. RECOMENDAMOS: ZE/3- Zona Especial 3 – para a área onde será instalado Equipamento de Uso Público, com área de 194.544,00m² (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), tendo em vista tratar-se de uma aplicação legítima e justificada dos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo. ZE/2- Zona Especial 2 – para as áreas de Reserva Legal 01 e 02 definidas do Decreto Municipal nº 10.647, de 15 de Junho de 2012, com área total de 48.637,00m² (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados). Colocado em votação, a proposta foi APROVADA, por unanimidade. 06 - Referência: OFÍCIO Nº 601/2016-SEPLAM - OFÍCIO Nº 618/2016-SEGOV – OFÍCIO Nº CM-051/2016-CE – EM Nº CM-041/16 – PLCM 47/2016 - PI 123/16. Assunto: Parecer referente à Emenda nº CM-041/2016 oferecida ao Projeto de Lei CM-047/2016 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 003, Rua Itapecerica entre as Ruas Maranhão e Mato Grosso, no Bairro Parque Jardim Capitão Silva, neste Município.". O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 030/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Com relação à solicitação mencionada, temos a informar: A Emenda nº CM 041/2016 propõe: "Fica descaracterizado de sua classificação como ZR/I (Zona Residencial Um), passando para condição de ZC/2 (Zona Comercial Dois), nos termos da Lei n° 2418, de novembro de 1988, a quadra 003, Rua Itapecerica entre as Ruas Maranhão e Mato Grosso, no Bairro Parque Jardim Capitão Silva, neste município." . Não foi possível definir com clareza a intenção da proposta uma vez que constatamos algumas inconsistências: A quadra 003 possui hoje duas classificações no ANEXO VI da lei 2.418/88, a saber: ZC2 (Zona Comercial 2) na face voltada para a Rua Mato grosso e ZR2 (Zona Residencial 2) no restante da quadra. Não existe a classificação ZR1 (Zona Residencial 1) descrita no Projeto de Lei e na Emenda Modificativa; O texto da Emenda propõe alteração da quadra "a quadra 003", mas estabelece um trecho de via "Rua Itapecerica entre as Ruas Maranhão e Mato Grosso". Não foi possível definir com certeza qual a área a ser alterada, se a quadra toda, se somente a face voltada para a Rua Itapecerica ou se o trecho todo, ou seja, as duas faces de quadras voltadas para a rua indicada; A justificativa apresentada na Emenda diz que "visa melhorar a técnica redacional do Projeto" que por sua vez apresenta a seguinte justificativa: "A presente proposição visa adequar a legislação do uso e ocupação do solo alterando o zoneamento da quadra citada de forma correta, visando firmar a realidade para o atividade comercial que ali será realizada. Promovendo o ordenamento da cidade respeitando as diretrizes urbanísticas e elevar as qualidades integrando as funções de moradias e trabalhos. Proporcionando a possibilidade de diversos novos postos de trabalho naquela região."(sic). Entretanto, esta não é uma justificativa técnica, legal ou social consistente, conforme estabelece a lei 2.418/88 em seu art. 36, item III: Art. 36. À Comissão de Uso do Solo compete: III - emitir parecer analítico sobre toda proposta de modificação das leis municipais relativas às edificações e ao parcelamento, uso e ocupação do solo; podendo rejeitar de plano qualquer pedido de alteração que não estejam acompanhados por fundamentação técnica, legal ou social consistente; (NR Lei 7.258/2010). Não foi encaminhado, junto ao pedido de análise, estudo técnico que comprove a necessidade e a viabilidade da alteração ora requerida. Entendemos que as novas construções e serviços a serem instalados devem se adequar ao zoneamento estabelecido e à legislação pertinente, e não o contrário como sugere a proposta. O artigo 29 da Lei municipal nº 2.418/88 determina que: "Qualquer atividade ou uso que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício.". Com isso, cabe ao empreendedor, qualquer que seja a atividade pretendida, antes de se instalar em determinado local, estudar as condições para que isso ocorra e observar se é permitido exercer o serviço naquela área. Caso não seja possível faz-se necessário buscar outro local e não promover alteração da legislação. A classificação atual permite sim, instalação de vários tipos de serviços, comércio e até mesmo indústrias não poluentes compatíveis com o uso residencial predominante na área, portanto é possível adequar "as funções de moradias e trabalhos", bem como possibilitar "diversos novos postos de trabalho naquela região" sem que seja necessário alterar a classificação; A quadra 003, assim como todo o entorno, recebeu a classificação de ZR-2 (Zona Residencial 2) no ANEXO VI da Lei 2.418/88 em função das características do local. As ruas que circundam a quadra demonstram características de uso predominantemente residencial, podendo receber serviços e estabelecimentos comerciais definidos na lei 2.418/88, compatíveis com as características da área. Consideramos inadequado alterar o zoneamento uma vez que os critérios de classificação e atribuição de zoneamento são baseados principalmente na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. Reforçamos ainda algumas considerações sobre a prática, por parte do Legislativo, de propor alteração de zoneamento sem os devidos estudos técnicos: O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em caso semelhante de alteração de zoneamento por iniciativa do legislativo, estabeleceu que "compete privativamente ao Executivo Municipal a aprovação de projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano, haja vista tratar-se de atividade tipicamente administrativa." E finalizou o parecer esclarecendo que projetos de lei dessa natureza, com iniciativa parlamentar, "viola preceitos constitucionais, pois envolve matéria de gestão administrativa, cuja competência é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal. A proposta viola o princípio de iniciativa reservada e da separação e harmonia entre os poderes.". A Constituição Estadual de Minas Gerais outorga à administração municipal competência exclusiva, e não concorrente com o Legislativo, para dispor sobre planejamento, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. É o que define os artigos 170, inciso V, e 171, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Constituição Estadual. Portanto, compete privativamente ao Executivo Municipal, por exemplo, a aprovação de projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano, por se tratar de atividades tipicamente administrativas.Diante do exposto e considerando que alteração de zoneamento de forma irresponsável, como é o caso, sem os estudos técnicos necessários, traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para população residente na região, concluímos: Somos contrários à alteração de zoneamento proposta pela Emenda Modificativa nº CM- 041/2016 e pelo Projeto de Lei n º CM-047/2016 sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da região e sugerimos sua retirada. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 07 . Referência: Ofício nº 639/16 SEPLAM - PI 128 – PLCM nº 056/2016. Assunto: "Descaracterização e novo zoneamento da quadra nº 13, da zona 19 no bairro Santa Clara.". O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 032/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Com relação à solicitação, temos a informar: Em agosto de 2015 foi elaborado Parecer Técnico nº 027-15 sobre o PLCM 61/2015 de semelhante teor ao PLCM 56/2016, objeto deste estudo. A única diferença de um projeto de lei para o outro é que o de 2015 requeria a alteração de zoneamento da quadra nº 13, da zona 19 no Bairro Santa Clara de ZR/1 para ZC/1, e agora a solicitação é de alteração de ZR/1 para ZC/2. Fora isso, todo o restante, inclusive a justificativa, não sofreram quaisquer alterações; Os critérios de classificação e atribuição de zoneamento são baseados, principalmente, na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A classificação de zona comercial, seja Zona Comercial 1 ou 2, gera conflitos significativos no entorno, considerando os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para essas zonas, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio, serviços principais, serviços de médio e grande porte e pólos geradores de tráfego, altamente nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial existente no entorno; Não foi constatada nenhuma alteração na realidade do local que justifique

a alteração ora requerida. Com relação ao PLCM 056/2016, temos a informar: A Constituição Estadual de Minas Gerais outorga à administração municipal competência exclusiva, e não concorrente com o Legislativo, para dispor sobre planejamento, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. É o que definem seus artigos 170, inciso V, 173, § 1º, 176 e 177, § 3º: "Art. 170 - A autonomia do Município se configura no exercício de competência privativa, especialmente: V - promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, ficando dispensada a exigência de alvará ou de qualquer outro tipo de licenciamento para o funcionamento de templo religioso e proibida limitação de caráter geográfico à sua instalação; Art. 173 - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo. § 1º - Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro. (grifo nosso). Art. 176 - Compete privativamente à Câmara Municipal, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62. Art. 177 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal. § 3º - A matéria de competência do Município, excluída a de que trata o art. 176, será objeto de lei municipal, de iniciativa do Prefeito, excetuados os atos privativos previstos na Lei Orgânica." (grifo nosso); Fica claro, com isso, que, excluídas as atribuições elencadas no artigo 62 da Constituição Estadual, as demais matérias serão de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Dessa forma, o Projeto de Lei CM-056/2016, pode ser considerado inconstitucional, e sugerimos a sua retirada em definitivo. Diante do exposto, e considerando que: A alteração de zoneamento de forma irresponsável, como é o caso, sem os estudos técnicos necessários, traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para população residente na região; A argumentação usada na exposição de motivos, a nosso ver, é totalmente inconsistente, e não levanta nenhum fator de natureza urbanística; Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, sem a devida avaliação das consequências, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; Que o PLCM 61/2015, de matéria semelhante, foi integralmente vetado pelo Executivo Municipal, através do Veto nº 03/2016 de 07/06/2016, com a conclusão de que o referido projeto de lei "não se afigura como possível, vez que contrariava o interesse público". Concluímos como não adequada e equivocada a proposta do Projeto de Lei CM-56/2016 encaminhada para análise, NÃO RECOMENDAMOS alteração de zoneamento ora requerida e sugerimos ainda a retirada em definitivo do Projeto de Lei. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. Foi sugerido a elaboração de um estudo para contemplar um novo zoneamento de toda a região, a ser elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 13 (treze) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 21 (vinte e Um) de julho de 2.016..

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DE3C118

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 01/15 DO PL. 379/15.

Contratado (a): Auto Peças Minas Fiat Ltda. Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias pertencente a Secretaria Municipal de Saúde no processo licitatório 379/15 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, sendo as seguintes:
2.13.01.10.122.0002.2875 – 3.3.90.39 FR 102 Ficha 1008;
2.13.01.10.301.1111.2882 – 3.3.90.39 FR 148 Ficha 1057;
2.13.01.10.302.0011.2883 – 3.3.90.39 FR 149 Ficha 1071;
2.13.01.10.302.0011.2884 – 3.3.90.39 FR 149 Ficha 1086;
2.13.01.10.302.0011.2885 – 3.3.90.39 FR 149 Ficha 1098;
2.13.01.10.302.0011.2890 – 3.3.90.39 FR 150 Ficha 1125;
2.13.01.10.304.0011.2892 – 3.3.90.39 FR 102 Ficha 1145;
2.13.01.10.305.0011.2893 – 3.3.90.39 FR 150 Ficha 1158.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C89A407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/14 DO PL. 280/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Eliziane Heringer Leal da Silva. Objeto: Reajuste de 9,49% referente ao INPC acumulado de julho/15 a junho/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 866,50, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01**...**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1C2787B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação Nº 020/2016. Dispensa de Licitação 007/2016. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de 60 Caixas de ACC ACTIVE GLICOSE C/50 TIRAS para suprir a necessidade dos munícipes que necessitam da respectiva fita para medir sua glicose. Valor Total: R$ 2.994,00. Dotação Orçamentária:
216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30/00.01.00. 24/08/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CE54050D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 126/15 PREGÃO 092/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8456FD88

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 144/15 PREGÃO 104/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:082699F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 145/15 PREGÃO 105/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5ED40BDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 140/15 PREGÃO 101/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F6912072

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 155/15 PREGÃO 112/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8AC46327

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 21/16 PREGÃO 17/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:19B57EE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 023/16 PREGÃO 018/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7E51A3AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/16 PREGÃO 019/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:73B84748

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 020/16 PREGÃO 016/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4851BE4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/07/2016

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/07/2016 A 31/07/2016,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6F34E2CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0056/2016** – Pregão Presencial Nº **049/2016** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM MONITOR DE COAGULANTE PARA USO NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-I), DESTA AUTARQUIA**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **12/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:85DB4F01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0057/2016** – Pregão Presencial Nº **050/2016 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE USO GERAL PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:990A0ED4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **066/2015 –** Credenciamento nº **001/2015 – Objeto: SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.** Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA** – Contratado: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA – SICOOB CREDIFOR.** Dotação orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Vigência: **22/08/2016 a 21/08/2017 -**

Formiga, **22 de agosto de 2016**

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral
Substituto.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7B0E030A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5117, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Reestrutura o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS DO FUNDO

Art. 1º. Fica reestruturado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social, principalmente no tocante à:
a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
e) garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ficará subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.
Art. 3º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será administrado e gerido por um (a) Gestor (a), que será o (a) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Humano, responsável pela Política de Assistência Social, sob as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4º. São atribuições do (a) Gestor (a) Municipal de Assistência Social:
I - gerir o FMAS e estabelecer políticas de aplicação de seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, no Plano de Serviços e no Plano de Ação;

III - submeter à aprovação do CMAS o plano de aplicação a cargo do FMAS, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Serviços, o Plano de Ação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
IV- ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMAS.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 5º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - receitas arrecadadas do Município de no mínimo 1%, e recursos adicionais que a Lei Orçamentária Anual estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V- parcelas do produto oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências de que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei ou convênio do setor;
VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.
Art. 6º. Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em Instituições Financeiras Oficiais, em contas especiais sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

SEÇÃO IV
DAS DESPESAS DO FUNDO

Art. 7º. As despesas do Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser empenhadas em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, ou por órgãos equivalentes;
II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;
III - pagamento de material permanente e de despesas de custeio tais como: material de consumo, contratação de serviços e outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, serviços, projetos e benefícios no âmbito do SUAS;
IV - pequenas reformas, locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, e administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que atuam na Política de Assistência Social e no exercício do Controle Social;
VII - pagamento de benefícios eventuais conforme disposto no artigo 22, da Lei Orgânica de Assistência Social;
VIII - pagamento de recursos humanos, que compõem as equipes de referência responsáveis pela execução dos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, respeitando o percentual definido em Lei;
IX - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de Assistência Social.
Art. 8º. O repasse de recursos para entidades e organizações de assistência social, devidamente inscrita no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, por meio de critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único: As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º. O orçamento do FMAS evidenciará as políticas e os planos de trabalhos governamentais, observados o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Serviços (Governo Estadual), o Plano de Ação (Governo Federal), o Plano Plurianual – PPA, a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e os princípios da universalidade e do equilíbrio, com prévia aprovação do CMAS.
§ 1º. O orçamento do FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo que o FMAS será uma subunidade orçamentária, em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º. O orçamento do FMAS observará, em sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.
§ 3º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, será elaborada por profissional contábil habilitado e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual, cujos instrumentos de planejamento deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 10. Em casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por Lei Específica ou abertos por Decreto do Executivo.
Art. 11. O saldo financeiro do exercício anterior (*superávit*) apurado em Balanço Patrimonial será utilizado em exercício subsequente, e fará incorporação no Orçamento do FMAS, cujos valores serão reprogramados dentro de cada bloco de proteção social, desde que não haja descontinuidade na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios.
Art. 12. As movimentações financeiras do FMAS serão administradas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

SEÇÃO VI
DA CONTABILIDADE

Art. 13. A Contabilidade do FMAS tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, observando os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 14. A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções no que tange ao controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.
Art. 15. Constituem ativos do FMAS:
I - disponibilidade monetária em bancos oriundos das receitas especificadas;
II - direitos que, por ventura, vierem a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao FMAS;
IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao FMAS;
V - recursos provenientes de aplicações financeiras.
Parágrafo único: Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMAS, cuja incorporação fará parte integrante da Contabilidade Geral do Município.
Art. 16. Constituem passivos do FMAS as obrigações assumidas com a manutenção e funcionamento dos programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito do SUAS.
Art. 17. A escrituração contábil será registrada pelo método das partidas dobradas.
Art. 18. A Contabilidade será realizada por profissional habilitado e exclusivo, emitindo relatórios mensais de gestão dos custos dos serviços, programas, projetos e benefícios, assim como balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social.
§ 1º. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do FMAS e demais demonstrativos exigidos pela Administração Municipal, conforme legislação vigente.
§ 2º. O (a) Contador (a) deverá manter o controle necessário à execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente à empenhos, liquidação e pagamento das despesas e ao recebimento das receitas.

§ 3º. O (a) Contador (a) deverá elaborar as Prestações de Contas aos Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social dos recursos transferidos fundo a fundo.
§ 4º. O (a) Contador (a) ficará responsável pelo controle dos Contratos e Convênios firmados, sejam pela renovação ou pela elaboração, no que diz respeito aos interesses sociais do FMAS.
Art. 19. As contas e os relatórios emitidos na Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e anualmente de forma analítica.
Art. 20. Após o exame e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, as demonstrações e os balancetes contábeis produzidos, passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

SEÇÃO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá vigência ilimitada e indeterminada.
Art. 22. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F24C2DA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1980 DE 26/08/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica , como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa com mão de obra especializada em mecânica e elétrica e aquisição de peças genuínas e originais, para as motocicletas Honda desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Agosto de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6E3DD76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO DESERTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO 30/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2016

Às 08:00:00 de quinta-feira ,do dia 25 de agosto de 2016, na sala de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, reuniu-se o Pregoeiro FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA e sua equipe de apoio composta pelos membros ADRIANA LACERDA DE LACERDA, LEIDIANE APARECIDA DA SILVEIRA SANTOS (membro suplente) e ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA, designados pelo Decreto n.º 205/2015, com a finalidade de julgar o **Processo de Licitação de nº30/2016, Pregão Presencial 018/2016,** destinado ao "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL".** Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou **DESERTO** o pregão. Por fim, informa que a Ata será publicada no Diário Oficial do município, AMM (Associação dos Municípios Mineiros), e afixada no quadro de avisos da Prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico:
www.franciscobadaro.mg.gov.br.
Determinou, ainda, que será marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, para dar publicidade. O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, ADRIANA LACERDA DE LACERDA,que a secretariei, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Francisco Badaró, 25/08/2016 08:00:00

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

ADRIANA LACERDA DE LACERDA
Secretária

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Membro

LEIDIANE APARECIDA DA SILVEIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E85C50F2

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO Nº22/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, torna publico **CANCELAMENTO,** do processo licitatório nº34/2016, Pregão nº22/2016, **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01(um) veículo automotor e 01(uma) Motocicleta, ambos 0km, para transporte da equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental e Controle da Dengue) para desenvolvimento de Prevenção das Doenças e promoção da Saúde,**com data de abertura prevista para o dia 31/08/2016. O mesmo será republicado após cumprir as diligências necessárias para sua publicação.

Francisco Badaró, 26 de agosto de 2016.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1AA5478A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016– PRC Nº 099/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ARTESANATO, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105/Lj 01, Boa Esperança, Carmo, RJ
CEP: 28.640-000.
Lotes: 01, 02, 12.
Valor Total Estimado: R$ 16.280,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

Empresa: MARCÍLIA DE AZEVEDO GROSSI ME.
CNPJ: 15.414.361/0001-51
Endereço: Rua Francisco Marinho Mendonça, n.º 58, Residencial Dona Tunica, Pará de Minas, MG, CEP: 35.661-012.
Lotes: 03, 06, 07.
Valor Total estimado: R$ 15.971,00 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais).

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM - EPP.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av.Olegário Maciel, n.º 386, Industrial, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Lote: 04.
Valor Total Estimado: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Empresa: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Endereço: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Lote: 05.
Valor Total Estimado: R$ 4.385,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Empresa: ARTE ORIGINAL LTDA.
CNPJ: 23.407.083/0001-33
Endereço: Av. João César de Oliveira, n.º 2660/Lj 11, Eldorado, Contagem, MG, CEP: 32.310-000.
Lotes: 08, 10, 11.
Valor Total Estimado: R$ 18.167,43 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Empresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpídia da Silva Fagundes, Nº 71, Ubá/MG, CEP: 36500-000.
Lote: 09.
Valor Total estimado: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *25/08/2016*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BC0F0FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ARTE ORIGINAL LTDA- ME – CNPJ: 23.407.083/0001-33.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 18.167,43 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROMERO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:61015446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 10.542.335/0001-95.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:03C91D86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.542.335/0001-95.

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3E107E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME. - CNPJ: 24.708.774/0001-30
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: – O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 4.385,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:559D1864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - EPP. - CNPJ: 20.821.116/0001-07
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 15.971,00 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9D726C2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME.- CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de escritório, escolar e artesanato, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 15.971,00 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 25/8/2016.
Pregão nº 054/2016, PRC nº 099/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:842E8F94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 058/2016 – PRC N.º 105/2016

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 058/2016 – PRC n.º 105/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de construção para atender ao SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 08/09/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 26 de agosto de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:83D8F879

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 059/2016 – PRC N.º 106/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 059/2016 – PRC n.º 106/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializadas em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 08/09/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 26 de agosto de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:515DBA67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO E SERVENTE, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INTERTRAVADO E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01 e 02 – **LAMOUNIER CONSTRUCOES E SERVIÇOS – EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.787.722/0001-66 sediada na Rua Santa Terezinha nº 5, bairro Morro Branco CEP 06.550-000, na cidade de Pirapora do Bom Jesus – SP - MG, no valor total de **R$29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)**

Itacarambi - MG, 26 de agosto de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EAA2821A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0209/16
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 0483/16 referente ao procedimento Licitatório nº 0209/2016 – Inexigibilidade Nº 034/2016. OBJETO: Contratação de serviços profissionais para assistência jurídica e prestação de serviços advocatícios do gabinete do prefeito. Contratado: Fábio Murilo Nazar - Vigência: 23.08.2016 a 31.12.2016, VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:97B52819

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0170/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 TOMADA DE PRECOS Nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do terceiro termo aditivo nº 378/2015 referente ao procedimento Licitatório nº 0170/2015 – Tomada de Precos Nº 006/2015. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de conclusão de pavimentação da Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Rua João Lagoeiro, conforme solicitação da Secretaria M. de Obras. Contratado: Construtora Serra Verde Ltda.-ME - VALOR ADITADO: R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos reais) – VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 99.781,90 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7C2AF6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0131/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 0487/16 referente ao procedimento Licitatório nº 0131/2016 – Pregão Nº 032/2016. OBJETO: Registro de Preços – Confecção de lanches em conformidade com as necessidades das Secretarias Municipais que compõe a esfera administrativa. Contratado: Cláudio de Oliveira Filho - Vigência: 24.08.2016 a 24.11.2016, VALOR GLOBAL: R$ 19.701,00 (dezenove mil setecentos e um reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:04534C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0211/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de rouparia para atendimento das demandas para o Hospital Municipal de Januária, através do procedimento Licitatório nº 0211/2016 – Processo Licitatório nº 069/2016, Pregão Presencial nº 059/2016. Abertura dos envelopes dia 13.09.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3233B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0212/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o aviso de licitação objetivando Aquisição de containers conforme deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CMMA, através do procedimento Licitatório nº 0212/2016 – Processo Licitatório nº 070/2016, Pregão Presencial nº 060/2016. Abertura dos envelopes dia 14.09.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:39421423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, FREEZER HORIZONTAL, GELADEIRA, PROJETOR, TELEVISOR, APARELHO TELEFÔNICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL ETC.

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 077/2016, Pregão Presencial nº 044/2016 cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado, freezer horizontal, geladeira, projetor, televisor, aparelho telefônico e equipamentos de informática para atender a necessidade da secretaria municipal de administração, assistência social e educação do município de Japonvar, Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 12/09/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 12/09/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site
japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:6859A402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 de 17/08/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
COMERCIAL VENER LTDA. – EPP	11, 15, 17, 18, e 19	86.168,15
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA. – ME	1, 7, 8, 10, 13, 14 e 20	63.323,04
EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME	2, 9 e 21	50.662,28
WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME	4 e 12	174.907,53
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	3, 5, 6 e 16	57.887,90
TOTAL 432.948,90		

João Monlevade, 17 de Agosto de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2FD9E00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2016 - Assinaturas em 26/08/2016 - Processo Licitatório nº 027/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 014/2016. Objeto: Confecção de impressos gráficos, carimbos e outros para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar.

Contratadas:
*** GRÁFICA E PAPELARIA PIONEIRA Ltda - ME**
Valor: R$ 8.760,00.
*** GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA Ltda**
Valor: R$ 21.627,40.
*** PATRICIA BASILIO GOMES 07526761640**
Valor: R$ 3.932,00.
*** GRÁFICA IGUAÇU Ltda**
Valor: R$ 23.810,70.
*** FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda**
Valor: R$ 7.197,10.

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:27345F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 064/2016-PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

Proc. 064/2016 - Pregão Presencial 043/2016 - Aquisição de sementes e adubo para agricultores familiares - Contrato de Repasse 817939/2015 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - **Edital Retificado**-Credenciamento: 13/09/2016 - 08:30 - (38) 3745-1239 - www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:DB7FF59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2011-CONVITE 010/2011

Proc. 068/2011 - Convite 010/2011 - Assessoria Jurídica em licitações - **6° Aditivo ao CTR 094/2011 -** Prorroga vigência 31/08/2016 a 31/12/2016-§4º, artigo 57 da Lei. 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D8DB9057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00092/2016 – Pregão Presencial nº 00061/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE

MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 09/09/16 às 13h. Sessão de lances: 09/09/2016 às 13h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0DDBA03E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Designa Servidor para responder pelas Funções de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Lambari de forma temporária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe combinado o artigo 129, inciso IX c/c alínea 'a' do inciso II do artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autoriza o servidor **Sérgio Raimundi,** ocupante do cargo de Diretor Administrativo a assinar os documentos dirigidos ao Chefe de Gabinete no período de férias do mesmo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 22 de agosto de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em ___/___/2016_____.

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:5A0DCB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/16

Pregão nº.025/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Reno Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorrogação do prazo de execução por mais 1(um) mês a contar de 11/07/2016 e prazo de vigência por mais 02 (dois) meses a contar de 11 de agosto de 2016, com supedâneo no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras (Memorando nº. SECOBRAS nº. 030-2016).
CLÁUSUSLA SEGUNDA – DO VALOR: Fica suprimido ao valor inicialmente contratado o montante de R$ 121.063,32 (cento e vinte e um mil sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e acrescido o montante de R$ 85.533,46 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o §1o, art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/07/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Aline Fialho Rubim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A3A12D32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 031/16

Pregão nº.001/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Vilson da Silva Brum - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por meio do presente termo de aditamento, conforme solicitação da Seção de Contabilidade, inclui-se na cláusula sexta do contrato originário a dotação orçamentária de nº. 021001 12 361 0006 2.110 3390-30 – ficha 168 – Recurso Próprio.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/07/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F0310F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/16

Pregão nº.001/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por meio do presente termo de aditamento, conforme solicitação da Seção de Contabilidade, inclui-se na cláusula sexta do contrato originário a dotação orçamentária de nº. 021001 12 361 0006 2.110 3390-30 – ficha 168 – Recurso Próprio.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/07/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Wesley Pereira Senra

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F874A3C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/16

Pregão nº.001/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa AMV Comercial Medica Ltda - Me.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por meio do presente termo de aditamento, conforme solicitação da Seção de Contabilidade, inclui-se na cláusula sexta do contrato originário a dotação orçamentária de nº. 021001 12 361 0006 2.110 3390-30 – ficha 168 – Recurso Próprio.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/07/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Vanessa Turetta Moraes Pompei

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54983357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2016. CONVITE N.º 011/2016. EMPRESA: Agro-Vale Muriaé Máquinas Agrícolas LTDA. Valor : R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e

material gráfico. Vigência do Contrato: 24/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 24/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:4AA47647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2016. CONVITE N.º 011/2016. EMPRESA: J.P.R Informática LTDA. Valor : R$ 7.895,80 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e material gráfico. Vigência do Contrato: 24/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato:24/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:84D48F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2016. CONVITE N.º 011/2016. EMPRESA: Almed Produtos para a Saúde LTDA ME. Valor : R$ 1.610,30 (mil seiscentos e dez reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e material gráfico. Vigência do Contrato: 24/08/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato:24/08/2016

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:E242C3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 040-2016 PREGÃO PRESENCIAL 022-2016 - MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 06 de setembro de 2016, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016**, **tipo menor preço,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de medicamentos**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site
www.palma.mg.gov.br .

Palma, 26 de agosto de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDOSN RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F67CDE7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONCELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/16

Estabelece normas para a realização do cadastro Escolar e da matrícula para a Educação Infantil nas Instituições de Ensino Infantil da Rede Municipal de Pará de minas para o ano letivo de 2017.

A Secretária Municipal de Educação de Pará de Minas-MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do artigo 208 e no §2.º do artigo 211 da Constituição Federal, combinados com os artigos 4.º e 5.º da Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal 5.791/15 que contém o Plano Municipal de Educação e considerando a atribuição legal contida no artigo 89, I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Capítulo I
Do Cadastramento

Art.1.º A presente Resoluão tem por objetivo estabelecer normas para a realização do Cadastro Escolar e da matrícula na rede pública de ensino de Pará de Minas, para Educação Infantil de Pará de Minas - MG para o ano letivo de 2017.
Parágrafo único. Entende-se por matrícula nova aquela que se processa para crianças que estão ingressando nas Instituições de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas na Educação Infantil para o ano letivo de 2017.

Art. 3.º Cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar o Cadastro Escolar, organizando e nomeando a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, constituída pelos seguintes membros:
I - Secretário(a) Municipal de Educação;
II - 01 diretor ou 01 coordenador e 01 professor representando as escolas municipais;
III - 01 representante da Superintendência Regional de Ensino;
IV - 02 representantes de pais de alunos;
V - 01 representante do Conselho Tutelar do Município;
VI - 01 representante do Conselho Municipal de Educação.
VII – 01 representante do CRE – Centro de Referência em Educação.
Parágrafo único. A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, entre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

Art. 4.º A inscrição para o Cadastro Escolar, inclusive de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será realizada no período de 19 à 23 de Setembro de 2016, em postos de inscrição indicados pela Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, em CMEIS e Pré-Escolar.
Parágrafo único. A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato.

Art. 5.º Será inscrito no Cadastro Escolar:
I – aluno que completar 4 (quatro) anos até 30 de junho de 2017;
II – aluno transferidos de escolas particulares.

Art. 6.º A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo aluno, mediante a apresentação (original e cópia) dos seguintes documentos:
I - certidão de nascimento do candidato;
II - conta de luz recente;

Art. 7.º Não deverá inscrever-se no Cadastro Escolar o aluno já matriculado na Educação Infantil/Creche nas redes públicas.
Parágrafo único. A garantia de vaga prevista neste artigo dependerá da renovação de matrícula em período a ser estipulado pela própria escola.

Art. 8.º A realização do Cadastro Escolar em Pará de Minas obedecerá a normas específicas.

Capítulo II

Da Matrícula

Art.9.º As matrículas novas serão efetuadas no período de 15 a 21 de dezembro de 2016 nas Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas.
§1.º A reclassificação será realizada automaticamente para adequar a idade das crianças já cadastradas às faixas etárias dos agrupamentos.
§2.º A partir de **07/11/2016** dar-se-á a continuidade ao cadastro da lista de espera.
§3.º Os convocados para a efetivação da matrícula que por algum motivo não comparecerem no período previsto nesta Resolução, terão até o dia **21/12/2016** para efetuá-la.
§4.º O cadastro somente poderá ser efetivado se a criança completar 04 anos até o dia 30 de junho de 2017;
§ 5.º Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
§ 6.º O candidato que não realizar matrícula no prazo previsto será reencaminhado para escola onde houver vaga remanescente.
§ 7.º Não será permitida a realização de exames de seleção para fins de matrícula em escolas das redes públicas.
§ 8.º Após renovação e matrícula dos cadastrados, persistindo vagas remanescentes e se o número de interessados for superior ao número das vagas, será realizado o sorteio na presença dos pais, do diretor e do inspetor escolar, no final de janeiro.

Art.10 O número de matrículas para 2017 está condicionado ao número de vagas existentes nas Instituições de Ensino.
Parágrafo único. A matrícula é obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos, inclusive e prioritariamente às crianças portadoras de deficiência e de grupo de risco e vulnerabilidade social.

Art.11 É vedada a reserva de vagas para filhos de funcionários e outros sem observar a prioridade referente ao artigo anterior.

Art. 12 Para efetivação da matrícula são necessários os seguintes documentos:
I – cópia da certidão de nascimento;
II – cópia do cartão de vacinação atualizado;
III – cópia do comprovante de residência /CEMIG em nome dos pais ou responsáveis.
§1.º Nos casos de crianças que não disponham da certidão de nascimento, compete ao diretor da Instituição de Ensino ou responsável pela matrícula, realizá-la e orientar aos pais ou responsáveis a procurar o Conselho Tutelar para orientação de como obter o referido documento.
§2.º Os pais ou responsáveis deverão no ato da matrícula, assinar o formulário próprio, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

Art. 13 É de responsabilidasde do Diretor da Instituição de Ensino divulgar o período para as matrículas novas e os critérios para sua efetivação junto à comunidade, ao Conselho de Escola, corpo docente, técnico, administrativo e principalmente aos pais e/ou responsáveis pelas crianças.
Parágrafo único. Nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, fora da sede do Município, é obrigatória a convocação dos pais ou responsáveis pela criança, obedecendo a lista de espera, para realização da matrícula, nos termos desta Resolução.

Art.14 As vagas que surgirem após o período previsto para matrícula serão preenchidas em qualquer época do ano, observando o cadastro de espera.

Art.15 Em nenhuma hipótese, a matrícula em escola pública poderá ser condicionada ao pagamento de taxa ou a qualquer forma de contribuição compulsória.

Art.16 Compete ao Diretor da Instituição de Ensino primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, implicando em responsabilidade administrativa sua inobservância, nos termos da Lei.

Art. 17 Será garantida vaga a todos os alunos para prosseguimento de estudos na Educação Infantil em escola da Rede Municipal.

Capítulo III
Da Organização do Atendimento Escolar

Art. 18 O Planejamento do Atendimento Escolar para 2017 será formulado com base nos dados obtidos no Cadastro Escolar, na análise do fluxo escolar, na capacidade física das escolas, com vistas à apresentação de proposta de expansão e/ou reorganização, buscando compatibilizar a demanda e oferta de vagas na rede Municipal de ensino, e objetivando o atendimento com mais qualidade.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar o Planejamento do Atendimento Escolar à Comissão Executiva/Fórum Municipal do PME 2015-2025.

Capítulo IV
Disposições Gerais

Art. 19 Poderão ser editada novas normas reguladoras complementarmente à presente Resolução, observada a competência específica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de Agosto de 2016.

RITA GRÁCIA PALHARES VIEIRA DINIZ
Assessora Executiva

VALÉRIA DE ASSIS MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:825F4CC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 096/2016 – PRC 739/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 096/2016 – PRC 739/16.** A data de abertura do certame passa a ser dia 12/09/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 12/09/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A585EB9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Ana Izabel de Camargos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3391, inscrita no CPF sob o nº 687.058.916-04, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI08, com efeitos **a partir de 01/08/2016.**

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:A108B030

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.131,95 (dois mil cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Lúcia Regina Julião**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2828, inscrita no CPF sob o nº 606.544.736-68, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos a partir de **01/08/2016.**

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:C81471E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.429,06 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Maria do Carmo de Sousa Pena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1100, inscrita no CPF sob o nº 950.338.746-91, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-M, com efeitos a partir de **01/08/2016.**

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:BB0BEDAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais** no valor de R$ 1.173,63 (hum mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Solange Augusta Silva**, matrícula nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 473.945.446-72, no cargo efetivo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI12, com efeitos a partir de **01/08/2016.**

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:A58B49DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 005/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), a **Antônio Pereira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 312.441.906-59, cônjuge da servidora pública **Geralda Rodrigues Pereira**, falecida em **19/07/2016**, inscrita no CPF sob o nº 318.680.706-97, aposentada no cargo efetivo de Servente Escolar, conforme Portaria nº 4.964/2003, de 21/05/2003, retificada pela Portaria nº 4.981/2003, de 02/06/2003, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, c/c o art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir de 19/07/2016**.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3AB5E542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5502/2016 PROCESSO 66/2016 PREGÃO 46/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5502/2016. Processo nº:66/2016. Licitação: Pregão nº 46/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SAULO DIESEL LTDA, CNPJ/MF nº09.216.075/0001-89. Objeto: registro de preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/08/2016. Valor: R$42.440,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:299EBB9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - CONTRATO 5.381/16 - TJ CONSTRUTORA - PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 5.381/2016 - TJ CONSTRUTORA E RESTAURAÇÃO LTDA. - RESTAURAÇÃO DA PRAÇA ZOROSTRO ALVARENGA.** Contratada **TJ Construção e Restauração Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.662/0001-16, com sede em Santana do Jacaré – MG, à Rua Augusto Teixeira, nº 122, Centro, por seu representante legal Wagno Aparecido Irias, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as seguintes disposições: - Considerando que ainda não foi possível concluir as obras de revitalização da Praça Zoroastro Alvarenga; - Considerando que a Praça Zoroastro Alvarenga foi tombada como patrimônio histórico do Município de Perdões o qual merece ser preservada a memória arquitetônica do Município; - Considerando que somente pode ser alterada a vigência contratual mediante a celebração do competente Termo Aditivo; - Considerando as disposições previstas no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Resolve: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A Cláusula Terceira do Contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Este contrato vigorará do dia **02.05.2016** até o dia **02.12.2016** (dentro do prazo previsto no cronograma e a ser preenchido quando da elaboração deste contrato).O Prazo para execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** Este Termo Aditivo tem sua vigência prorrogada nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B95180A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5503/2016 PROCESSO 66/2016 PREGÃO 46/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5503/2016. Processo nº: 66/2016. Licitação: Pregão nº 46/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PEREIRA E FARIA COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ/MF nº11.150.637/0001-80. Objeto: registro de preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/08/2016. Valor: R$ 28.450,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:62D8C6B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5504/2016 PROCESSO 66/2016 PREGÃO 46/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5504/2016. Processo nº:66/2016. Licitação: Pregão nº 46/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PD SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME, CNPJ/MF nº19.678.344/0001-82. Objeto: registro de preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/08/2016. Valor: R$30.790,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B0C5C396

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO - PAMELLA DE OLIVEIRA LUIZ

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADIVITO Nº 01/2016 AO CONTRATO n.º: 5.314/16 de 26.02.2016. - TERMO DE COMPROMISSO - (Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08) -** Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebram entre as parte de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a estagiária **Pamella de Oliveira Luiz,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG- 47.918.630-3 – SSP/SP e CPF n.º 395.077.018-69 , residente e domiciliada na cidade de Perdões–MG na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 128 , Bairro Vista Alegre, devidamente matriculada no 10° período do Curso **Superior de Educação Física** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da **FACULDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, empresa brasileira de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede cidade de Lavras MG, Campus Universitário, neste ato representada por seu Coordenador Prof. **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**, estabelecem entre si, o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 5.314/16 de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Em razão da graduação em curso superior pela Estagiária fica antecipada a vigência deste instrumento de Termo de Compromisso para fins de estágio que terá seu vencimento em: **30.09.2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas oriundas do instrumento de Termo de Compromisso celebrado entre as partes. E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito para seus devidos fins.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0C42E7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.981/2016 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.853/2014 - DOAÇÃO DE IMÓVEL RONIEI CARLOS DA SILVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.981/16 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

"ALTERA REDAÇÃO DO INCISO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL 2.853/2014 DE 09/05/2014 E ALTERA IMÓVEL DOADO PELA LEI MUNICIPAL 2.760/12 DE 21/05/2012."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - O inciso I do Art. 1° da Lei Municipal 2.853/2014 de 09/05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Um lote de terreno nº A5, situado no Bairro Cohab, Perdões/MG, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), inscrito no CRI matrícula n° 11.639 de 23/10/2010.

Art. 2º -O senhor Roniei Carlos da Silva contemplado com a doação de um imóvel urbano pela Lei Municipal n° 2.760/2012 de 21/05/2012 será a partir desta Lei contemplada com o seguinte imóvel urbano:

I - Um lote de terreno nº A6, situado no Bairro Cohab com área de 197,70 m2 (cento e noventa e sete metros, vírgula setenta centímetros quadrados), com as seguintes especificações:

- FRENTE: Rua Francisco Teodoro Cardoso, na extensão de 11,40 metros;
- FUNDOS: José Antonio dos Santos Pinheiro, na extensão de 12,70 metros;
- LADO DIREITO: na extensão de 16,15 metros com o Lote A-7;
- LADO ESQUERDO: na extensão de 16,30 metros com o lote A-5.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 26/2016 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2CB12C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PPRP Nº 056/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 056/2016 Processo Licitatório 075/2016-AVISO DE RETIFICAÇÃO–Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de atenção primária a Saúde. A prefeitura comunica que o edital foi retificado, e a sessão foi reagendada para o dia 09/09/2016 às 08:00 hs. O edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço:
www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 26/08/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:37639B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 055/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 029/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA JOSÉ DE FREITAS & CIA LTDA – ME.** Valor: **R$ 123.126,80 (Cento e vinte e três mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada com sede estabelecida neste município, para a prestação de serviços de coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo aceitas as empresa que possuam neste município apenas posto de coleta.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8CDE227B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais esportivos e de recreação para as oficinas do CAPS e NASF. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **13/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D307FEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 127/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2016, Pregão nº 127/16, Repetição, tendo como objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL . A data para abertura deste certame será dia 09 de setembro de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E19F0836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3340/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do

Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	José Pedro da Silva
002	José Pereira da Silva
003	José Raimundo Pinto
004	José Ribeiro
005	José Ronaldo Vilela
006	José Sílvio
007	José Vicente Alves
008	José Walter da Mota
009	Josefina Cândida Luz
010	Josefina Francisca de Almeida

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0C657B70

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3272/16

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA NÚMERO 3235/15.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 3235/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Art. 1º. Nomear para o cargo de Subsecretária de Gestão e Políticas Públicas de Saúde – CCE, a partir desta data, a Senhora Giselly Gianini Pelegrini."***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AF63B764

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3323/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Adenir Martins
002	Adolfina Maria Raimundo
003	Adolfo Rinaldi de Carvalho
004	Alaíde Moreira Ribeiro
005	Alba R. dos Santos Faria
006	Alberto Gairabini
007	Aldo Luiz Faria
008	Alzira Maria Ribeiro
009	Amélia Augusta Leal
010	Ana Beraldo Simões

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3A7B68DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3324/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Ana Eliza Soares
002	Ana Nercides de Almeida
003	Ana Silveira Rocha
004	Anésia Natalícia de Paula
005	Antônia Diva Ferraz de Araújo
006	Antônio Amaro da Silva
007	Antônio Carlos Urbano
008	Antônio de Camargo Castilho
009	Antônio de Souza
010	Antônio dos Santos Martins

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C9FC1BB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3325/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do

contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Antônio Eugênio Bueno
002	Antônio Lourenço Silva
003	Antônio Paulino de Andrade
004	Antônio Raimundo de Oliveira
005	Antônio Siqueira
006	Argentino Ferreira de Paula
007	Argentino Marques Duarte
008	Arminda Alves Soares
009	Arnaldo Dantas Tibúrcio
010	Assad Bechara

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DCB469B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3326/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;

CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,

CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;

CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Augusto César Vasconcelos
002	Balbina de Fátima da Silva
003	Benedita Conceição Batista
004	Benedita Lopes dos Santos
005	Benedita Silveira Resende
006	Benedito Bandeira
007	Benedito de Morais Coutinho
008	Benedito Martins
009	Benedito Procópio Ribeiro
010	Benedito Silvestre de Oliveira

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E200C415

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3327/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Blandina Ratto Broughton
002	Cacilda Moraes
003	Carlos Camelo Ribeiro
004	Carlos Ribeiro Simões
005	Carlos Roberto de Souza
006	Carlos Vitor Oliveira Claro
007	Carmelita de Jesus Moreira Costa
008	Celso Fernandes
009	Clair Assis
010	Cláudio Manoel da Costa

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:747ED6A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3328/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Cleusa Maria Avelar
002	Conceição de Paula Venâncio
003	Creusa Kersul de Brito
004	Darcilene Padilha Garcia
005	Dario Pereira Martins
006	Dilma Soares da Cruz de Almeida
007	Dilmar Cárceres
008	Diva da Costa Melo
009	Edith Luiza Wessel
010	Edmundo Aparecido de Souza

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6835CFB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3329/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
José Carlos dos Santos Leite – Procurador Municipal – Presidente
Camilo Soares de Oliveira, Matrícula 13019 - Membro
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Edyr Helena de Paula Rios
002	Eliana de Barros Boaventura
003	Eli Rodrigues dos Santos
004	Elizabete de Fátima Gonçalves
005	Elizana Pagliarini Storchilo
006	Enéas Cartilho Chiarini
007	Erwin Rolf Madisson
008	Esmênia Ferreira dos Santos Funchal
009	Esmeraldo Souza Cunha
010	Eurides Vicentina Martins
011	Expedita Cândida Marciano

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2E372FAA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3330/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Família Hermógenes Nora
002	Félix Corsi
003	Ferdinando Schuls
004	Fernando Junqueira Fernandes
005	Filomena de Jesus
006	Filomena Guimarães Barreiro
007	Francisca Borges Cruz
008	Francisca Borges de Paula
009	Francisca de Fátima Costa
010	Francisca Linhares Figueiredo
011	Francisca Rodrigues

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de

vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9962F910

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3331/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Francisco Aquino Carlos Pereira
002	Francisco Vitor Felipe Noronha
003	Geraldo Pereira Rosa
004	Geraldo Rezende de Andrade
005	Geraldo Bernardes dos Santos
006	Geraldo dos Santos
007	Geraldo Firmino da Silva
008	Geraldo Francisco Pereira
009	Geraldo Luiz Pereira
010	Geraldo Pereira Costa

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4AE5ED26

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3332/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Gercina Moura dos Santos
002	Gessi de Paulo Junho
003	Gilberto de Magalhães
004	Giovani Machado Fajoli
005	Graciete Pereira dos Santos
006	Guiomar de Almeida Borges
007	Gustavo Fernandes Costa de Faria
008	Helena Carvalho Toledo
009	Heraldo Floriano de Souza
010	Hilda Ophenia Silva de Oliveira

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F3BC0A1A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3333/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Honório Daniel Vieira
002	Ilda Leite Fernandes
003	Inês Ribeiro do Vale
004	Iracema Magalhães Omia
005	Iraci Ribeiro Barbosa
006	Irene Maia da Silva Martins
007	Irionildes Alves da Mata
008	Isabel Maria Pereira Lopes
009	Isolina Catarina
010	Itamar Massafera Coutinho

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C730F832

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3334/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do

contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente

Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro

Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Ivaldo Borges da Silva
002	Ivone Ferreira Funchal
003	Jacira L. Bernardo
004	Jácomo Matos
005	Jair Floriano de Oliveira
006	Jandira Beraldo da Rosa
007	Jandira de Jesus Santos
008	Jazigo da Família Abreu
009	Jazigo da Família Almeida
010	Jazigo da Família Baganha

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0C05431E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3335/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;

CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,

CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;

CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente

Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro

Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Jazigo da Família Barros Dalla Rosa
002	Jazigo da Família Beranisa Galvão
003	Jazigo da Família Brandão Reis
004	Jazigo da Família Carvalho dos Santos
005	Jazigo da Família Costa
006	Jazigo da Família D'assunpção Cavalcanti
007	Jazigo da Família Apolinário Santos Nora
008	Jazigo da Família de Benedita Ângela de Jesus
009	Jazigo da Família de Franco Rosa
010	Jazigo da Família de Mendonça Barros

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8BAFC550

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3336/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Ana Márcio Simões Arreguy– Procuradora Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Jazigo da Família Sarah Ferreira Bastos
002	Jazigo da Família Ferreira Neto
003	Jazigo da Família Furtado
004	Jazigo da Família Guilhermina Soares
005	Jazigo da Família Lins
006	Jazigo da Família Moreira Marques
007	João Alberto da Silva Castro
008	João Batista da Silva
009	João Batista de Almeida
010	João Bento Pereira

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E0286393

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3337/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	João Bento da Silva
002	João de Almeida
003	João Lopes da Silva
004	João Mariano de Freitas
005	João Procópio
006	João Vieira
007	João de Castro Silva
008	Joaquim dos Santos
009	Joaquim Ferreira Amaral
010	Joaquim Firmino

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:067E8049

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3338/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Joaquim Moura Fernandes
002	Jorge da França e Silva
003	José Antonio da Rosa
004	José Antonio Pereira
005	José Benedito
006	José Braz de Oliveira
007	José Carlos Alves
008	José Carlos Viana
009	José Carvalho Reis
010	José Chaves

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0B0F9F25

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3339/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	José Dirceu Lacerda
002	José Divino Dias
003	José Evangelista Franco
004	José Ferreira
005	José Guido Pereira
006	José Maria Machado
007	José Olimpio da Fonseca
008	José Onofre de Souza
009	José Orozimbo da Silva
010	José Paulino da Silva

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B9481117

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3341/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Josefina Silveira da Silva
002	Josino Rezende da Costa
003	Josué Pereira
004	Juan Esmael Lopes Delgado
005	Juçara Silva Batista
006	Judite Teodoro da Silva
007	Júlia Maria Campos
008	Julieta Alves da Costa Evangelista
009	Julieta Leite
010	Juventina Garcia de Carvalho

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C8D9F9AE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3342/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Juversino Ramos
002	Laura Moreira
003	Laurêncio Soares
004	Lázaro Telles Martins
005	Leonina Teixeira Fernandes
006	Lúcio Arouca
007	Luiz Antonio de Oliveira
008	José Jordão de Barros Cobra
009	Luiz Reis Nogueira
010	Lydia Shulz

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:057B2412

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3343/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Edilson Péres Carvalho – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Manoel Augusto Rosa
002	Manoel da Costa Sampaio
003	Manoel Péres Júnior
004	Marcos Vinícius Vilela
005	Margarida Lourdes de Paula
006	Maria Alves da Silva
007	Maria A. da Silva Chaves e João Chaves
008	Maria Aparecida Ataliba
009	Maria Aparecida Duarte
010	Maria Aparecida Faria

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C7DB894B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3344/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria Aparecida Jesus
002	Maria Aparecida Nogueira Machado
003	Maria Aparecida Nunes
004	Maria Aparecida Rodrigues Monteiro
005	Maria Aparecida Silva Moura
006	Maria Aparecida Toledo da Silva
007	Maria Auxiliadora Shmidt Teixeira
008	Maria Batista Cunha
009	Maria Benedita Bonifácio
010	Maria Benedita da Silva

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:82315BD4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3345/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria Benedita Franco
002	Maria Benedita Lopes
003	Maria Benedita Silveira
004	Maria Conceição de Faria Souza
005	Maria Cristina Souto Maior Turchetti
006	Maria Dalva Rezende Muniz
007	Maria das Dores de Jesus
008	Maria das Dores Ferreira Barroso
009	Maria das Dores Machado
010	Maria das Dores Silva Paiva

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3B516647

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3346/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do

contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria de Fátima Guedes Paiva
002	Maria de Lourdes Batista de Souza
003	Maria de Lourdes de Lima Marques
004	Maria Conceição de Faria Souza
005	Maria de Lourdes Lima do Couto
006	Maria de Lourdes Scodeller
007	Maria de Lourdes Silva Caetano
008	Maria de Lourdes Ribeiro Pescara
009	Maria do Carmo Martins
010	Maria Francisca de Jesus

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C67728B7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3347/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria Geralda de Jesus
002	Maria Geralda Penteado
003	Maria Helena Andere Teixeira
004	Maria Helena da Silva Oliveira
005	Maria Inácia Vieira
006	Maria José Borges
007	Maria José de Oliveira Vitta
008	Maria José Toledo
009	Maria Júlia Feliciano Domingues
010	Maria Lúcia de Souza Rosa

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DAA8ADA7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3348/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do

Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria Lúcia do Prado Machado
002	Maria Marques de Oliveira
003	Maria Marta David
004	Maria Nazareth Vieira
005	Maria Nilza Miranda
006	Maria Oliveira Campos
007	Maria Ramos
008	Maria Rita Pereira
009	Maria Rosa Noronha
010	Maria Teixeira Ramos Jordão

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8E7C81CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3349/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Maria Tereza Bertolucci
002	Maria Tereza Paiva da Silva
003	Maria Terezinha Moreira Sales
004	Maria Sebastiana de Carvalho
005	Maria Valentina de Castro Rodrigues
006	Marina Soares Sebastião
007	Mário Barbosa da Silva
008	Mário Delfino Venâncio
009	Regina Silva
010	Rejane Corsi da Rocha
011	Ricardo Rangel Lírio

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A5CFA094

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3350/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Hudson Antonio M. de Oliveira – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Rita Ferreira
002	Roberto Aragone
003	Roberto Mariosa
004	Rogério Costa Barbosa
005	Rosa Francisca Marques
006	Rosa Gonçalves dos Reis
007	Rosa Maria Lacerda
008	Rosa Martins de Alcântara
009	Rosângela Gomes Venâncio
010	Rubens Ramos de Oliveira

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F1678A0B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3351/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Rui de Oliveira Rezende
002	Ruy Vieira Carneiro
003	Sara Vilhena Muniz
004	Sebastiana Fraga da Silva
005	Sebastião Afonso Pereira
006	Sebastião Augusto Ferreira
007	Sebastião Carvalho
008	Sebastião de Souza
009	Sebastião dos Santos
010	Sebastião Saturnino da Mata

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3494A567

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3352/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Severiano Pereira de Souza
002	Shigeharu Oshikawa
003	Sidney de Morais
004	Silvana Rezende Silva Silveira
005	Sílvio Grilo
006	So Woon Yuen
007	Sociedade Civil Pio Lanteri
008	Sólon Floriano de Carvalho
009	Sônia Gislane Martins
010	Sônia Mara Alves Huhn

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1F7AA3F5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3353/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Sueli A. Albino e José Carlos Gonçalves
002	Suzana Delfino de Jesus
003	Tereza de Lourdes Franco Fernandes
004	Terezinha de Jesus Souza
005	Termute Ribeiro de Paiva
006	Tuani Ferreira Coutinho
007	Ulisses Campos
008	Umberto Restani
009	Valda Bertolucci Rezende
010	Vicentina Augustinha de Souza

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:010E4C6F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3354/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Vicentina Francisca Ferreira Rodrigues
002	Virgilina Silvério Pereira
003	Vitor Vitoriano
004	Wagner Ferraz da Luz
005	Waldemar Pereira de Freitas
006	Márcio Ribeiro da Cunha
007	Marlene Anunciata Borges
008	Messias de Paula Ferreira
009	Messias Lafaiete da Rosa
010	Milton Rangel de Almeida

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F3E90230

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3355/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:

Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Nadir Augusto de Carvalho
002	Nair Cândida de Souza
003	Narciso Costa Pimentel
004	Nelson Siqueira Gomes
005	Newton de Siqueira Alcântara
006	Ninfa Costa Alvarenga
007	Norival Faggiani
008	Nylza Alvarenga Cardoso
009	Odila América de Jesus
010	Ogenário Domingues Paiva

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:71FCAF07

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3356/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Olavo Bilac Pinto Neto
002	Olinda Selva Vieira de Souza
003	Olivia Cândida Mendes
004	Onofre da Silva
005	Onofrer Pereira Cardoso
006	Ordália Paschoal do Carmo
007	Orlandina Cândida da Costa
008	Orlando Gonçalves de Assis
009	Osmar Ferreira de Oliveira
010	Paulo Fontes dos Santos

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.
Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.
Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3F599E1D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3357/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA TITULARIDADE DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já adotou todas as providências, no sentido de convocar os titulares de jazigos do Cemitério Municipal para a finalidade de recadastramento, fazendo ampla divulgação da matéria, através de rádio, televisão e jornais;
CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido a publicação do Decreto n. 4.097/2013, determinando o prazo até 31/01/2014, para recadastramento dos titulares de jazigos, grande parte dos titulares inscritos não compareceram para providenciar o recadastramento;
CONSIDERANDO que, o prazo para o recadastramento foi prorrogado pelos Decretos números 4.160/2014 e 4.218/2015, sendo até 30/06/2014 e até 31/01/2015,
CONSIDERANDO que, após todos os esforços para viabilizar o recadastramento dos titulares dos jazigos, sem êxito, a Administração Municipal publicou o Edital de Notificação no Jornal Diário, no dia 17/07/2015, páginas 15 e 16;
CONSIDERANDO que em todos os processos deverão ser observados os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, levando em consideração o disposto na Lei Federal n. 9784/1999, em especial o art. 2º, parágrafo único;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade declarar a vacância de titularidade de jazigos do Cemitério Municipal, que ainda não foram objeto de recadastramento, devendo obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes membros:
Márcio da Silva Américo – Procurador Municipal – Presidente
Wanete Gonçalves Ribeiro Franco (Matrícula n. 6176) – Membro
Luciano Firmino da Silva (Matrícula n. 15.840) – Membro

Art. 3º. A Comissão processante nomeada pela presente Portaria deverá analisar a documentação, instaurar e conduzir o processo administrativo referente aos seguintes titulares inscritos:

001	Paulo Jesuino Pinto
002	Paulo Roberto Bernardes
003	Paulo Sérgio Silveira
004	Pedro José da Costa
005	Pedro Lúcio Leone de Andrade
006	Permínio Cordeiro Venâncio
007	Piedade Francisca de Jesus
008	Prudenciana Joaquina da Costa Neta
009	Raimundo Silva Telles

Art. 4º. O processo deverá ser instaurado e conduzido, com a observância aos termos do Decreto n. 3.804/2012, que normatiza a administração, Manutenção e operação do Cemitério Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, devendo apresentar o relatório dos jazigos que deverão ser declarados em situação de vacância, para as providências necessárias, por parte do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao presidente designar um dos membros para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:38709264

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4586/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO SITUADO NO BAIRRO JARDIM SÃO FERNANDO, MATRÍCULA N. 81.604, ÁREA DE 6.262,00M², PROPRIEDADE DA EMPRESA VICTRIX – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, CNPJ N. 15.640.958/0001-14.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 4.862/2009,
CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Setor de Parcelamento do Solo;
CONSIDERANDO que a Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, informaram quanto à viabilidade técnica para atendimentos dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, no local;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do terreno situado no Bairro Jardim São Fernando, Matrícula n. 81.604, com área total de 6.262,00m² (seis mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados), propriedade da empresa Victrix Empreendimentos Imobiliários – EIRELI, CNJ 15.640.958/0001-14, ficando a área "B", com 4.530,00m² (quatro mil e quinhentos e trinta metros quadrados) e a área "C", com 1.732,00m² (mil setecentos e trinta e dois metros quadrados).
Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, plantas e pareceres, independente de transcrição.
Art. 3º. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto o mapa e o memorial descritivo da área total e das áreas desmembradas.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:65ED4470

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4587/16

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,
CONSIDERANDO que a Associação Evangélica de Pastores de Pouso Alegre, foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal número 3.175/1996, de 24/09/1996, atualmente com a denominação de Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região,
CONSIDERANDO a Declaração de Regularidade do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais (CPCP/PA), nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal do CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO, com sede nesta cidade, na Rua Ana Pereira de Jesus, 40 - Bairro Saúde, CNJP 00.093.132/0001-05, Registrado no Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais (CPCP/PA), sob o número 00010-09.
Parágrafo único. Nos termos da Lei Municipal n. 5.413/13, a validade da renovação é de 6 (seis) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:639CE847

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4588/16

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 4523/16, QUE ALTEROU O DECRETO N. 4307/16, QUE APROVOU O LOTEAMENTO "POUSADA DO SOL", SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DE COMERCIAL E IMOBILIÁRIA COUTINHO LTDA, CNPJ N. 12.556.785/0001-62.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 37 da Lei nº 4.862/2009 e na conformidade do artigo 69, VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empresa proprietária do Loteamento Pousada do Sol, aprovado pelo Decreto n. 3.699/2011;
CONSIDERANDO que, no Quadro de área onde constou o percentual de 55,68%, o correto é 53,68, conforme Planta aprovada pelo Decreto n. 4.307/2015,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica alterado o Decreto nº 4523/2016, em seu artigo 1º, especificamente no Quadro de área do Loteamento Pousada do Sol, sendo que onde consta total percentual de **"Área das Quadras" 55.68%,** passa a ser de 53,68%, ficando o quadro com a seguinte composição:

As áreas estão assim discriminadas:		
Área Total da Gleba	226.167,00m²	100,00%
Área das Quadras	110.183,68m²	53,68%
Sistema Viário	55.393,91m²	26,98%
Área de Equipamento Comunitário (COPASA)	262,62 m²	0,13%
Área Institucional	10.303.04m²	5,02%
Área Verde	29.124,92m²	14,19%
Área Total Loteável	205.268,17m²	100,00%
Área de Preservação Permanente	20.898,83m²	

Art.2º. Permanecem em vigência as demais disposições dos Decretos números 3.699/2011 e 4.307/2015, 4523/16 e 4569/16, em especial, quanto aos lotes caucionados e as obrigações pela execução das obras de infraestrutura do loteamento.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B2BF068B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4590/16

RECONHECE DE UTILIDADE O IMÓVEL QUE MENCIONA, PARA A FINALIDADE DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA IMPLANTAÇÃO BACIA DE CONTENÇÃO, NO BAIRRO RIBEIRÃO DAS MORTES (VALE DAS ANDORINHAS).

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal n. 12.651/2012, alterada pela Lei 12.727/2012, e
CONSIDERANDO que, no período chuvoso ocorre o transbordamente do córrego que passa pelo Bairro denominado Vale das Andorinhas, em decorrência do volume de água que compõe a bacia do Ribeirão;
CONSIDERANDO os estudos elaborados, informando as ocorrências de transbordamento, o que causa grande prejuízo aos moradores daquele Bairro, necessitando, portanto, de intervenção em Áreas de Preservação Permanente, para realizar obras de contenção;

D E C R E TA

Art. 1º. Fica reconhecida, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei n. 12.651/12, alterada pela Lei n. 12.727, a necessidade intervenção em Área de Preservação Permanente, situada no Bairro Ribeirão das Mortes (Vale das Andorinhas), para construção de uma Bacia de contenção, tendo em vista a ocorrência de transbordamento do referido córrego, em decorrência do grande volume de água da bacia, no período chuvoso.
Parágrafo único. A autorização prevista no caput não é extensiva a mudança do curso d'água, bem como corte de árvores, se necessário.
Art. 2º. A área objeto da intervenção é a constante do memorial descritivo e planta, anexos deste Decreto.
Art. 3º. O Licenciamento para a intervenção deverá ser submetido aos órgãos ambientais competentes.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:08E8442C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5719/16

INSTITUI E REGULAMENTA O SERVIÇO MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Dr. Paulo

A 1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 6º do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, tendo sido rejeitado o Veto Total aposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 7219/2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Serviço Municipal de Verificação de Óbitos no município de Pouso Alegre, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Serviço Municipal de Verificação de Óbitos tem por finalidade:

I - constatar o óbito domiciliar de pessoas falecidas sem assistência médica e fornecer o devido Atestado de Óbito nos termos da legislação vigente;

II - esclarecer a causa mortis em casos de óbito por moléstia mal definida ou sem assistência médica;

III - comunicar o Instituto Médico Legal – IML – do Estado de Minas Gerais no caso de constatação de morte violenta;

IV - prestar colaboração técnica, didática e científica às instituições e órgãos de controle de estudo de patologia, outros órgãos afins ou interessados, participando de seus trabalhos e podendo funcionar nas suas dependências e instalações.

Art. 3º Compete ao Serviço Municipal de Verificação de Óbitos:

I - realizar as necropsias de pessoas falecidas de morte natural sem assistência médica ou com atestado de óbito de moléstia mal definida, inclusive os que lhe forem encaminhados pelo Instituto Médico Legal - IML - do estado, fornecendo os respectivos Atestados de Óbito;

II - realizar as necropsias de pessoas falecidas em suas residências ou fora dos hospitais e postos de atendimento de saúde, fornecendo os devidos Atestados de Óbitos;

III - proceder ao registro de óbito e expedir guia de sepultamento, dentro dos prazos legais, para corpos necropsiados e não reclamados. Nesse caso, o sepultamento poderá ser feito 48 horas após a necrópsia, salvo no caso de cadáveres putrefatos, hipótese em que poderá ser feito imediatamente;

IV - remover para o IML os casos suspeitos de morte violenta verificados antes ou no decorrer da necrópsia e aqueles, de morte natural, de identificação desconhecida, enviando, sempre que couber, comunicação à autoridade policial;

V - fiscalizar o embarque de cadáveres, ossadas ou restos exumados, para fora do município, expedindo os competentes livre trânsito, nos casos de morte natural;

VI - realizar e/ou fiscalizar embalsamamentos e formolizações, de acordo com a legislação sanitária e convenções internacionais em vigor;

VII - lacrar as urnas funerárias que se destinam ao Exterior, nos casos de morte natural;

Parágrafo único. As atribuições a que se referem os incisos V e VII, quando se tratar de morte violenta, serão de competência do IML.

Art. 4º Os corpos encaminhados pela polícia ao Serviço Municipal de Verificação de Óbitos somente serão restituídos às famílias após necrópsia e com atestado fornecido por esse Serviço.

Parágrafo único. No caso de apresentação de dois atestados de óbito para o mesmo corpo, será considerado válido aquele expedido pelo Serviço a que se refere este artigo, após a realização da necropsia.

Art. 5º Os oficiais de Registro Civil no município de Pouso Alegre não registrarão atestados de óbito com moléstia mal definida, encaminhando os interessados ao Serviço Municipal de Verificação de Óbitos, que providenciará necrópsia. Se, após esta, a moléstia não for esclarecida, os cartórios de Registro Civil registrarão o atestado expedido pelo Serviço.

Art. 6º Não serão cobrados emolumentos ou taxas pelos registros dos atestados de óbitos expedidos pelo Serviço Municipal de Verificação de Óbitos.

Art. 7º As atribuições do Serviço Municipal de Verificação de Óbitos serão assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Poder Executivo municipal poderá celebrar convênios de colaboração técnica, didática e científica com as faculdades de Medicina ou institutos de pesquisa médica existentes no município.

Art. 8º As atribuições do Serviço Municipal de Verificação de Óbitos poderão ser delegadas a instituições públicas ou privadas, desde que satisfaçam as condições previamente estabelecidas por aquele Serviço.

§ 1º O credenciamento para a realização de necropsias será outorgado, desde que as instituições solicitantes satisfaçam às condições previamente estabelecidas pelo Serviço Municipal de Verificação de Óbitos.

§ 2º As instituições credenciadas pelo Serviço Municipal de Verificação de Óbitos para a realização de necropsias estarão sujeitas ao disposto na presente Lei.

§ 3º O credenciamento de que trata o caput deste artigo terá caráter precário, podendo ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Serviço Municipal de Verificação de Óbitos.

§ 4º As instituições a que se refere este artigo se comprometem a remeter à central do Serviço Municipal de Verificação de Óbitos, na Secretaria Municipal de Saúde, relatórios anuais de suas atividades.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem 180 (cento e oitenta dias) dias para implantar o sistema, sob pena de crime de responsabilidade, conforme estabelecido pelo artigo 1º, XIV, do Decreto-Lei Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 10. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2016.

DULCINÉIA COSTA
1ª Vice-Presidente

GILBERTO BARREIRO
1º Secretário

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:95ED5AE9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5720/16

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL, QUE PASSA A DENOMINAR-SE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA – POUSO ALEGRE.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O Centro de Reeducação Municipal – CREM, criado pela Lei Municipal n. 4096/2002, passa a denominar-se **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA – Pouso Alegre**.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:523E87C9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5721/16

ORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIXA OS QUANTITATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES, DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DE FUTUROS SERVIDORES.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei organiza o quadro de servidores nas unidades escolares, fixa quantitativos, regulariza a remuneração dos cargos de Diretor e Vice-Diretor e dá outras providências.
Art. 2º. O quadro de servidores das unidades escolares será composto na forma do anexo único desta Lei, observando ao quantitativo de alunos atendidos em cada unidade educacional.
Art. 3º. Os cargos comissionados de Diretor e Vice-Diretor ficam constituídos em Quadro Especial e serão preenchidos conforme previsto no Estatuto do Magistério e de forma suplementar nesta Lei.
Art. 4º. Cada Unidade Educacional terá um diretor e vice-diretores conforme anexo único desta Lei, observando o quantitativo de alunos e turnos.
Art. 5º. As funções de confiança de Diretor e Vice-Diretor ficam transformadas em cargos de Diretor e Vice-Diretor.
Art. 6º. A O Cargo de Diretor e Vice-Diretor de unidade escolar será preenchido por servidor ou servidora de carreira do magistério da rede municipal, conforme requisitos fixados no Estatuto do Magistério (Lei Municipal n. 4.122) e processo de indicação conforme Lei específica.
Art. 7º. A remuneração do Cargo de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar Municipal levará sempre em conta o número de alunos atendidos na unidade escolar, conforme quadro que segue:

DIRETOR

Número de Alunos da Escola	Código	Remuneração
Até 500 alunos	D1	R$ 4.214,25
501 a 1000 alunos	D2	R$ 5.057,10
1001 a 2000 alunos	D3	R$ 5.394,24
Mais de 2001 alunos	D4	R$ 5.731,38

§ 1º. A carga horária do Diretor é de 40h (quarenta horas) semanais.

VICE-DIRETOR

Número de Alunos da Escola	Código	Remuneração
Até 500 alunos	VD1	R$ 2.317,83
501 a 1000 alunos	VD2	R$ 2.528,48
1001 a 2000 alunos	VD3	R$ 2.633,75
Mais de 2001 alunos	VD4	R$ 2.739,10

§ 2º. A carga horária do Vice-Diretor é de 25h (vinte e cinco horas) semanais.
Art. 8º. O Diretor que for detentor de dois cargos poderá fazer opção pela remuneração dos dois cargos.
Parágrafo único. O vice-diretor poderá fazer opção pela remuneração dos dois cargos.
Art. 9º. Os cargos de Diretor e Vice-Diretor têm a natureza de cargos comissionados.
Art. 10. Caberá ao Poder Executivo organizar, mediante Decreto a Tabela Salarial, na forma prevista Lei.
Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 2.991/95 e o inciso II, do art. 7º, do Estatuto do Magistério, Lei n. 4.122/2002, esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Critérios para composição de turmas e definição do número de cargos das escolas

Composição de turmas (número **máximo** de alunos por turma):
a) - na Pré-Escola – vinte alunos por turma;
b) - do 1ª ao 3º ano do Ensino Fundamental– vinte e cinco alunos por turma;
c) - do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental – trinta alunos por turma;
d) - nos anos finais do Ensino Fundamental – trinta e cinco alunos por turma;
e) - no Ensino Médio – quarenta alunos por turma;
f) - na Educação Especial – oito a quinze alunos por turma.

Observações:

1) As salas de aula do ensino fundamental que tem de matriculados 1 (um) ou 2 (dois) alunos com necessidades especiais fica limitado a 20 alunos o número máximo de alunos por turma e no ensino médio até 30 alunos dependendo do grau de complexidade ou dependência.
2) As salas de aulas que têm alunos matriculados com necessidades especiais, dependendo do grau de dependência desses alunos, poderão ter um profissional de apoio de acordo com a legislação federal em vigência e laudo do(s) especialista(s).

Quadro de Pessoal
O número máximo de cargos/funções, autorizados para assegurar o funcionamento das Instituições Municipais de Ensino é o relacionado a seguir:
- Ensino Regular
– Diretor
01 Diretor para cada Unidade de Ensino
– Vice- Diretor
Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento das Escolas, o processo de escolha para a função será efetuado levando em consideração o número de alunos e o número de turnos, conforme tabela a seguir.

Matrícula (nº alunos)	Nº DE TURNOS		
	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
ATÉ 300	1 VICE-DIRETOR	1 VICE-DIRETOR	-
DE 301 A 700	1 VICE-DIRETOR	2 VICE-DIRETORES	02 VICE DIRETORES
DE 701 A 1900	1 VICE- DIRETOR	2 VICE- DIRETORES	3 VICE- DIRETOR
ACIMA DE 1900	1 VICE- DIRETOR	2 VICE- DIRETORES	3 VICE- DIRETORES
ACIMA DE 1900/ COM 2º ENDEREÇO	2VICE- DIRETORES	3 VICE- DIRETORES	4 VICE- DIRETORES

Os cargos de professor serão definidos da seguinte forma:
1- Professor regente de turma ou de aulas: tantos quantos forem necessários para atender às turmas existentes na escola. (Art. 162 da Lei Orgânica Municipal de Pouso Alegre)
2- Professor para Ensino do Uso da Biblioteca: para a escola que tem até quarenta turmas, que conta com espaço físico organizado com, no mínimo, trezentos títulos de livros e com o mínimo de oito turmas poderá ter 01(um) professor por turno.

3- De trinta e uma turmas a sessenta turmas: 01(um professor por turno. Acima de sessenta turmas: com um turno poderá ter 02(dois) professores, com 02 turnos poderá ter 03 (três) professores e com três turnos poderá ter 05(cinco) professores.

4- Os professores nível II, III e IV de Educação Básica assumirão essa função, quando for impossível sua atuação na docência, observando o mínimo de um professor por turno de funcionamento da escola.

5- Professor Eventual:

Para a quantificação de Professor Eventual deverá ser considerado apenas o número de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observando o seguinte parâmetro independente do número de turnos:
· de 05 a 10 turmas – 1
· de 11 a 20 turmas – 2
· de 21 a 30 turmas – 3
· de 31 a 40 turmas – 4
· de 41 a 50 turmas – 5
· mais de 50 turmas – 6

O professor eventual, além das substituições de docentes, deve atuar também junto à Supervisão Pedagógica em atividades de reforço a alunos.

6 - Especialistas em Educação Básica:Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional.

Para a quantificação de Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional, deverá ser considerado o número total de turmas da escola, observando o seguinte parâmetro, independente do número de turnos:

Supervisor Pedagógico
· Até 12 turmas – 1
· de 13 a 24 turmas – 2
· de 25 a 36 turmas – 3
· de 37 a 49 turmas – 4
· de 50 a 61 turmas - 5
· de 62 a 76 turmas – 6
· Acima de 76 turmas - 7

Orientador Educacional
· de 10 a 25 turmas – 1
· de 25 a 50 turmas – 2
· de 51 a 75 turmas – 3
· mais de 75 turmas – 4

7-Auxiliar de Secretaria

Para a quantificação deverá ser observada a tabela a seguir que considera o número de alunos matriculados na Escola:

· até 300 alunos 1 auxiliar de Secretaria
· de 301 a 600 alunos 2 auxiliares de Secretaria
· de 601 a 900 alunos 3 auxiliares de Secretaria
· de 901 a 1200 alunos 5 auxiliares de Secretaria
· de 1201 a 1500 alunos 6 auxiliares de Secretaria
· de 1501 de 1800 alunos 7 auxiliares de Secretaria
· de 1801 a 2000 alunos 8 auxiliares de Secretaria
· Acima de 2000 alunos 9 auxiliares de Secretaria

Inspetor de Alunos

Para a quantificação do cargo deverá ser observada a tabela a seguir que considera número de turmas e turnos de funcionamento da Escola:

Nº DE TURMAS	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
ATE 06	1 INSPETOR	1 INSPETOR	1 INSPETOR
DE 07 A 12	2 INSPETORES	2 INSPETORES	2 INSPETORES
DE 13 A 21	-	4 INSPETORES	5 INSPETORES
DE 21 A 30	-	6 INSPETORES	7 INSPETORES
DE 31 A 37	-	7 INSPETORES	7 INSPETORES
DE 38 A 46	-	8 INSPETORES	8 INSPETORES
DE 47 A 58	-	9 INSPETORES	9 INSPETORES
DE 59 A 65	-	10 INSPETORES	10 INSPETORES
MAIS DE 65	-	11 INSPETORES	11 INSPETORES

Monitor de Creches/Educador

Atendimento ao Parecer CNE/CEB nº22/98:

Alunos de até 2 anos completos, matriculados no Berçário I, Berçário 2 e Maternal I:

· 01 a 08 alunos = 01 Educador
· 09 a 16 alunos = 02 Educadores
· 17 a 24 alunos = 03 Educadores
· 25 a 32 alunos = 04 Educadores
· 33 a 40 alunos = 05 Educadores
· 41 a 48 alunos = 06 Educadores
· 49 a 56 alunos = 07 Educadores
· 57 a 64 alunos = 08 Educadores
· 65 a 72 alunos = 09 Educadores
· 73 a 80 alunos = 10 Educadores
· 81 a 88 alunos = 11 Educadores
· 89 a 96 alunos = 12 Educadores
· 97 a 104alunos = 13 Educadores
· 105 a 112alunos = 14 Educadores

Alunos de 3 anos completos, matriculados no Maternal II;

· 01 a 15 alunos= 01 Educador
· 16 a 30 alunos= 02 Educadores
· 31 a 45 alunos= 03 Educadores
· 46 a 53 alunos= 04 Educadores
· 54 a 68 alunos= 05 Educadores
· 69 a 83 alunos= 06 Educadores
· 84 a 98 alunos= 07 Educadores
· 99 a 113alunos= 08 Educadores
· 114 a 128alunos=09 Educadores
· 129 a 143alunos=10 Educadores
· 144 a 158alunos=11 Educadores

Os Monitores afastados da função com Laudo Médico por restrição de função não entram nos quantitativos estipulados para o cargo e sim nos quantitativos da função que estão exercendo.

Auxiliar de Serviços

Será autorizado, 01 Auxiliar de Serviços por turno de funcionamento da escola mais o quantitativo da tabela a seguir que considera o número de alunos da escola por turno:

MATRICULAS NO TURNO	QUANTITATIVOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS /TURNO
1 A 112	1
113 A 187	2
188 A 262	3
263 A 337	4
338 A 412	5
413 A 487	6
488 A 562	7
563 A 637	8
638 A 712	9
713 A 787	10
788 A 862	11
863 A 937	12
938 A 1012	13
1013 A 1087	14
1088 A 1162	15

Os Centros de Educação Infantil – CEIMs - as Escolas com Período Integral e as escolas com matrícula de alunos com deficiência poderão designar, além da tabela, 01 (um) auxiliar de Serviços para cada 30 (trinta) alunos.

Cozinheiro

· até 20 turmas – 2 cozinheiro
· de 21 a 30 turmas – 3 cozinheiros
· de 31 a 40 turmas – 4 cozinheiros
· de 41 a 50 turmas – 5 cozinheiros
· de 51 a 60 turmas – 6 cozinheiros
· de 48 a 55 turmas – 7 cozinheiros
· de 56 a 63 turmas – 8 cozinheiros
· mais de 63 turmas – 9 cozinheiros

- Os Servidores com laudo médico de restrição de função não entram nos quantitativos estipulados para o cargo do qual é detentor. Estes serão computados nos quantitativos que se referem à função a qual está exercendo.

– EDUCAÇÃO INTEGRAL

Tem como objetivo a garantia do desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal, por meio da ampliação da jornada escolar e de outras oportunidades educativas. Para efetivação dessas ações faz-se necessário a composição e a organização do quadro de pessoal.

Para composição do Quadro da Escola deverá ser verificado o número de professores necessário para o desenvolvimento das ações e proceder a distribuição de turmas ou de aulas entre os Professores em excedência total ou parcial na escola, ou como extensão de carga horária, ou, se necessário, proceder a designação de Professores.

– Quantitativos de Profissionais para o desenvolvimento das ações de Educação Integral em cada escola.

– **Professor Comunitário/Coordenador**

A Escola que desenvolver atividades de Educação Integral com o quantitativo de 03(três) turmas ou mais terá direito a um Professor Comunitário/Coordenador. Cabe destacar que a Escola poderá desenvolver um horário diferenciado para que este Profissional possa atender a todas as turmas.

A Escola que desenvolver atividades de Educação Integral com o quantitativo inferior de turmas do que o acima especificado, o professor Comunitário/Coordenador exercerá sua função cumulativamente com a de Professor Regente.

– **Professor regente de turma, Professor regente de aula e Professor/monitor para oficinas de orientação de estudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

A Escola deverá verificar o quantitativo necessário para o desenvolvimento das ações.

– Centro Municipal de Educação de Jovens e adultos – CMEJA-
- Diretor

01 Diretor

Vice- Diretor

01 Vice-Diretor

Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento dos pólos, será considerado o número de turmas de cada pólo, sendo 01(um) vice-diretor para cada pólo que apresentar o mínimo de 06(seis) turmas ou no mínimo de 100 a 120 alunos no pólo.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:913FE5F5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5722/16

REVOGA A LEI Nº 5.701 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Nº 5.701 de 14 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:489055A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEX 17/14

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 17/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 206/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Corpus Tomografia Computadorizada Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 31/07/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/14. Dotação orçamentária: 02.11.04.10.302.0003.2248.3.3.90.39.00;

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:DF7A477A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO INEX 16/14

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 16/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 209/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Corpus Radioagnóstico S/A Ltda. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 31/07/2017. O valor do contrato terá uma supressão de R$165,30 , referente ao ajuste de valor, perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 46.768,30. Data da assinatura: 03/08/16. Dotação orçamentária:
02.11.04.10.0302.0003.2.0248.3.3.90.39.00 Ficha 657;
02.11.04.10.0302.2.0003.2.0249.3.3.90.39.00 Ficha 658;
02.11.04.10.0302.2.0003.2.0250.3.3.90.39.00.Ficha 659.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BB0E1B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº012/2016

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME DECRETO Nº 3098/2016 DO EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0001.2001.33.90.39-00 R$170.000,00

Art. 2º - O recurso destinado a atender ao reforço orçamentário da dotação acima, será o da anulação da seguinte dotação:

01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51-00 R$170.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1EF79181

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 195/2016, 196/2016 E 197/2016.

Processo Licitatório nº 140/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2016.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, nos termos das Resoluções SES/MG nº 4.238 de 19/03/2014 e 5.350 de 13/07/2016.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 17, perfazendo o valor total global de **R$6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**; **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 10, 12 e 15, perfazendo o valor total global de **R$4.858,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**; **ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 08, 09, 11, 14 e 16, perfazendo o valor total global de **R$9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.
Valor total global: **R$21.259,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais)**.
Vigência: 26/08/2016 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 26/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:30E38A99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/08/2016

Processo Licitatório nº 140/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2016 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, nos termos das Resoluções SES/MG nº 4.238 de 19/03/2014 e 5.350 de 13/07/2016.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às empresas **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 17, perfazendo o valor total global de **R$6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**; **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 10, 12 e 15, perfazendo o valor total global de **R$4.858,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**; **ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 08, 09, 11, 14 e 16, perfazendo o valor total global de **R$9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**. Valor total global: **R$21.259,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais)**; autorizando as despesas e as lavraturas dos respectivos contratos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:76981145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016. AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação de erro material ocorrido na publicação da Adjudicação e Homologação do processo licitatório, publicada no dia 12 de agosto de 2016. A empresa Distribuidora Pio Guimarães Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.540.210/0001-14 ganhou o lote 29 no valor de R$ 11.543,25 e não no valor de R$ 14.241,83 conforme publicação anterior. Fica retificado o valor do lote 29 para R$ 11.543,25. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0A1B1DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 a**quisição de micro-ônibus. O edital na íntegra poderá ser obtido no site
www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:536DA59E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação mútua: Partes: Município de Rio Doce e Sem Peixe. Objeto: A cooperação mútua entre as partes visando o desenvolvimento institucional e administrativo dos municípios de Sem Peixe e Rio Doce, mediante a cessão de servidor integrante do quadro de cargos de provimento efetivo de Rio Doce, com ônus para o município de Sem Peixe, visando a realização comum de colaboração com as atividades meio e fim desenvolvidas pelo município de Sem Peixe. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 30 de Junho de 2016.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:828041CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2016
Concorrência Pública nº 03/2016
RECONSIDERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ao vinte e seis dias do mês de agosto de 2016, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Sebastião, nº 215, Rodeiro – MG, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 3416/2016 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr. Altair de Barros Pereira Junior, para tomar as providências cabíveis após a realização de diligência "in loco", na obra do Distrito São Pedro do Glória, na cidade de Fervedouro-MG. Conforme consta dos autos o Atestado de Capacidade Técnica, CAT 1420140005095, apresentado pela empresa Construtora Irmãos Hubner Ltda é inverídico, sendo que a mesma não concluiu a obra objeto do referido atestado. Estava presente também na sessão o Sr. Daniel Póvoa Lavorato, CREA/MG: 70090/D, engenheiro da empresa M.A.N.F. Halfeld Clark Consultoria Ltda - ME, prestadora de serviços contratada pelo Município de Rodeiro. Sendo assim, a Comissão de Licitação, com base no princípio de autotutela que a mesma possui, buscando agir com moralidade, legalidade, transparência e considerando todos os documentos que instruem o presente processo, decide reconsiderar sua decisão que habilitou a empresa Construtora Irmãos Hubner Ltda, com efeito *ex tunc*, para o fim de inabilitá-la, tendo em vista que a obra informada no Atestado de Capacidade Técnica não foi concluída, configurando a apresentação de documento falso a licitação. Declara consequentemente como vencedora do certame a empresa Copil Construtora Piranguinhos Ltda, com o valor global de R$ 5.714.915,72 (cinco milhões setecentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por atender aos requisitos do Edital. Consagrando o princípio do contraditório e ampla defesa, abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, para que caso queiram apresentar recurso contra esta decisão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar foi lavrada, a presente ata que depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo presente.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

ALINE DE ARAÚJO VECCHI FERRARI
Membro da Comissão

RAUL PAIVA DE SOUZA
Membro da Comissão

DANIEL PÓVOA LAVORATO
Engenheiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6A4B4B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3534/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 0514, no período de 29/08/2016 a 26/11/2016;
II – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2DAC75F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 124/2016

Modalidade: Tomada de Preços n.º 016/2016

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de Requalificação Urbana, acessibilidade e pavimentação de paralelepípedo e em bloquete no Bairro Água Fria, Rua Ponte Nova, Praça Pio XII e Rua Professor Guedes em Florália.

Licitantes habilitados: Maia Engenharia e Construções Ltda, Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda, Ubaminas Artefatos de Cimento Eirelli - EPP, 3T Logística e Equipamentos Ltda – ME, JS Valente Terraplanagem Ltda – ME, Canal Engenharia Ltda, Anderson Soares Paulino e Cia Ltda, Construtora MPK Ltda – ME, Leme Empreendimentos e Construções Ltda - EPP, Construtora Greeng Ltda, D' Áustria Engenharia e Comércio Ltda, Construtora Ponte de Minas Ltda, FAQ Construtora Ltda – ME, Construtora Maia de Figueiredo Ltda e Geosolos Fundações e Construções – Eirelli – EPP.

Licitantes Inabilitados: Construtora Itamarandiba Ltda – ME e Ângulo Projetos e Obras Ltda. porque ambas não apresentaram Demonstrações Contábeis conforme solicitado no item III.1.4 do edital de licitação.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:200B7CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cestas básicas, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA-ME, com sede a Avenida

Maria Quitéria, 34, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 10.326.618/0001-08, representada pelo Senhor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-2.495.745 e inscrito no CPF 470.327.746-87.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7A58114E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA-ME, com sede a Avenida Maria Quitéria, 34, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 10.326.618/0001-08, representada pelo Senhor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-2.495.745 e inscrito no CPF 470.327.746-87 correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de agosto de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cestas básicas, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2CFD3752

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 074/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de agosto de 2016, sendo vencedor o licitante COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA-ME, com sede a Avenida Maria Quitéria, 34, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 10.326.618/0001-08, representada pelo Senhor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-2.495.745 e inscrito no CPF 470.327.746-87, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cestas básicas, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1739AAC3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 050/2016
DATA: 16 de agosto de 2016
OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cestas básicas, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADA: COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA-ME, com sede a Avenida Maria Quitéria, 34, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, CNPJ 10.326.618/0001-08, representada pelo Senhor ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-2.495.745 e inscrito no CPF 470.327.746-87.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 30.940.00 (trinta mil novecentos e quarenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 16/08/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.08.02.08.244.0080.2174.339032-ficha 541.

Publique-se.

Santa Margarida 16 de agosto de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:77C9E3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO JURIDICO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitens 2.4.5 e 8.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 9.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitens 8.1.2 e 9.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
O Edital e o Anexo V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site
www.cotec.unimontes.br.

São Francisco – MG, 22 de agosto de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:7DBFCDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05303/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, aprova o Parecer Jurídico decorrente do descumprimento do estabelecido no Processo de Licitação em epígrafe pelo licitante *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.
Determino que a Comissão Permanente de Licitação cumpra o estabelecido no Parecer Jurídico, para notificar o *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais para as medidas de praxe.

São Francisco do Glória, 24 de agosto de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4A5749A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05303/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DOS FATOS
Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, vencedora no Processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material ambulatorial destinado para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória.
Após os trâmites legais do Processo de Licitação o Município de São Francisco do Glória firmou a devida Ata de Registro de Preço com a licitante em 20 de junho de 2016, sendo publicado os respectivos extratos no Diário Oficial do Município.
Em decorrência da Ata de Registro de Preço, a municipalidade emitiu ordem de fornecimento nº. 536/2016, datado de 08/07/2016, devidamente encaminhado via endereço eletrônico:
licitacao@pioguimaraes.com.br;
marina@pioguimaraes.com.br e
marciana@pioguimaraes.com.br no dia 15 de julho de 2016.
O Edital convocatório estabelece no item 27.4 que o licitante detentor do contrato/ata de registro de preço deverá entregar o solicitado no prazo máximo de cinco dias.
Inerte o licitante na entrega em decorrência do disposto no item 27.4, a municipalidade promoveu notificação extrajudicial para que o licitante cumprir o estabelecido na ordem de compra/ata de registro de preço.
Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.
DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS
Conforme consta das cláusulas e condições previstas no processo licitatório e, também, na Ata de Registro de Preço Contrato Administrativo e na Ata de Registro de Preço, a licitante Contratada, empresa *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, consta obrigação de entregar os bens nos prazos estabelecidos, bem como os produtos dentro dos padrões de consumo.
O licitante *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, não promoveu suas obrigações contratuais, ensejando desta forma situação gravíssima.
Os atos praticados pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas na Ata de Registro de Preço, infringiram gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas, do referido Instrumento Público, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral do Contrato em comento, bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preço e Contrato Administrativo.
Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:
Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Gizando que a empresa *DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME* infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, bem como descumpriu gravemente o Contrato Administrativo, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), o Município de São Francisco do Glória deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.
Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
(...)
II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:
"Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado

deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público".
Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:
"a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão."
O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:
"O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.
"(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do 'contrato administrativo' giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenti contractus (exceção do contrato não cumprido)".
Entendo, ainda, que os atos praticados pela empresa ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*** constitui graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de São Francisco do Glória, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa no percentual nos moldes estabelecidos na ata de registro de preço e termo convocatório sobre o valor do contrato, e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Cumpre ressaltar, contudo, as sanções administrativas a serem impostas a empresa Contratada, ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME***, deverão ser formalizadas, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.
Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de São Francisco do Glória deverá intimar a empresa ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME***, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá efetivamente aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e no referido Contrato Administrativo e Ata de Registro de Preço.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução total do Contrato Administrativo e Ata de Registro de Preço pela empresa ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME***, ora contratada, entendo, s.m.j., que o Município de São Francisco do Glória, deve:
a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que o licitante não cumpriu com as normas estabelecidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, estando desta forma comprovado pela notificação extrajudicial e pela inércia de não cumprimento da entrega dos bens relacionados no pedido/ordem de fornecimento nº 536/2016;
b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas no Contrato Administrativo e Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos termos estabelecidos no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei.
c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizadas, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME*** o amplo direito ao contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

São Francisco do Glória, 26 de agosto de 2.016.

JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:0B513CBE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 123/2016

PORTARIA Nº 123/2016

"Exonera, a pedido, servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora, **MARIA APARECIDA LOURENCO,** brasileira, CPF: 039.466.446-94, fica a mesma **exonerada** do cargo em comissão de **COORDENADOR III,** a partir de 29 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de agosto de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:73748615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 061/2016 - CARTÕES ALIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 061/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2016 – A Administração Municipal de São

Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões a funcionários da prefeitura Municipal de São Geraldo, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, através de inserção de créditos mensais para aproximadamente 120 (cento e vinte) funcionários. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 09/09/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim- Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:F1918C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 088/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1090-04. CONTRATADA: MR CIVIL E METALICA LTDA-ME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2016 A 25/03/2017. VALOR: R$ 106.737,64 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:72A1FCED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MIRIAN GARCIA MAR NEGRO MOTA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1090-04. EMPRESA VENCEDORA: MR CIVIL E METALICA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 106.737,64 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2016.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D4756997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/040/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DE VILA FUNCHAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 15/09/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 08/09/2016 OU 09/09/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:864B78E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/052/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO COUTO, NO DISTRITO DE TRÊS CAPÓES, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 19648/2013, PROCESSO Nº 23400017475201351. DATA DE ABERTURA: 15/09/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 14H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 08/09/2016 OU 09/09/2016 ÀS 10H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4BD7929A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/059/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 19/09/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 12/09/2016 OU 13/09/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG

(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1C0D546D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 155 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, conforme requerimento da servidora **SELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, Portadora do CPF sob n°. 037.504.296-26, efetiva na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, em 22/04/2003, **Licença para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 109 da Lei n°. 1.842 de 22 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG), pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de **12/08/2016 à 07/10/2016, sem direito à remuneração.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte, 26 de agosto de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:A5976522

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 157 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre revogação de afastamento para atividade político-partidária, a pedido e, dá outras providências".

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, conforme requerimento do Servidor efetivo **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 670.425.386-68, o afastamento para atividade político-partidária (Campanha Eleitoral 2016), que foi concedido pela Portaria nº. 131 de 01 de julho de 2016, obedecido o artigo 94 da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG.
Parágrafo único: O pedido de revogação tem por motivo a não concessão de legenda pelo partido ao Senhor José Francisco Barbosa dos Santos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 26 de agosto de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:30214AA1

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 17 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"Aprova o Loteamento denominado Vista lá Vita"

Considerando o comunicado de venda da área de loteamento descrito no Decreto nº. 13/2016, antes do registro junto ao Cartório de Registro da Sede da Comarca de São João da Ponte/MG;

Considerando o pedido expresso de revogação do referido Decreto pelo antigo proprietário Senhor Francisco de Camargo;

Considerando que o empreendimento é de interesse público e social, vez que possibilita o crescimento ordenado da cidade de São João da Ponte e a geração de empregos no Município;

Considerando o parecer do setor de engenharia do Município de São João da Ponte/MG;

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito municipal de São João da Ponte/MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **APROVADO** o Loteamento denominado **"Vista lá Vita"**, localizado na Cidade de São João da Ponte, com a área total de **111.452,00m²**, tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas em anexo.

Artigo 2º. Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar as suas expensas as seguintes obras:

QUADRO I

1 – Numeração e demarcação dos lotes e quadras com marco de concreto;
2 – Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica;
3 – Execução de guias e sarjetas;
4 – Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;
5 – Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;
6 – Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pela concessionária competente;
7 – Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.

Artigo 3º. Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município, com as seguintes áreas globais:

Onde se lê:
Área de lotes (nº. de lotes 351) 72.404,00m² 64,90%
Área institucional 6.731,00m² 6,03%
Área de ruas 14.658,00m² 14,88%
Sistema viário 24.430,00m² 21,91%
Área global 64.900,00m² 100%

Leia-se:
Área de lotes (nº. de lotes 351) 72.404,00m² 64,90%
Área institucional 6.731,00m² 6,03%
Área de ruas/sistema viário 24.430,00m² 21,91%
Área verde 7.887,00m² 7,07%
Área global 111.452,00m² 100%

Artigo 4º. O prazo para a execução total das obras será no máximo de 04 (quatro) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da legislação municipal para aprovação do cronograma respectivo;

Artigo 5º. As obras de abertura de ruas, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, deverão ser comunicadas por escrito a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, antes do início das mesmas;

Artigo 6º. As edificações no referido loteamento só serão autorizadas
§ 1º. Após a execução, interligação e operação da rede de água e da rede coletora de esgoto i a rede pública;
§2º. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido a aprovação dos órgãos competentes.

Artigo 7º. Fica o proprietário obrigado, ainda, ao registro imobiliário do loteamento, dentro do prazo de 180 dias, contados da publicação do Decreto, conforme artigo 18 da Lei nº. 6.766/79, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo neste mesmo prazo apresentar a certidão comprobatória da referida inscrição.

Artigo 8º. O presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Artigo 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 13/2016.

São João da Ponte, 26 de agosto de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:32A0A78B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte retifica as Publicações referentes ao Processo Licitatório N° 022/2015 – Tomada de Preços Nº. 002/2015.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico de trecho da Rua João Ferreira.

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015, leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016.

São João da Ponte, 26 de agosto de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E2237744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 122/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fernanda Rodrigues da Motta - ME - CNPJ: 21.800.847/0001-20 R$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0232/2016, Pregão Eletronico nº 0122/2016.

São Lourenço, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0232/2016, Pregão Eletronico nº 0122/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para construção, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C9F121EF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 123/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Jenifer Jessica Azevedo ME - CNPJ: 13.190.225/0001-08 R$ 9.749,00 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0233/2016, Pregão Eletronico nº 0123/2016.

São Lourenço, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0233/2016, Pregão Eletronico nº 0123/2016, que tem como objeto: Aquisição de tatames para uso nas Creches da rede Municipal de Ensino com recursos do Programa Brasil Carinhoso FNDE/MEC e da ação Suplementação de Creches MDS. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9462B313

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 129/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 - CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 634,76 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0246/2016, Pregão Eletronico nº 0129/2016.

São Lourenço, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0246/2016, Pregão Eletronico nº 0129/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para manutenção de rede de internet, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BFE652F5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 127/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Rodrigo Damasceno Ferreira - EPP - CNPJ: 01.704.747/0001-93 R$ 1.858,30 (um mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 255,67 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0244/2016, Pregão Eletronico nº 0127/2016.

São Lourenço, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0244/2016, Pregão Eletronico nº 0127/2016, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para atender ao setor da Ouvidoria da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8C9FB92D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 130/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Medic Vet Ltda - EPP - CNPJ: 20.637.873/0001-17 R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0248/2016, Pregão Eletronico nº 0130/2016.

São Lourenço, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0248/2016, Pregão Eletronico nº 0130/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento de uso animal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AE899E46

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 132/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas CBTS - Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Ltda - CNPJ: 00.869.442/0001-79 R$ 50.680,00 (cinqüenta mil seiscentos e oitenta reais) e Luis Carlos Crabi - EPP – CNPJ: 05.556.039/0001-03 R$ 15.057,50 (quinze mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0250/2016, Pregão Eletronico nº 0132/2016.

São Lourenço, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0250/2016, Pregão Eletronico nº 0132/2016, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para obras e manutenção de calçamento, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF21CD21

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 138/2016

Processo 0265/2016 - Pregão Eletrônico 0138/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de sinalização viária, atendendo a Gerencia de Transito e Transportes Públicos. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 12/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 12/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CD66630A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 139/2016

Processo 0266/2016 - Pregão Eletrônico 0139/2016 – Objeto: Aquisição de equipamento para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de

acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 13/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 13/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3C3A5B08

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 140/2016

Processo 0267/2016 - Pregão Eletrônico 0140/2016 – Objeto: Aquisição de materiais, acessórios e utensílios para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 14/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 14/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:32905C19

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 141/2016

Processo 0268/2016 - Pregão Eletrônico 0141/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Projeto do Complexo Regulador de acordo com a Deliberação do CIB SUS nº 983 de 25/11/2011 para Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 15/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 15/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD1A41ED

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 143/2016

Processo 0273/2016 - Pregão Eletrônico 0143/2016 – Objeto: Aquisição de computador desktop e aparelho de ar condicionado para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 20/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 20/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AAA59DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.053 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 6.053

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe incrementar a atividade turística no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do Requerimento nº. 12784, de 16/08/2016, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada a Rua Cel. José Justino, nº. 688, Loja 15, Centro, em São Lourenço-MG, neste ato representado pelo Sr. Giulliano Vieira Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 004.090.786-46, portador da C.I. nº. MG – 3.805.988 SSP/MG, residente à Rua Maria da Glória Ensá, nº.

500, casa 04, Bairro São Lourenço Velho, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço/MG, compreendendo a área do Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento intitulado "Festival de Cafés Especiais & Artes – Degusta 2016", nos dias 09 e 10/09/2016, com entrada franca ao público.

Parágrafo Único – É expressamente vedada a instalação de Barracas ou Tendas voltadas à comercialização de alimentos e bebidas, bem como à realização de propaganda e/ou distribuição de produtos promocionais por parte do permissionário.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.053
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:65835109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.054 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 6.054

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 12576, em 04/08/2016;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública, cuja responsabilidade recai sobre o referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Tarciso Thiago Vieira Borges – Circo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.798.954/0001-45, situada a Rua Cristóvão Colombo, nº. 806, no Bairro Centro, em Lobato/PR, neste ato representado pelo Sr. Tarciso Thiago Vieira Borges, portador do RG nº. 25.120.408-X SSP/SP e CPF nº. 142.743.518-90, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área previamente demarcada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, excetuando-se as áreas pertencentes às Quadras Poliesportivas ali localizadas e seus respectivos entornos.

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto no caput deste Artigo, fica estabelecido que ao executar a demarcação da área a ser utilizada para a realização do evento de que trata este Decreto, a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, deverá se ater a área destinada à realização da "Feira Livre".

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação do Circo Balão Mágico, para a realização de espetáculos circenses voltados ao entretenimento da população local, no período de 23/09/2016 à 24/10/2016.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.054
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para início de suas atividades, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISSQN" e do "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 4.900/2013 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, será expedido Decreto Municipal revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.936, de 02/12/2009, é vedado ao permissionário à utilização ou exibição de animais silvestres, nativos ou exóticos, domésticos ou domesticados em seus espetáculos.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36745F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.058 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.058

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - -- - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 100.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 100.000,00

Total Geral - - - - - R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 100.000,00

Total da Unidade 6 - - - R$ 100.000,00

Total Geral - - - - R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:89071AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.059 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.059

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 30.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - - R$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 42.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização do CRAS/PAIF- R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.500,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - R$ 45.500,00
Total Geral - - - - - R$ 45.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:55CE2875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.059 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.059

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 30.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- R$ 42.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização do CRAS/PAIF- R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 1.500,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - R$ 45.500,00
Total Geral - - - - - R$ 45.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7613BBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou eventual **Aquisição de sementes e insumos para apoio ao pequeno produtor rural do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 728/2013,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto as empresas **MG AGRO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.590.066/0001-44 e inscrição Estadual n° 002196299.0001, situada na Rua Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4163, Bairro Planalto, na cidade de Patos de Minas/MG, representada pelo Sr. Dalmo Ferreira Rodrigues Junior, CPF nº 080.777.496-07 no valor global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) E a empresa **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.941.303/0002-77 e inscrição Estadual n° 672806250.01-29, situada na Rua Professor Abeylard, nº 360, Bairro Centro, na cidade de Sete Lagoas/MG, representada pela Sra. Girlene Costa Martins, CPF nº 743.005.206-15 no valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Adjudicado no dia 12/08/2016

Pela Pregoeira Oficial:
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Homologado dia 12 de agosto de 2016.

Pelo Sr. Prefeito:
LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:028230E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 025/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.040/2016 PREGÃO Nº.033/2016. **OBJETO O presente pregão tem por objeto** REGISTRAR PREÇO para eventual **Aquisição de sementes e insumos para apoio ao pequeno produtor rural do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 728/2013** ,junto a empresa **MG AGRO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.590.066/0001-44 e inscrição Estadual n° 002196299.0001, situada na Rua Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4163, Bairro Planalto, na cidade de Patos de Minas/MG, representada pelo Sr. Dalmo Ferreira Rodrigues Junior, CPF nº 080.777.496-07 no valor global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 29 de agosto de 2016. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de agosto de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C1B3BC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.040/2016 PREGÃO Nº.033/2016. **OBJETO O presente pregão tem por objeto** REGISTRAR PREÇO para eventual **Aquisição de sementes e insumos para apoio ao pequeno produtor rural do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 728/2013** ,junto a empresa: **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.941.303/0002-77 e inscrição Estadual n° 672806250.01-29, situada na Rua Professor Abeylard, nº 360, Bairro Centro, na cidade de Sete Lagoas/MG, representada pela Sra. Girlene Costa Martins, CPF nº 743.005.206-15 no valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Assinatura da Ata de SRP dia 29 de agosto de 2016. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de agosto de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E80333B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

PROCESSO N° 08/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para reajuste de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sendo que o mesmo sofre um acréscimo de R$ 1.403,50 (hum mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, com suas posteriores alterações.

Silveirânia/MG, 12 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3DDB117C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, tipo menor preço item, cujo objeto e o registro de preços para aquisição de kits para gestantes que serão distribuídos no final de cada Curso de Gestantes da comunidade que participam do curso nos PSF's dos bairros. Trata-se de uma parceria realizada entre a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, após comprovação enviada pela SESAU da frequência do curso de gestante. Julgamento: 12/09/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 26 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:358F8F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 097/2016 - PROCESSO N.º 1103/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 097/2016 - Processo n.º 1103/2016, realizado em 23 de agosto de 2016, referente à Locação de Mesas Plásticas, Cadeiras Plásticas e Freezers, em favor da empresa: JM Comércio de Bebidas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.048.063/0001-92, sendo o valor total estimado contratado: R$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais).

Três Pontas, 23 de agosto de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:965CB496

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 097/2016 – PROCESSO N.º 1103/2016

Objeto: Locação de Mesas Plásticas, Cadeiras Plásticas e Freezers. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: JM Comércio de Bebidas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.048.063/0001-92. Valor total estimado registrado: R$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais). Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:90653998

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016 - PROCESSO N° 087/2016.

Considerando os recursos administrativos interpostos pela empresa RETHA MÁXIMA LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.153.269/0001-08; contra o julgamento do Pregão Presencial n° 033/2016 – Processo Licitatório n° 087/2016, no dia 03/08/2016;

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria n° SAAE-TPO-

009/2016, de 03 de fevereiro de 2016, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 10.520/02, bem como na Lei Federal n° 8.666/93; e tendo em vista o Pregão Presencial n° 033/2016 – Processo Licitatório n° 087/2016, cujo objeto trata-se da Aquisição de Veículos Pick-up's Cabine Dupla,

DECIDE:

Por todo o posto, **CONHECER** do recurso interposto pela empresa RETHA MÁXIMA LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.153.269/0001-08, haja vista a presença dos pressupostos de admissibilidade, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão proferida na sessão pública inerente ao Pregão Presencial nº 033/2016 – Processo Licitatório nº 087/2016.

Três Pontas – MG, 25 de agosto de 2016.

(A) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:040AF54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 107/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 051/2015, Pregão Presencial nº: 022/2015, visando a prorrogação da vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

ROSIANE GUERRA E SILVA – ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0552E6D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Chamada Pública 001/2016 - Dispensa nº 0019/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: ERMINIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 403.914.856-87, valor:20.050,00 – Geraldo Gomes Ferreira, CPF: 463.832.206-91, valor: 16.270,00 – Rozinete Thiago Bispo, CPF: 072.876.246-30, valor:14.225,00 – Alvanir Ferreira da Silva, CPF: 937.405.738-72, valor:20.000,00 – Sebastião Borges Coutinho, CPF: 029.121.026-00, valor:19.980,00 – José Rodrigues de Oliveira, CPF: 142.334.478-26, valor:10.925,00 – Ednan Pereira da Silva, CPF: 037.212.316-35, valor:16.502,50 – Maria Luiza de Jesus, CPF: 696.028.326-49, valor:19.980,00 – Nilton França Amorim, CPF: 815.760.216-53, valor:20.000,00 – Carminio Antônio da Silva, CPF: 069.313.986-28, valor:16.900,00 – Maria de Fátima dos Reis Coimbra, CPF: 076.066.318-16, valor:20.002,00 – José Darcy Muniz de Aguiar, CPF: 034.630.346-63, valor: 20.000,00 – Afrânio do Nascimento Gonçalves de Souza, CPF: 846.426.376-72, valor:14.675,00 – Anésio Rodrigues Cordeiro, CPF: 939.802.486-15, valor:19.570,00 – Mateus Antunes Pereira, CPF: 002.977.686-46, valor:20.160,00 – Osmar Rodrigues Cordeiro, CPF: 012.829.416-74, valor:17.650,00 – Ademir Alves de Almeida, CPF: 041.446.686-14, valor:19.400,00 – José Domingos Ferreira de Oliveira, CPF: 031.603.577-75, valor:20.000,00 – Elbia de Fátima Tameirão Silva, CPF: 026.784.066-79, valor:19.840,00 – Dirlano Fagundes Jacome, CPF: 095.731.816-22, valor:19.000,00 – Delzenon Cardoso Celestino, CPF: 058.681.286-56, valor:19.000,00 – Juarez Ferreira da Silva, CPF: 101.865.118-76, valor:18.735,00 – José dos Santos Queiroz, CPF: 004.097.058-29, valor:18.950,00 – Francisco Assis dos Reis, CPF: 696.086.956-00, valor:11.890,00 – José Alcides Antunes, CPF: 463.834.846-72, valor:20.000,00 – Geraldo Francisco Borges, CPF: 463.847.906-53, valor:8.400,00 – Geraldo Ferreira de França, CPF: 253.932.248-42, valor:13.895,00 – Cléia Fernandes de Souza, CPF: 052.498.456-57, valor:16.380,00 – Renon Antunes de Souza, CPF: 031.574.368-99, valor:20.000,00 – Geraldo Batista Antunes, CPF: 509.025.556-34, valor:11.680,00 – Anésio da Costa Campos, CPF: 044.682.536-06, valor:14.640,00 – Narci Diniz Filho, CPF: 040.737.676-31, valor:20.000,00 – Romeu Gonçalves de Araújo, CPF: 544.185.856-72, valor:20.001,02 – Paulo Bizerra Figueiroa, CPF: 679.605.028-20, valor:19.999,00 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar – vigência: até 31 de dezembro de 2016

Varzelândia, 26 de agosto de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F495B580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PREGÃO 040-2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que CANCELOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 065/2016, Pregão: 040/2016, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para elaboração do Diagnóstico Energético e apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução visando a conservação e promoção do uso racional de energia elétrica das unidades físicas do município, em conformidade com os parâmetros e com as normas contidas no edital do Programa de Eficiência Energética da CEMIG D.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A81179C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, TORNA PÚBLICO, Pregão Presencial nº 021/2016 - Processo Licitatório nº 030/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Julgamento: 09/09/2016 às 08h30min. Pregão Presencial nº 022/2016 - Processo Licitatório nº 031/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Julgamento: 09/09/2016 às 14h00min. Setor de licitações - (33) 3526-1465,
licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:74FF9079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO PRC 168.16 TP 004.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato do Ato de Revogação. **Processo** N°. 168/2016 – **Tomada de Preços** – Nº. 004/2016, referente a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de extensão da rede de distribuição urbana com iluminação pública nomunicípiode Carlos Chagas/MG. Contas: 2517-4 e 153-4** – Data do Ato de Revogação: 26 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D280270A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 028/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 033/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Leandro Alves Santos; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 033/2015, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde; **Valor do Aditivo:** R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 151.200,00(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); **Data do Termo Aditivo:** 25/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 175/2015;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:1A760A33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 027/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 023/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Aline de Vette Van Der Maas; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 023/2015, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 3.940,00(três mil novecentos e quarenta reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 13.396,00 (treze mil trezentos e noventa e seis reais); **Data do Termo Aditivo:** 02/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 172/2015;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:FE475117

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 027/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 027/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Wilton Rodrigues Alves; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 027/2015, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação; **Valor do Aditivo:** R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); **Data do Termo Aditivo:** 05/08/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 172/2015;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:43E13AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 95/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N°: 47/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 95/2016, na modalidade Registro de Preço n°: 47/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 95/2016, na modalidade Registro de Preço N°.: 47/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares em atendimento às demandas das equipes de Saúde da Família do Município de Dores do Indaiá-MG, em complementação aos itens frustrados do processo licitatório nº 090/2016. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedor o seguinte licitante, por apresentar menor lance: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOSCIRÚRGICOSLTDA CNPJ: 06.244.376/0001-28. Total estimado para este fornecedor R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:11CFDC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 97/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N°: 48/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 97/2016, na modalidade Registro de Preço n°: 48/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 97/2016, na modalidade Registro de Preço N°.: 48/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial de consumo para atender as demandas operacionais do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedores os seguintes licitantes, por apresentarem menor lance: CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 02.259.625/0001-06. Total estimado para este fornecedor R$ 91.226,10 (noventa e um mil duzentos e vinte seis reais e dez centavos). LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 22.536.130/0001-86. Total estimado para este fornecedor R$ 38.783,60 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:34684BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Licitatório nº 79/2015. **Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 03/2016**. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R$ 6.999,60 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 01/08/2016.

Contratado:
POSTO DE DORES LTDA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:0AFBDE6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 21/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 71/2016, dispensa de licitação nº 21/2016.**RATIFICO**a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços para execução das obras e serviços de engenharia para construção de muro de arrimo para contensão de alicerce da quadra poliesportiva municipal. Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 - 1130.

Dores do Turvo, 26 de agosto de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:ADDA2141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 21/2016, **Extrato de contrato nº 128/2016**, Processo Administrativo nº 71/2016. Objeto: Serviços para execução das obras e serviços de engenharia para construção de muro de arrimo para contensão de alicerce da quadra poliesportiva municipal. Valor R$ 12.795,38 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 09/08/2016.

Contratado:
WDR SERVIÇOS EIRELI - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:9DD7B8CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 58/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 58/2016**, Processo Administrativo nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016. Objeto: contratação de empresa habilitada para o fornecimento de leite em pó integral instantâneo, destinado às crianças carentes do município. Extrato:*"Fica aditivado o valor do contrato em R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais),"*. Data da assinatura do aditivo: 02.08.2016.

Contratado:
EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:A44B4752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 068/2014

Origem: Pregão 068/2014
Objeto: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes acima mencionadas, em 12 de agosto de 2014, visando sua prorrogação para a data de 31 de dezembro de 2016.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda – CNPJ**:** 04.483.690/0001-38
Data do aditivo: 11 de agosto de 2016

Ibiá (MG), 11 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F66ACD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16

Julgamento da fase de habilitação - Tomada de Preços nº 007/16. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural e reparos na escola municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de material e mão de obra. Empresas habilitadas: Laify Construções e Acabamentos Ltda-Me, MCM Empreendimentos Ltda, Portal Serviços Imobiliários Ltda e J.Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda. Empresas inabilitadas: Artecim Construções e Serviços Ltda e Gave Incorporações Empreendimentos Ltda-ME. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 26/08/16

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:82777C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/16

Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 43/16 as empresas: MC Medicina e Consultoria Ocupacional LTDA-EPP, CNPJ: 01.963.440/0001-07, valor total do Lote 01: R$ 88.970,00; GGB Clínica e Engenharia LTDA - ME, CNPJ: 06.203.880/0001-80, valor total do Lote 02: 386.800,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica de segurança e medicina do trabalho para realização de exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, bem como disponibilizar profissional habilitado em medicina do trabalho (médico do trabalho) por um período de 12 (doze) meses.

Lagoa Santa em 24/08/2016

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A763CBCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16

Julgamento da fase de habilitação - Tomada de Preços nº 004/16. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de pavimentação e serviços complementares de diversos logradouros do município, conforme convênios SEGOV 010680/2015, SETOP 002212/2016 e SEGOV 002415/2016, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas habilitadas: LM Construções e Pavimentações Eirelli Ltda, Sempra Pavimentação Ltda, Bali Construtora Baeta Ligório Ltda e Construtora Império Ltda. Empresas inabilitadas: Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME e Engelider Engenharia Ltda-EPP. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 26/08/16

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A874EAF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PP RP 047/16

Torna público errata e prorrogação do PP RP 047/16 para o dia 22/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições parceladas de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da demanda das secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa e seus setores. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1B86B66C

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Retificação do extrato publicado na Edição do Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº 1821, página 72, de 26/08/16, referente ao Termo Aditivo ao Contrato 033/16. Onde se lê: "... DL 075/14.". Leia – se "... DL 014/16".

FERNANDO PEREIRA G. NETO
Prefeito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:A988D4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DP 016/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS/MG. FICA RATIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2016, DISPENSA POR VALOR Nº 016/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 IV LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR: CAPTUR TRANSPORTES LTDA-ME. VALOR R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL). CNPJ: 23558047/0001-70. RATIFICADO EM: 19/08/2016.

GILBERTO G. DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2016, MODALIDADE DISPENSA, Nº. 016/2016. OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 IV LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADO(S): CAPTUR TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 23558047/0001-70. VALOR DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL). ASSINADO: 19/08/2016. VIGÊNCIA: 45 DIAS (PODENDO SER RESCINDO A QUALQUER MOMENTO).

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:7E291226

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 066/2016

A Prefeitura Municipal de Minas Novas Torna Público, Que Fará Realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 066/2016 Para **Prestação de Serviços Com Trator de Esteiras Para Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais do Município,** Com Abertura às 10:00 Horas de Sexta-feira, 09 de Setembro de 2016, Nos Termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal Nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e Subsidiariamente e Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas Posteriores Alterações.demais Informações, Bem Como Edital Completo Estará à Disposição na Divisão de Compras Desta Prefeitura, Situado à Rua Getúlio Vargas, Nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail:
Compraspmmn@yahoo.com.br, ou Através do Telefone Nº (33)3764-2490, no Horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 Horas.

Minas Novas (mg), 26 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:7EB68F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO MG-DESERTA-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2016– PREGÃO PRESENCIAL 075/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO MG-DESERTA-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2016– Pregão Presencial 075/2016-Registro de Preços nº 055/16 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Fino/MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto, registro de preços para futura e eventual contratação de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de ressolagem de pneus para manutenção da frota de veículos do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos com data de abertura para o dia 26/08/2016 ás 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados, em 26/08/2015

Ouro Fino/MG, em 26 de agosto de 2016

MAURICO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:211B7549

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 092/2016 – Pregão Presencial nº 073/2016- Registro de Preços nº 054/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de ME/EPP ou equiparadas para aquisição de eletroeletrônicos, móveis de escritório, equipamentos e suprimentos de informática conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 095/2016- Signatária: Ana Priscila do Prado ME-Valor Estimado: R$ 11.836,00 – Ata de Registro de Preços nº 096/2016 – Signatário: Comercial Farah ltda ME – Valor Estimado: R$ 19.204,00-Ata de Registro de Preços nº 097/2016 – Signatário: Halley Alan Cabral de Andrade EPP – Valor Estimado R$ 7.570,50-Ata de Registro de Preços nº 098/2016 – Signatário: Pedro Cesar Borges Ramos EPP – Valor Estimado R$ 9.777,00- Ata de Registro de Preços nº 099/2016 – Signatário: Rodrigo Damasceno Ferreira EPP-Valor Estimado: R$ 18.118,70- Assinatura: 24/08/2016– Validade: 12(doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B9BC7285

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0165/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 0165/2016 – Pregão Presencial nº 076/2016-Objeto: Prestação de serviços de montagem de palco e som para desfile de sete de setembro, conforme especificações do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato-Contrato nº 079/2016-Contratada: Correa e Correa ltda EPP - Valor R$ 6.500,00-Assinatura: 25/08/2016 – Vigência do Contrato: 31/12/2016 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FB3B56B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 004/2016 – Torna Público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por determinação da Prefeita Daniela Corrêa Nogueira, a revogação do edital da Concorrência 004/2016, que tem como objeto **ALIENAÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA DE 1.489.496,00m², COM FINALIDADE INDUSTRIAL,** autorizada pela Lei Municipal nº 3.298/2010, localizado no local denominado "Fazenda da Mata".

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:C602D083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 445/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **HILDA PEREIRA DA SILVA** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE AGOSTO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EBC9880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 444/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **DANIELA RIBEIRO DA SILVA** da função de **EDUCADOR INFANTIL I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE AGOSTO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FC1BB298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 447/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CARMEN SILVA ARAÚJO MARTINS** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE AGOSTO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7A1CB711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 446/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MODESTINA DOS SANTOS FERNANDES RUELA** da função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE AGOSTO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0ABF00DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 058/2016 PREGÃO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 058/2016, Pregão Presencial nº 025/2016.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 12/09/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

ERLON MAGNO BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:C1779FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 063/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACRISIO MACHADO FILHO	AB05179077	GWD5920	29/06/2016	10:00:00	Rua Mato Grosso Com Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ADEMAR GONTIJO DA SILVA	AG01783179	HGZ4678	27/06/2016	11:30:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1	42,56	53,2
ADIR JORGE CABRAL	AG00511910	AVG7776	06/07/2016	14:14:00	Rua Minas Gerais Quase Esquina Com Av 7 De SetembrO SN	5452 / 2	102,15	127,69

ADMA VIANA ARAUJO	AG01785115	HND6687	28/06/2016	16:05:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 973	5460 / 0	68,1	85,13
ADRIANA CRISTINA PEREIRA	AG01784853	HCX9167	20/06/2016	12:17:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	AG00511921	HKG2700	06/07/2016	17:34:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
AGUIDA MARIA DA SILVA	AG01784533	GXP8104	20/06/2016	15:13:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	102,15	127,69
ALAMARQUES LUCIO PEREIRA	AG01784262	KJB6256	18/06/2016	10:58:00	Rua Goias 495	5541 / 4	42,56	53,2
ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE	AG01785044	HMQ3329	18/06/2016	12:13:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ALEX FILGUEIRAS BENTO	AG01784861	HAD3068	24/06/2016	11:12:00	Avenida Jk 90	5541 / 2	42,56	53,2
ALEX GUTTERRES TARANTO	AG01784565	GZM3812	01/07/2016	15:30:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	AG01785526	HAV7878	28/06/2016	15:30:00	Av Antonio O Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	AG00511920	GWS3047	06/07/2016	16:01:00	Rua Bahia 810	7366 / 2	68,1	85,13
ALEXSANDRO NASCIMENTO SOARES	AG01785527	GRS4146	28/06/2016	16:20:00	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0	68,1	85,13
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG01785067	HCS5902	25/06/2016	10:02:00	Rua Goias 327	5550 / 0	68,1	85,13
ALZIRA MARIA DE MOURA	AG00515424	GUS8609	20/06/2016	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541 / 2	42,56	53,2
ANA CAROLINA FERREIRA	AG01785106	OLV0248	18/06/2016	10:13:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON CAIXETA S. DOS SANTOS	AG01784563	HCU1861	01/07/2016	15:24:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON PEREIRA	AG01784286	HFQ0699	17/06/2016	08:30:00	Rua Pernambuco 1254 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS	AG01784392	HBR7690	18/06/2016	09:43:00	Avenida Sete De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRE FERNANDO DA SILVA	AG01784332	OLT1857	20/06/2016	14:36:00	Rua Goias 309	5541 / 7	42,56	53,2
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AG01785147	HOK0409	29/06/2016	10:29:00	Rua C Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS BASIOTTE	AG01784860	PVC7990	23/06/2016	12:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG01784774	OQV9414	16/06/2016	13:07:00	Avenida 1 De Junho Com Itapecerica Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO EUSTAQUIO ROCHA	AG01784865	HDF2388	25/06/2016	11:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AG01785303	OLP3432	30/06/2016	10:48:00	Rua Paraiba C Av 7 De Setembro Sn	6181 / 0	102,15	127,69
ANTONO VINICIUS TORQUATO	AG01784442	GQR0957	25/06/2016	11:23:00	Avenida Jk X Rua Joao Esteves Sn	5576 / 0	68,1	85,13
ARGENTINA APARECIDA ARAUJO FARIA	AG01784558	KIQ6329	01/07/2016	14:43:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG01785099	GSK6475	17/06/2016	12:50:00	Rua Rio Gde Sul 955	5541 / 2	42,56	53,2
ART LIVRE CONFECCOES LTDA ME	AG01784769	PVP4189	16/06/2016	08:21:00	Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	6122 / 0	153,23	191,54
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AG01784381	HKQ3537	18/06/2016	11:44:00	Rua Prof Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO FINASA SA	AG01784441	HHM9463	25/06/2016	11:13:00	Rua Moacir J Leite C R Maria B magalhaes Sn	5738 / 0	153,23	191,54
BAZAR 70 INDUSTRIA E COM LTDA ME	AG01786151	HMW8388	07/07/2016	12:36:00	Rua Espirito Santo 1005	7366 / 2	68,1	85,13
BERNARDES O CART E SUPL PARA INF	AG00098153	HBY4908	22/06/2016	15:49:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 160	7366 / 2	68,1	85,13
BIANA ALEXANDRA SALLES	AG01785037	PXA3570	17/06/2016	12:02:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG01785184	GNI2914	22/06/2016	12:45:00	Rua Sao Paulo 1010	5622 / 1	42,56	53,2
BRENO DIAS CHULA	AG01784885	HWD3432	23/06/2016	11:16:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
BRUNA CRISTINA ALVES BASILIO	AG01784882	HGZ2050	22/06/2016	11:30:00	Rua Goias 827	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNER MORAES RABELLO	AG01784433	HDH3814	21/06/2016	12:24:00	Rua Francisco Malaquias 30	5568 / 0	102,15	127,69
BRUNO ALEXANDRE TORRES	AG00521971	HLS7780	28/06/2016	10:49:00	Avenida Parana Com Rua Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO MIGUEL BEINROTH DA SILVA	AG00515418	MUH6370	16/06/2016	17:50:00	Rua Goias 1058	6050 / 1	153,23	191,54
CARLOS RAFAEL GARCIA DE SOUZA	AG01785428	ICB5859	24/06/2016	16:20:00	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2	42,56	53,2
CESAR NOGUEIRA	AG01784679	GTY7782	10/06/2016	15:10:00	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA ALVES TEIXEIRA	AG01784681	HNP1069	13/06/2016	10:32:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA DE SOUZA GONCALVES	AG01784298	MVC6116	01/07/2016	11:23:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00517476	GLD1166	23/06/2016	22:00:00	Rua Goias Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CLAUDIANA DIAS SANTANA SILVA	AG01785801	HNP1430	01/07/2016	08:50:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CLAUDIO DANIEL DE MOURA JUNIOR	AG00517877	KGS4574	25/06/2016	10:02:00	Parana Cruz Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIO LUCIANO DINIZ	AG00514340	DFJ1659	18/06/2016	11:14:00	Rua Oeste De Minas 2037	7366 / 2	68,1	85,13
CLEBER JOSE ALVES	AG01783023	GYL7653	23/06/2016	16:45:00	Rua Minas Gerais 1557	7366 / 2	68,1	85,13
CLEBER JOSE ALVES	AG01783177	GYL7653	24/06/2016	16:45:00	Rua Minas Gerais 1557	7366 / 2	68,1	85,13
CLEIDIANE SILVA RODRIGUES	AG01784530	GZJ6522	18/06/2016	11:59:00	Avenida Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CLEITON RERGES GREGORIO	AG01785301	OWI1601	29/06/2016	10:12:00	Rua Do Contorno 1061	7366 / 2	68,1	85,13
CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	AG01784577	GVS3853	15/06/2016	18:33:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
CLERO RODRIGUES JUNIOR	AG01785113	HDX5219	22/06/2016	17:30:00	Rua Espirito Santo 892	5541 / 1	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG01784443	PVL2456	27/06/2016	10:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 1141	5525 / 0	68,1	85,13
COURO CARROS ART DE COURO AUT LT	AG01785045	HDQ0925	18/06/2016	12:12:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CRIARE DECORACOES E INT LTDA	AG00511912	HNX8658	06/07/2016	14:54:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
CRISTINE STRASSBURGER NUNES	AB05310680	HJE6303	13/06/2016	15:45:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
DAIANA FERREIRA COSTA	AG01784384	HNP1787	17/06/2016	15:05:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Com Rua Itapecerica Sn	6068 / 1	102,15	127,69
DANIEL DAVID FERREIRA	AG00517878	PUM5049	25/06/2016	14:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 504	5738 / 0	153,23	191,54
DANIEL FARIA CAMPOS	AG01785031	OQI9394	17/06/2016	11:15:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
DANIELY ALVES RODRIGUES	AG01784549	KQY0616	21/06/2016	16:27:00	Avenida Autorama Com Rua	6050 / 1	153,23	191,54

					Vinicius De Morais Sn			
DAVI JOSE PEREIRA	AG01784285	OLR1004	16/06/2016	07:00:00	R Duarte C Av Autorama Sn	6068 / 1	102,15	127,69
DAVID FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG01784872	PWU7059	28/06/2016	10:20:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 6	42,56	53,2
DENER HENRIQUE DOS SANTOS	AG01785401	KQE8005	02/07/2016	10:48:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
DENIS APARECIDO RODRIGUES	AG01784373	HTN9318	25/06/2016	10:29:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
DENISE DE FATIMA SILVA	AG01785285	GWS4666	29/06/2016	14:39:00	Avenida 21 De Abril 1062	7366 / 2	68,1	85,13
DEVANIRA ANTONIA DA SILVA	AG01785134	NYF6456	20/06/2016	17:46:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
DEVILSON VICENTE DOS SANTOS	AG01785026	HBC1905	17/06/2016	10:31:00	Rua Goias 1335	5738 / 0	153,23	191,54
DISTRIBUIDORA ROBERTO J COUTO LT	AG00514342	AUR3742	18/06/2016	11:47:00	Rua Professora Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
DIVA MARIA DIAS FREITAS	AG01785141	OMH2104	27/06/2016	12:34:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS NERY CORNELIO E SILVA	AG01783022	NYG5617	23/06/2016	16:30:00	Rua Pernambuco 1210	5185 / 1	102,15	127,69
EDER WILSON SIQUEIRA	AG00511908	GTF5357	06/07/2016	13:49:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
EDMAR MACHADO DE FARIA	AG01784553	HGO0249	22/06/2016	08:57:00	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA LUZIA DE ARAUJO	AG01785828	GXQ3059	01/07/2016	12:01:00	Rua Itambe 150	5231 / 1	68,1	85,13
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01785430	JVE5959	24/06/2016	14:14:00	Rua Goias 1302	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO BATISTA MELO	AG01784587	HBL7180	30/06/2016	14:25:00	Rua Amazonas 372	5460 / 0	68,1	85,13
EDVANE VIANA DE ALMEIDA	AG00516000	GSV4683	20/06/2016	17:50:00	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	42,56	53,2
ELAINE APARECIDA DA SILVA	AG01785197	HFB8793	25/06/2016	12:58:00	Av Rio G Do Sul 483	5185 / 1	102,15	127,69
ELAINE GONCALVES PEREIRA	AG01784265	HNE7319	18/06/2016	08:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
ELAINE MARIA CLEMENTINO SILVA	AG01785140	HLE4588	24/06/2016	16:50:00	Rua Pernambuco 778 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
ELIANA MARIA DE CASTRO	AG01785188	GYW2325	23/06/2016	09:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ELIAS GLEISER SILVA COSTA	AG01784296	HIZ6626	29/06/2016	15:58:00	Rua Pernambuco 374	5487 / 0	102,15	127,69
ELIDA CRISTINA GONCALVES	AG01784682	HNI6290	13/06/2016	10:35:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ELISA LOPES PEREIRA	AG01783105	GTV5437	22/06/2016	19:45:00	Av Jk 1630	5185 / 1	102,15	127,69
EMILIANA SOUSA REZENDE	AG01784528	HHI2588	18/06/2016	11:41:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
ERLANE CLAUDIA SILVA SBAMPATO	AG00511916	GZF9898	06/07/2016	15:25:00	Rua Do Contorno 2037	7366 / 2	68,1	85,13
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG01785279	HNQ6193	24/06/2016	11:06:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	42,56	53,2
ERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01785194	OXK6150	24/06/2016	13:00:00	Av Rio G Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
ESTELA MARIA MAXIMO	AG00514344	GZT5877	18/06/2016	10:36:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AG01784582	GXM9224	21/06/2016	16:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5487 / 0	102,15	127,69
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AG01784542	GXM9224	21/06/2016	16:11:00	Divino Espirito Santo C Rio Grande Do Sul Sn	5185 / 1	102,15	127,69
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AG01784541	GXM9224	21/06/2016	16:11:00	Av Divino Es Santo C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FABIANA DA CONCEICAO CARVALHO	AG00511911	HLA0283	06/07/2016	14:53:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
FABIANA FERREIRA NEVES	AG01785150	HDX5839	29/06/2016	14:20:00	Avenida Jk 1615	5568 / 0	102,15	127,69
FABIO CESAR PEREIRA	AG00515998	PWN1799	20/06/2016	14:40:00	Rua Goias 309	5541 / 7	42,56	53,2
FABIO DA SILVA	AG01785278	GOJ7384	24/06/2016	11:04:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO FRANCISCO DE MELO BENTO	AG01784864	LCV2875	25/06/2016	08:58:00	Rua Goias Com Getulio Vargas Sn	5835 / 0	102,15	127,69
FAGNER APARECIDO ALVES	AG01784505	GWS3714	23/06/2016	14:13:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG01784857	OPX8268	23/06/2016	09:40:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE BORGES RIBEIRO	AG01785034	HMF1501	17/06/2016	11:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
FELIPE HENRIQUE LIMA	AG01784616	GVE9892	20/06/2016	13:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2	68,1	85,13
FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA	AG01783122	HNP1674	29/06/2016	14:55:00	Americo Martins 121	5819 / 1	459,7	574,62
FELIPE MICHELINI DE O. ANDRADE	AG01784383	OMB7091	18/06/2016	11:58:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE NUNES FERREIRA	AG01785195	HIN4400	25/06/2016	09:20:00	Av Antonio O De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
FELIX HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AG01783303	MNQ2856	28/06/2016	20:55:00	Mestre Rangel 586	5185 / 1	102,15	127,69
FERNANDA REIS MOTA	AB05310681	GVW3386	15/06/2016	14:10:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG01784294	OME5966	20/06/2016	14:43:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 630 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO BATISTA COUTINHO	AG01785040	HNT0788	18/06/2016	12:01:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FLAVIA CRISTINA ROMAO SOUSA	AG01784895	HCL4228	29/06/2016	14:53:00	Avenida Getulio Vargas 151	7366 / 2	68,1	85,13
FLAVIO BERNARDINO DE SENA	AG01785105	HCU2328	18/06/2016	10:06:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO LUCHESI LINO MOURAO	AG00515641	OMD4700	01/07/2016	09:41:00	Avenida 21 Abril 441	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL LUCAS DE PAULA	AG01785281	HKJ4918	25/06/2016	08:35:00	Rua Piaui Com Sergipe Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01785074	GRY3792	01/07/2016	15:02:00	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GABRIELA FONSECA DA SILVA	AG01785030	OWS3800	17/06/2016	09:29:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
GABRIELA GONCALVES DA COSTA	AG01785286	HCU2333	29/06/2016	16:58:00	Rua Getulio Vargas 281	7366 / 2	68,1	85,13
GELVA MARIA FERNANDES	AG00511919	HBQ5280	06/07/2016	15:32:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	68,1	85,13
GEOVANE LUIZ PEREIRA	AG01784792	HBJ6129	23/06/2016	11:30:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO EUSTAQUIO MARQUES	AG01785007	OPE4434	01/07/2016	11:22:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO FERREIRA LIMA	AG01785110	HKR3311	21/06/2016	17:22:00	Rua Espirito Santo 892	5541 / 1	42,56	53,2
GERALDO LARA MARQUES	AG01784259	PVY4831	17/06/2016	14:27:00	Avenida Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO PEDRO AUGUSTO	AG01785112	GLI7039	22/06/2016	16:38:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Do Santuario Sn	5541 / 6	42,56	53,2
GERALDO RODRIGUES LOPES	AG01784529	GXB6428	18/06/2016	11:49:00	Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GERLIANE MEDEIROS MODESTO	AG01784297	OQW6735	29/06/2016	09:59:00	Avenida 7 De Setembro 836	5193 / 0	153,23	191,54
GLAUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	AG01784333	HOC8125	20/06/2016	14:38:00	Rua Goias 309	5541 / 7	42,56	53,2
GLEISON ROBERTO MENDONCA	AG01783020	MTT1761	20/06/2016	16:05:00	Rua Minas Gerais 1474	7366 / 2	68,1	85,13

GLORIA DE OLIVEIRA CAMARGOS MAIA	AG01784680	HCU3277	13/06/2016	10:30:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
GUILHERME FERNANDES	AG01784772	GNQ0701	16/06/2016	09:54:00	Avenida Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GUIOMAR AMARAL MACHADO	AG01784893	HLJ9748	29/06/2016	14:36:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
GUSTAVO BERNARDO DE PAIVA VIEIRA	AG01785351	ERX7686	01/07/2016	15:36:00	Avenida 1 De Junho 148	5541 / 2	42,56	53,2
HAFA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	AG01784289	PUP6390	18/06/2016	09:53:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
HAILTON AFONSO DA SILVA	AG00517876	HFW7039	25/06/2016	10:50:00	Rua Pernambuco 523	5568 / 0	102,15	127,69
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG01784621	HMD4747	21/06/2016	15:26:00	Av Antonio O De Morais 687	7366 / 2	68,1	85,13
HAZELLEN RODRIGUES DA C SILVA	AG01785097	HKR6034	17/06/2016	10:40:00	Rua Osv machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
HELITHA CRISTINA LIMA	AG01785283	HOK3938	25/06/2016	10:22:00	Rua Rio Grande Do Sul 376	5541 / 4	42,56	53,2
HELMA CASTELLANA DOS REIS SILVA	AG01784389	HFC0871	17/06/2016	17:53:00	Avenida Jk 1711	5550 / 0	68,1	85,13
HORIZONTINO NEVES	AG01784795	GZB6014	24/06/2016	11:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
IGOR FERNANDES DA SILVA	AG01784292	GYH7833	20/06/2016	17:17:00	Rua Duarte Com Avenida Autorama Sn	6068 / 1	102,15	127,69
IRAJA FERREIRA NOGUEIRA	AG01784622	HKB2210	21/06/2016	18:31:00	Rua Goias 1320	7366 / 2	68,1	85,13
IVAI RESENDE ARANTES	AG01784773	GZY2768	16/06/2016	10:13:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
IVAN EDER SALES	AG01785429	HAI2494	24/06/2016	16:00:00	Rua Sao Paulo 614 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
IZAIAS BRUNO DUARTE GONTIJO	AG01785065	HMK9932	28/06/2016	11:06:00	Avenida Sete De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
IZANI MERCES DE ARAUJO	AG01784268	DMG2368	20/06/2016	10:55:00	Av Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
JAIRO JOSE MENDONCA	AG01784366	GOZ8474	24/06/2016	12:06:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
JAMILA WIERMANN BRAGA	AG01785427	HGX5772	24/06/2016	16:10:00	Rua Sao Paulo Oposto Igreja Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JANES KELLEN CAMPOS FERRERA	AG00521880	PXG3626	04/07/2016	11:40:00	Rua Do Ferro 615	7030 / 1	153,23	191,54
JANUARIO ALVES DE FARIA	AG01784364	HOH7800	21/06/2016	11:20:00	Avenida 7 De Setembro 1015	5541 / 2	42,56	53,2
JARDEL MERIO DA SILVA JUNIOR	AG01784388	PUJ1912	17/06/2016	15:39:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
JEREMIAS ALVES DA CRUZ	AG01785287	GUK9838	01/07/2016	15:03:00	Rua Getulio Vargas 458	7366 / 2	68,1	85,13
JESSICA CARVALHO GOMES	AG01784526	GQY6700	20/06/2016	14:19:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JESSICA LOPES FARIA MENDES	AG01784561	HAE7324	01/07/2016	15:20:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JESUALDA BRASILEIRA DE ALVARENGA	AG00098156	HKC0654	22/06/2016	17:04:00	Avenida Parana 555	7366 / 2	68,1	85,13
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AG01784546	HHB5148	21/06/2016	14:09:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
JHONATAN HENRIQUE DA SILVA	AG01784507	GZW6578	23/06/2016	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1	102,15	127,69
JOAO DE DEUS DA SILVA	AG01785064	HHT4016	23/06/2016	11:06:00	Avenida 7 De Setembro 499	5541 / 7	42,56	53,2
JOAO VICENTE DA COSTA	AG01784610	HFP3976	17/06/2016	12:19:00	Rua Sergipe Com Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOAQUIM HONORIO RUFINO	AG01784560	HEA3012	01/07/2016	15:16:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOAQUIM ROQUE CORREA	AG01784302	HHY8027	23/06/2016	11:50:00	Av Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
JOHNNY CAMPOS	AG01784385	HCG3272	17/06/2016	15:33:00	Rua Itapecerica Com Rua Oswaldo M gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JORDY FELLIPE DAS NEVES PINTO	AG01785108	OWM2392	20/06/2016	16:28:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	AG00511918	GKV1472	06/07/2016	15:27:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CARLOS DE SOUSA	AG01785187	GRY0967	20/06/2016	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE CARLOS DRUMOND	AG01784796	GQR2279	24/06/2016	11:06:00	Avenida Jk 190	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE CARLOS EUSTAQUIO CORREA	AG01784513	OQN4073	27/06/2016	11:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DE QUEIROZ	AG01785060	OQO9816	20/06/2016	11:45:00	Rua Goias 331	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG01785055	HMI2022	17/06/2016	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE GERALDO AMARAL	AG01784899	OPI3970	01/07/2016	14:24:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE HILTON DA COSTA	AG01785029	HAM1109	17/06/2016	09:19:00	Rua Goias 528	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA	AG01785376	HAD1127	25/06/2016	11:55:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE MARIA DE CASTRO	AG01785050	GUV3529	20/06/2016	14:17:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE NICOLAU DOS REIS	AG01785145	LJU9288	28/06/2016	16:30:00	Rua Goias 1290	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RICARDO DE MORAES	AG01784900	GNY3838	01/07/2016	15:40:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ROBERTO AMARO	AG01784870	GWS0687	27/06/2016	16:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
JOSIANE DE FATIMA SALES	AG01784437	OPE4511	21/06/2016	12:27:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
JOSIANE LACERDA SILVA	AG00515423	GSM5315	17/06/2016	16:45:00	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 6	42,56	53,2
JR OXIGENIO LTDA	AG01784158	HJA5512	20/06/2016	17:28:00	Rua Espirito Santo 257	6564 / 0	153,23	191,54
JULIANA ALVES DOS REIS	AG01785199	HDG6590	28/06/2016	15:55:00	Av 7 De Setembro 816	5541 / 6	42,56	53,2
JULIANO FERREIRA DA COSTA	AG01784511	PUX1652	23/06/2016	18:11:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
JULIO CESAR DA SILVA	AG01784684	GZJ6837	18/06/2016	10:05:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
JULIO CESAR DA SILVA	AG01783204	GYE8923	23/06/2016	17:58:00	Rua California 691	5525 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AG01784614	PXK3559	18/06/2016	12:24:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
JUSCELINO SEBASTIAO ALVES	AG01784544	HKQ6139	21/06/2016	13:44:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	68,1	85,13
JUSSARA DE CARVALHO PIRES BAUER	AG01784287	DIO6463	17/06/2016	10:20:00	Avenida 21 Abril Com Rua Sao Paulo Sn	5851 / 1	68,1	85,13
KAMILLA TAVARES ABOU LTEIF	AG01784556	HMR8726	27/06/2016	17:26:00	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	153,23	191,54
KASSIANA GONCALVES SOUSA VIEIRA	AG01784538	PUS3486	20/06/2016	17:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 669	5487 / 0	102,15	127,69
KEMIL COELHO LEMOS	AG01784584	OQD3543	20/06/2016	15:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	68,1	85,13
LAIZA OLIVEIRA MALACHIAS NEVES	AG01784883	PWI9279	22/06/2016	10:20:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
LEANDRO DE ARAUJO BOTELHO	AG01784797	GRD3327	24/06/2016	11:10:00	Avenida Jk 212	5541 / 2	42,56	53,2
LENI MARIA EUGENIO	AG01784393	HBC1860	18/06/2016	10:10:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO GALVAO PINTO	AG00514348	HAM0421	18/06/2016	12:58:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
LEONCIO PEREIRA DA SILVA	AG01784502	HMR7876	23/06/2016	14:02:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
LEZIPIO FRANC DE PAULO JUNIOR	AG01784148	HJA6015	01/07/2016	09:05:00	Av Jk 1093	7366 / 2	68,1	85,13
LIBERO FERREIRA	AG01785004	PWZ8534	22/06/2016	17:49:00	Avenida 1 De Junho 1043	7366 / 2	68,1	85,13
LILIAN APARECIDA GOMES	AG01784382	HFI7818	18/06/2016	11:47:00	Rua Prof Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13

LISANDRO FERREIRA NUNES	AG01784886	HTN0111	24/06/2016	12:00:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
LOJA CASTRO E GLORIA LTDA ME	AG01785063	GOZ9897	20/06/2016	11:58:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG01784143	HEA6020	16/06/2016	13:08:00	Av Getulio Vargas Com Pernambuco Sn	5380 / 0	68,1	85,13
LRM TRANSPORTES LTDA	AG01784258	EPE2345	17/06/2016	15:03:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	5452 / 2	102,15	127,69
LUCAS AMARAL MOREIRA	AG00515643	KNI4861	01/07/2016	10:47:00	Avenida 21 Abril 360	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS DO SOCORRO RIBEIRO PENIDO	AG01785189	HMA5217	23/06/2016	09:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
LUCAS GLEDSON DE OLIVEIRA	AG00517833	HIE1214	24/06/2016	13:20:00	Rua Pernambuco 2201	7048 / 1	153,23	191,54
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG01784892	FQT3996	29/06/2016	14:27:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANO FABRICIO BARBOSA LAGARES	AG00515414	PVX4451	14/06/2016	18:33:00	Rua Goias 1058	6050 / 1	153,23	191,54
LUIS SANTOS RAMOS	AG01784263	HMK9672	20/06/2016	11:20:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	42,56	53,2
LUIZ EDUARDO ARAUJO PEREIRA	AG01784881	HHG0923	22/06/2016	11:49:00	Rua Goias 1319	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ GONZAGA MILITAO	AG00515415	OXK8156	16/06/2016	14:54:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01784888	HIA6373	27/06/2016	15:40:00	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	68,1	85,13
LUZENITA GONCALVES DA PAIXAO	AG01784800	GWS4932	24/06/2016	12:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAJB TRANSPORTADORA LTDA - EPP	AG01785143	PUS5305	28/06/2016	16:13:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
MALHAS PAMER LTDA ME	AG01784799	OWR0567	24/06/2016	12:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO HENRIQUE NERY DE FARIA	AG00514519	GVS9239	28/06/2016	15:06:00	Avenida 21 De Abril 800	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELO MARTINS DA SILVA	AG01784438	CCJ7997	22/06/2016	12:43:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA ARAUJO	AG01784543	GPW5258	21/06/2016	13:29:00	Avenida Jk 1497	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA MARIA MOREIRA ME	AG01784362	HIH0976	20/06/2016	11:33:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO HORACIO	AG01784866	HCU1560	25/06/2016	12:37:00	Rua Mato Grosso 404	5487 / 0	102,15	127,69
MARCIO CANEDO CASTRO	AG01784537	OWS9666	20/06/2016	17:12:00	Avenida Amazonas 1015	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIO DOS SANTOS	AG01785075	GPS8040	01/07/2016	15:31:00	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO MOISES MOURAO	AG01785056	JQM1899	20/06/2016	09:56:00	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ROGERIO DA SILVA	AG00514520	GVT0551	29/06/2016	10:09:00	Avenida 7 De Setembro 834	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIONILIO JOSE DA COSTA	AG01784880	DYJ6240	22/06/2016	09:45:00	Rua Sao Paulo 75 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
MARCO AURELIO CORREA GAIPO	AG01784145	HCW5141	16/06/2016	15:25:00	Av Parana Com Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCO AURELIO DO CARMO	AG00515642	GPH8241	01/07/2016	10:28:00	Avenida 21 Abril 418	5541 / 2	42,56	53,2
MARCO TULIO DA SILVA BARBOSA	AG01785071	CIP7874	29/06/2016	08:43:00	Rua Sergipe 920	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	AB05310682	HFA2189	30/06/2016	13:20:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 1	42,56	53,2
MARCOS CORREIA PINTO JUNIOR	AG01785057	HGZ4600	20/06/2016	11:21:00	Rua Goias 167	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS RIBEIRO DA FONSECA	AG01784891	HFG6771	28/06/2016	10:28:00	Avenida 7 De Setembro 611	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG01784369	HNH9471	25/06/2016	09:28:00	Rua Goias 862	5738 / 0	153,23	191,54
MARIA APARECIDA DUTRA	AG01783181	PWP2617	27/06/2016	11:05:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA APARECIDA PARANHOS	AG01784358	GWT3656	20/06/2016	11:34:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SANTOS	AG01784615	HGZ2866	20/06/2016	13:44:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA LOPES	AG01784926	HFF2461	01/07/2016	12:25:00	Praca Dom Cristiano Catedral 16	6130 / 0	153,23	191,54
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	AG00514339	OPQ6011	18/06/2016	11:16:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA HILDA DA C.DE ALVARENGA	AG01785181	JIQ3287	16/06/2016	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA LEILA DA SILVA	AG01784791	BMC6772	23/06/2016	09:20:00	Rua 23 De Novembro C Niquelina Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARIANA FERREIRA SALES	AG01784579	OXE2205	16/06/2016	17:26:00	Rua Bom Sucesso 2241	7366 / 2	68,1	85,13
MARIANGELA GONTIO PIRES LACERDA	AG01785028	HCU1181	17/06/2016	10:55:00	Rua Sao Paulo 500	7366 / 2	68,1	85,13
MARILIA GONTIJO DA FONSECA	AG00518972	OMC6368	27/06/2016	15:24:00	Rua Minas Gerais 55	7366 / 2	68,1	85,13
MARINA CADAVID RIBEIRO	AG01785033	HFI9075	17/06/2016	11:29:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
MARINA DIVA DE OLIVEIRA	AG01785068	HLA1266	25/06/2016	10:27:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIO LUCIO FILHO	AG00514518	OXA9197	28/06/2016	14:50:00	Avenida Sete De Setembro 1161	7366 / 2	68,1	85,13
MARLENE MARIA PEREIRA DIAS	AG00511923	GWS3414	06/07/2016	18:26:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
MARLI ANGELA RIBEIRO LEONARDO	AG00515413	HCO5552	16/06/2016	14:30:00	Rua Goias 389	5541 / 5	42,56	53,2
MARLY MARIA FARIA	AG00515416	GZW5295	16/06/2016	16:11:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MATEUS HENRIQUE DA CRUZ	AG01784335	GLF3896	25/06/2016	10:04:00	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	68,1	85,13
MATHEUS ARAUJO FRANCA	AG01784581	HKO2367	20/06/2016	17:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0	102,15	127,69
MATHEUS ITALO VIEIRA	AG01784436	HJH1082	21/06/2016	12:27:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG01784851	GXJ2494	20/06/2016	10:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	AG01784300	JMS2016	01/07/2016	10:01:00	Rua Eldorado Com Avenida Jk Sn	6068 / 1	102,15	127,69
MAURA CABRAL DA COSTA	AG01784583	HCU3726	20/06/2016	14:50:00	Rua Rio De Janeiro Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAURELIO PEREIRA LOPES	AG01785001	HMF9514	21/06/2016	18:02:00	Avenida 1 De Junho 735	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON HENRIQUE FERREIRA	AG01784434	HHC0291	21/06/2016	12:26:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MOTEL AVALON LTDA ME	AG01784508	OPF2492	23/06/2016	16:49:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
NADIR SILVEIRA NAVES SILVA	AG01784683	GLF4454	18/06/2016	09:10:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
NILZA FERREIRA ALVES FERNANDES	AG01785185	PWH3601	17/06/2016	16:40:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
NOEME MARIA DE ALMEIDA COELHO	AG01784869	JLO3349	27/06/2016	15:58:00	Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
OSCAR PRAGA DE SOUZA	AB05177351	HJB4145	28/06/2016	13:45:00	Rua Mato Grosso 1680	5525 / 0	68,1	85,13
PAMELLA CRISTINA GOMES FONSECA	AG00514343	PWQ9785	18/06/2016	11:56:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	AG01785038	APV9832	17/06/2016	12:27:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
PATRICIA DA COSTA TEIXEIRA	AG00098157	LNB9063	22/06/2016	17:29:00	Rua Rio De Janeiro 1242	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA VIEIRA LIRA DOS	AG01785191	IAG7519	24/06/2016	10:45:00	Rua Pernambuco 56	5541 / 4	42,56	53,2

SANTOS								
PAULA FELIPE PEREIRA	AG01785032	HFG3154	17/06/2016	11:15:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01784854	OQU6027	20/06/2016	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 415	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO DE TARCIO JARDIM	AG00511922	GYM9505	06/07/2016	17:38:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE JESUS SILVA	AG01784554	OPU8877	22/06/2016	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 813	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE JESUS SILVA	AG01784146	OPU8877	28/06/2016	15:20:00	Av 21 De Abril 489	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO MARCIO DE OLIVEIRA	AG01784927	HCI6578	02/07/2016	10:10:00	Pernambuco 135	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO RODRIGUES DE SOUZA	AG01785196	HGG7600	25/06/2016	09:46:00	Av Jk 1830 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PAVEDIL P.VELHOS DIVINOPOLIS LTD	AG01784770	KOK7427	16/06/2016	08:25:00	Praca Candides Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	AG01784894	OLP3576	29/06/2016	14:30:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DAMIAO	AG01784503	HKQ0838	23/06/2016	14:03:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE P. DE O. E SILVA	AG01784585	HLA0884	20/06/2016	15:06:00	Rua Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO JULIO DE OLIVEIRA	AG01784435	HDS4752	21/06/2016	12:26:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
PEDRO PAULO OLIVEIRA	AG01784379	GZT6775	18/06/2016	11:20:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	102,15	127,69
RAPHAEL PENA NOVAES	AG01785354	OWM2348	01/07/2016	15:54:00	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA ALVARES DE ASSIS	AG01784877	HHM5533	22/06/2016	08:59:00	Rua Pernambuco 576	7366 / 2	68,1	85,13
RENATA TAVARES DALDEGAN	AG01785041	HFN8169	18/06/2016	12:01:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RENATO ALBERT SILVA	AG00098155	OOV7189	22/06/2016	16:57:00	Rua Rio De Janeiro 324	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO GONCALVES	AG01784356	PXS9359	15/06/2016	17:58:00	Avenida 1 De Junho 210	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO SANTOS MACHADO	AG01785282	HJP4688	25/06/2016	10:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 376	5541 / 4	42,56	53,2
RICARDO GONCALVES DE MENEZES	AG01784612	GQY3590	18/06/2016	12:30:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO MAX DE MORAIS	AG00518804	OQA3529	21/06/2016	14:17:00	Rua Minas Geraisrua Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO RODRIGO DA SILVA	AG01785432	GZB6453	24/06/2016	17:05:00	Rua Sao Paulo C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RITA DE CASSIA LEMOS PINTO	AG00511909	CEC6811	06/07/2016	14:02:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG01784619	HNC1948	21/06/2016	14:45:00	Av 1 De Junho 800	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AG01784367	HLX8739	24/06/2016	12:05:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO DO AMARAL	AG01784266	OWW1066	20/06/2016	10:21:00	Avenida 7 De Setembro 1173	7366 / 2	68,1	85,13
ROBSON ROGER DA SILVA	AG01784609	HGY9851	17/06/2016	11:56:00	Rua Cel Joao Notini Com Av Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RODRIGO BRAZ VELOSO PIRES	AG01784685	OPY9023	18/06/2016	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG01784374	OPR4390	27/06/2016	15:50:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 5	42,56	53,2
ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	AG01784370	GYH7216	25/06/2016	09:27:00	Rua Goias 862	5738 / 0	153,23	191,54
ROGERIO PAIVA	AG01784291	GLI8468	20/06/2016	16:57:00	Rua Salinas 145	5525 / 0	68,1	85,13
RONALDO GOMES DOS SANTOS	AG01785353	HMQ4928	01/07/2016	15:47:00	Avenida 1 De Junho 179	5541 / 2	42,56	53,2
ROSENVAL DE LIMA	AG01785062	CKM1549	20/06/2016	11:53:00	Rua Goias 361	5541 / 2	42,56	53,2
ROSIMEIRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA M	AG01785058	PWS6613	20/06/2016	10:26:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
SAIMON TAVARES	AG00511917	HGZ3422	06/07/2016	15:26:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SALLAS WILSON RAMOS NETO	AG01785053	OMA8298	16/06/2016	17:23:00	Avenida Sete De Setembro Com Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SAMARA COSTA SILVA	AG01784357	PXO5859	15/06/2016	16:02:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	42,56	53,2
SANDRA DE OLIVEIRA	AG01784566	HMQ4288	01/07/2016	17:35:00	Rua Pains 477	5185 / 2	102,15	127,69
SANIA MASCARENHAS	AG01784540	GRY0345	21/06/2016	14:23:00	Rua Sao Paulo 731	5487 / 0	102,15	127,69
SANJA MARIA DO AMARAL	AG01784163	OLY2642	22/06/2016	17:28:00	Rua Rio De Janeiro 610	5550 / 0	68,1	85,13
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG00515625	GYN9980	20/06/2016	13:40:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SANNDER THALLES SANTOS ALVES	AG00515624	GYN9980	20/06/2016	13:40:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	AG01784863	HCU0136	24/06/2016	11:38:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
SERGIO APARECIDO DA S RESENDE	AG01785149	HOK4085	29/06/2016	14:22:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
SHIRLEY CRISTINA DE ASSIS	AG01785132	JFC7646	20/06/2016	15:36:00	Avenida Jk 1454	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIA MARIA PINTO	AG01784391	OPK9172	18/06/2016	08:29:00	Avenida Autorama C Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SIMONE CARNEIRO BOECHAT	AG01784928	OPC1100	02/07/2016	11:20:00	Av 1 De Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AG00518969	OQP5826	13/06/2016	14:10:00	Rua Sergipe 195	7366 / 2	68,1	85,13
STEFANIO EURICO VASCONCELOS	AG01784771	HMK9230	16/06/2016	08:26:00	Rua Rubi 64	5550 / 0	68,1	85,13
SUZEL MOTA HAGE CANTERUCCIO	AG01783226	OLW2576	29/06/2016	15:40:00	Jk 1660	7366 / 2	68,1	85,13
TERESINHA DE JESUS ALVES	AG01784378	GUV4498	18/06/2016	11:17:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	102,15	127,69
TEREZINHA FRANCISCA DA CRUZ	AG01784859	HCV7817	23/06/2016	10:46:00	Avenida Amazonas 497	5550 / 0	68,1	85,13
TETO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIO	AG00515999	HHS2235	20/06/2016	17:40:00	Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
THIAGO DIAS ALEXANDRE	AG01784506	HOI7053	23/06/2016	14:15:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO FRAGA DE AZEVEDO	AG01784852	FPO4366	20/06/2016	10:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
THIAGO SALDANHA VIEIRA	AG01784856	HBA4781	23/06/2016	09:37:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
TONIEDER CHAVIER DE PAULA	AG01784527	GXA1369	18/06/2016	09:51:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
TULIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	AG01784360	HAJ0808	20/06/2016	09:54:00	Rua Goias 675	5541 / 2	42,56	53,2
VALADARES CONTABIL SC LTDA	AG01785378	HKQ0951	28/06/2016	14:30:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 1	42,56	53,2
VALDECI LOPES DOS REIS	AG01784162	EQG7401	22/06/2016	17:18:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 1	42,56	53,2
VALDIR ANGELO GONCALVES	AG01784371	DVD9749	25/06/2016	10:16:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
VANDERLEI GONCALVES RABELO	AG01784261	HMQ3593	18/06/2016	10:44:00	Avenida 21 De Abril 610	7366 / 2	68,1	85,13
VANDERLI INEMEZIA DE SOUZA FARIA	AG01784862	HFR7752	24/06/2016	11:14:00	Avenida Jk 90	5541 / 2	42,56	53,2
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01784768	OQT0433	16/06/2016	12:47:00	Rua Goias Sn	5487 / 0	102,15	127,69

VICENTE DE PAULO SOUSA	AG01785002	HJL1995	22/06/2016	16:39:00	Rua Amazonas 460	5550 / 0	68,1	85,13
VICENTE EUSTAQUIO XAVIER	AG01785137	GSZ2977	24/06/2016	16:36:00	Rua Goias Com Av Amazonas Sn	5835 / 0	102,15	127,69
VICENTE EUSTAQUIO XAVIER	AG01785136	GSZ2977	24/06/2016	16:33:00	Rua Goias Com Av Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
WANDER LEANDRO GOMES	AG01784896	OPR6726	29/06/2016	14:03:00	Rua Goias 172	7366 / 2	68,1	85,13
WELINGTON JOSE DA SILVA	AG01784440	HMA1699	24/06/2016	11:24:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 4	42,56	53,2
WELINGTON JOSE SOARES	AG01785006	HCS6086	01/07/2016	11:19:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
WELLITON CARLOS PEREIRA	AG01784613	HJE0587	20/06/2016	13:34:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13
WESLEY DE FARIA FIUZA	AG01784355	HMQ5894	15/06/2016	17:24:00	Avenida 1 De Junho 210	7366 / 2	68,1	85,13
WILIAN FERNANDO BRAGA	AG01784686	HNP1261	20/06/2016	13:45:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	6122 / 0	153,23	191,54
WILLIAN LUIZ DE ANDRADE	AG01784576	OWY5616	15/06/2016	18:20:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
WILSON FRANCISCANI PEREIRA	AG01784260	ALA0022	18/06/2016	10:42:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2	68,1	85,13
YURI SANTOS	AG01784504	HAH6458	23/06/2016	14:03:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 25 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B340AA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 064/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
VIRGINIA RAIMUNDA FERREIRA	AG01784534	HNW2958	20/06/2016	15:12:00	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	102,15	127,69
AGOSTINHO MALTA COSTA	AG01785377	HFR6400	28/06/2016	14:26:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 1	42,56	53,2
AGUINALDO VIEIRA FREDERICO	AG01785116	HGX4058	28/06/2016	17:03:00	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE ROBERTO DE BESSA	AG01784299	GUS4779	01/07/2016	10:52:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
ALISUL ALIMENTOS S/A	AG01784510	OOF7591	23/06/2016	17:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ALTAIR FONSECA DO NASCIMENTO	AG01784867	NYA8666	27/06/2016	15:07:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	AG01784897	OPV8027	01/07/2016	14:20:00	Rua Goias 1255	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE LUIZ MELGACO TAVARES	AG01784512	HGF1680	27/06/2016	09:23:00	Avenida Parana Com Muriae Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANESTOR SA	AG01784898	EPP4466	01/07/2016	14:22:00	Rua Goias 1255	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	AG01784790	GZT7401	23/06/2016	09:30:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO IABRUDI DE ANDRADE	AG01784430	IQO4110	21/06/2016	12:44:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050 / 1	153,23	191,54
BRUNO NOGUEIRA GOMES	AG01784170	MSK6151	01/07/2016	10:27:00	Rua Pernambuco 150	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	AG01785803	GTH9220	01/07/2016	10:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 510	5541 / 2	42,56	53,2
CATARINA FERREIRA GODINHO	AG01783252	DUT3846	02/07/2016	19:58:00	Av Jk 1630	5185 / 1	102,15	127,69
CLARO S/A	AG01785144	HJP9819	28/06/2016	16:41:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
CONECTA TRANSPORTES ITAUNA LTDA	AG00514349	HEE9926	21/06/2016	14:11:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
DAIANE APARECIDA MOREIRA	AG01784559	HMY8148	01/07/2016	14:55:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL JOSE ALVES	AG00521348	HMQ7753	15/06/2016	18:10:00	Avenida Jk 350	7366 / 2	68,1	85,13
DARLANE LUCAS COELHO	AG01784580	NVM6726	20/06/2016	15:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 1052	5568 / 0	102,15	127,69
DENISE APARECIDA DE O. SOUZA	AG01784166	HFE5552	30/06/2016	10:07:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 5	42,56	53,2
DORIVAL DA ROCHA LIMA	AG00515417	CNB0810	16/06/2016	16:13:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	AG00514517	HAM1475	25/06/2016	09:20:00	Rua Goias Com Rio Gran sul Sn	5452 / 2	102,15	127,69
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG01785114	HMZ2516	28/06/2016	15:54:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO LOPES MARTINS COTTA	AG01785802	PWQ7013	01/07/2016	10:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 464	5541 / 2	42,56	53,2
EDVALDO MIGUEL DA SILVA	AG00514346	DIF7339	18/06/2016	11:12:00	Avenida Getulio Vargas 509	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG01784887	HNN9463	24/06/2016	10:30:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG01785146	HNN9463	29/06/2016	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 951	5487 / 0	102,15	127,69
ELIZEU ARAUJO NETO	AG01784301	HMX4000	15/06/2016	11:27:00	Rua Goias 408	7366 / 2	68,1	85,13
ERIVELTO GUIMARAES DE FARIA	AG01784884	PVL4947	22/06/2016	11:19:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA SALVINA C. VALADARES	AG01784548	PWC3070	21/06/2016	16:07:00	Avenida Jk 1615	5568 / 0	102,15	127,69
FLAVIO MILTON DA SILVA ME	AG01785049	HIP5053	20/06/2016	14:15:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO EUSTAQUIO DA SILVA	AG01784564	OPO6920	01/07/2016	15:25:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
GILSON DE OLIVEIRA SOARES	AG01785107	HUT1307	18/06/2016	10:16:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
GIORGIO OLIVEIRA PEREIRA	AG01785302	HDR2043	29/06/2016	15:37:00	Avenida Castro Alves 557	7366 / 2	68,1	85,13
GIOVANI MAXIMO SILVA	AG01785135	HNC1525	24/06/2016	15:52:00	Rua Espirito Santo 244	5487 / 0	102,15	127,69
GRACE KELLY DUARTE COSTA	AG01784432	HFN5439	21/06/2016	12:24:00	Rua Francisco Malaquias 30	5568 / 0	102,15	127,69
GUILHERME GUIMARAES JUCA DE LIMA	AG00511914	HMR7723	06/07/2016	15:23:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO ALMEIDA LEAL	AG01784547	OWT0835	21/06/2016	14:51:00	Rua Sao Paulo 666	7366 / 2	68,1	85,13
HELENA VELOSO REZENDE	AG01785826	HDB7552	01/07/2016	09:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	102,15	127,69
IND COMERCIO CALC LOGUS LTDA	AG01785289	OWV6261	01/07/2016	17:03:00	Rua Goias 516 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
IRANILDO COSTA PEREIRA	AG01785402	GYI8321	02/07/2016	11:05:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 284 Sn	5541 / 5	42,56	53,2
ISABELA FERREIRA RIBEIRO	AG01784169	HAR4599	02/07/2016	12:07:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Cel Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ITHALO MATEUS MAIA FONTE BOA	AG00490672	HGB8732	27/06/2016	14:40:00	Rua Goias Sn	5843 / 4	102,15	127,69
JANDER DE ALMEIDA	AG01785072	OLY7311	29/06/2016	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO EVANGELISTA ALVES DA	AG01784578	PUR2202	16/06/2016	17:10:00	Rua Bom Sucesso 2241	7366 / 2	68,1	85,13

FONSEC								
JOAO HOMERIO DE ALMEIDA	AG01784789	HIP7257	23/06/2016	09:28:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO PAULO DE CASTRO SILVA	AG01784431	OXU4768	20/06/2016	11:29:00	Avenida Jk 1621 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM RABELO SILVA	AG01784890	OWR4357	27/06/2016	17:32:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO CAVANELLAS NETO	AG00518725	HCN0249	29/06/2016	15:20:00	Rua Americo Martins 121	5819 / 1	459,7	574,62
JOSE APARECIDO DA SILVA	AG00515425	PUO5224	23/06/2016	09:32:00	Rua 23 De Novembro 355 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO DOS REIS ALVES	AG01784390	CFH6875	17/06/2016	17:55:00	Avenida Sete De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE DONIZETI SILVA TOMAZ JUNIOR	AG01784165	HAV4705	30/06/2016	09:54:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE GERALDO FERREIRA	AG01783024	HBU4913	24/06/2016	13:50:00	Av Parana 134	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE GERALDO TELES	AG01784444	CEH4447	29/06/2016	10:16:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE IVO DE ANDRADE	AG01785276	GZJ7363	24/06/2016	09:55:00	Avenida 7 De Setembro 499	5541 / 7	42,56	53,2
JOSE MARIA LOPES	AG01785304	GTS4549	30/06/2016	11:45:00	Rua Goias 1694	7366 / 2	68,1	85,13
L E E PLASTICOS LTDA EPP	AG01785005	GSV6157	22/06/2016	18:01:00	Avenida 7 De Setembro 690	5487 / 0	102,15	127,69
LATICINIOS DANATA LTDA	AG01784439	HIP5231	22/06/2016	12:54:00	Rua Coronel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LEIDERLAINE CAROLINE V MARTINS	AG01784365	HAB5459	21/06/2016	11:50:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541 / 2	42,56	53,2
LEOCILDA MONTEIRO DE ARAUJO	AG01786206	HJU9902	19/07/2016	10:45:00	Avenida Vinte E Um De Abril 968a	5541 / 2	42,56	53,2
LEONAN DE OLIVEIRA COELHO	AG01784293	GWE1977	20/06/2016	15:33:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA	AG01784855	OQK9670	23/06/2016	09:35:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL NONATO SILVA	AG01784514	GYR5442	27/06/2016	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 1300	5460 / 0	68,1	85,13
LUCAS TOMAZINHO ABREU	AG01785277	OWV5996	23/06/2016	11:50:00	Rua Goias 421	7366 / 2	68,1	85,13
MARCO AURELIO MARTINS REZENDE	AG01785070	HKM8118	25/06/2016	11:59:00	Rua Minas Gerais 369	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA APARECIDA COSTA	AG01785142	OPZ8226	24/06/2016	16:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA EDUARDA DOS SANTOS L.LEITE	AG00511915	PWV5379	06/07/2016	15:24:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA GENIRSE LOURENCO BORGES	AG01785048	HGO7238	20/06/2016	14:13:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA DE FREITAS	AG01784562	DRI0301	01/07/2016	15:22:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA SOLANGE TEIXEIRA	AG01785193	NXX9213	24/06/2016	12:05:00	Rua Maranhao 578	7366 / 2	68,1	85,13
MAURICIO VICTOR COSTA BRANDAO	AG01785003	GWZ6352	22/06/2016	16:46:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
MOISES PEREIRA MARRA	AG01784295	HMM2123	23/06/2016	17:43:00	Rua Sao Paulo Com Rua Espirito Santo Sn	5622 / 2	42,56	53,2
NILTON JOSE DE OLIVEIRA	AG01784288	GZB8820	18/06/2016	09:50:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
PAULO ALEXANDRE SOARES VICENTE	AG01785403	HMC5294	02/07/2016	11:09:00	Avenida 1 De Junho 274	5541 / 4	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE COTA	AG01785039	NKD5712	17/06/2016	12:27:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG01785433	PVK7023	29/06/2016	10:06:00	Av 7 De Setembro 834	7366 / 2	68,1	85,13
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01785054	OWZ1225	17/06/2016	13:53:00	Rua Goias 1320	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	AG01785073	HIO2611	01/07/2016	14:23:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
RENATO CORREA COSTA	AG01785043	HMK3596	18/06/2016	12:04:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ROBSON PINTO GUIMARAES	AG01784509	OPF0988	23/06/2016	17:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ROGERIO FRANCISCO SALES	AG01784387	JEH1343	17/06/2016	15:33:00	Rua Itapecerica Com Rua Oswaldo M gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	AG00517879	GZJ4044	25/06/2016	14:15:00	Avenida Getulio Vargas 15	5460 / 0	68,1	85,13
ROSE MARY RODRIGUES FERREIRA	AG01784149	HAD7210	01/07/2016	10:50:00	Av 1 De Junho 550	5541 / 4	42,56	53,2
ROSEMARY ANDRIAN MARTINS	AG00515420	DBJ6566	16/06/2016	18:20:00	Rua Amazonas 287	5460 / 0	68,1	85,13
ROSEMARY ANDRIAN MARTINS	AG01784775	DBJ6566	17/06/2016	08:09:00	Avenida Amazonas 287	5460 / 0	68,1	85,13
SIRLENE ALVES DE MIRANDA	AG01784550	OQL7098	21/06/2016	18:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG01784889	PWF0107	27/06/2016	17:25:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
THALITA VITORIA BIBIANO ANTONIO	AG00494003	HDF3459	26/06/2016	18:53:00	Rua Cel Joao Notini 293	5720 / 0	102,15	127,69
THIAGO SHELDON ARAUJO	AG01784334	HHZ7802	23/06/2016	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 1	42,56	53,2
THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	AG01784557	HFK1125	29/06/2016	15:25:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO BARBOSA GUSMAO	AG01784793	PXM9905	23/06/2016	11:31:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
TRANSAVANTE-TRANSP. AVANTE LTDA	AG01784752	GXM4718	13/06/2016	11:39:00	Rua Monte Libano 41	5452 / 1	102,15	127,69
TRANSPORTADORA GONTIJO OLIVEIRA	AG01783025	NGK1891	24/06/2016	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 150	5487 / 0	102,15	127,69
VALDIMAR SERGIO NUNES	AG01785098	GZB8573	17/06/2016	11:15:00	Rua Cel Joao Notini 151	7366 / 2	68,1	85,13
VALMIR DA SILVA	AG00515421	MVE1596	17/06/2016	14:59:00	Rua Goias 653	5541 / 5	42,56	53,2
WANDERLEI GONCALVES MARTINS	AG01784858	HMC9505	23/06/2016	09:41:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	AG01784539	GZJ7934	20/06/2016	18:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
WILSON REGINALDO TOMIO	AG01785426	QBN3484	24/06/2016	15:30:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 5	42,56	53,2

Divinopolis 25 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D11484D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 064/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de

Minas Gerais - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
A & J TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	AG00506389	OWK2618	04/08/2016	08:10:00	Avenida Jk C Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ADILSON ASSUNCAO ANDRADE	AG00515596	KXW1083	05/08/2016	11:29:00	Avenida Jk 1789	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADILSON MEIRELES FERREIRA	AG01786465	ALS5525	05/08/2016	10:18:00	Rua Goias 1386	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADV TRANSPORTES LTDA	AG01788785	HHK8992	04/08/2016	15:19:00	Rua Pernambuco 1287	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
AGNALDO BARROS FERNANDES	AG01788263	HJN2470	14/08/2016	10:49:00	Rua Goias 516	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
AILSON MELO DE SANT ANNA	AG01790890	OUL6028	11/08/2016	14:33:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE APARECIDA SIMOES	AG01790211	HKZ3723	16/08/2016	12:14:00	Avenida Primeiro De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
ANA CLAUDIA FINOTTO EIRELI ME	AG01790205	EPH9113	08/08/2016	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
ANA MARIA DO AMARAL	AG01786601	OPZ2979	15/08/2016	11:25:00	Rua Espirito Santo 892	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ANDERSON FREDERICO COSTA MOREIRA	AG01784696	PXX1130	02/08/2016	17:38:00	Av 7 De Setembro 1015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANTONIA DE ANCHIETA DOS SANTOS	AG01788708	HBJ5153	06/08/2016	11:09:00	Avenida 1 De Junho 971	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ARTHUR LOBATO VALLADAO	AG01788880	KVV9072	08/08/2016	14:30:00	Rua Sao Paulo 21 De Abril Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BANCO ITAULEASING SA	AG01788271	OPU7305	15/08/2016	13:51:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BH MULTIMARCAS COM VEICULOS LTDA	AG01788706	IAG5205	05/08/2016	12:05:00	Getulio Vargas 421	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS MOACYR DUARTE M DE AGUIAR	AG01788771	PXQ0058	05/08/2016	11:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
CASTRO MIRANDA COM MAT C LTDA ME	AG01788833	HHJ7730	03/08/2016	16:32:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CENTRO DE F. CONDUTORES PIMENTA	AG01785329	OQH2651	03/08/2016	15:26:00	Avenida Contorno Ao Lado Do Samu Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CLAUDIA AMERICA ROCHA	AG01788177	OPU6446	04/08/2016	14:20:00	Rua Rio De Janeiro 393	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLEUSA PEREIRA ANDRADE	AG00514105	GTY3513	10/08/2016	14:13:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTINA HERCULANA SANTOS BUENO	AG01788698	HIT9782	01/08/2016	18:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIEL ALVES MEDEIROS	AG00517330	IKC8111	09/08/2016	08:25:00	Rua Iris Brilhante 301	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIEL BRITO FARIA MACIEL	AG01788828	PXP3847	03/08/2016	15:45:00	Avenida 21 De Abril 1049	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DANIEL HELANO CAVALCANTE DE ANDRADE	AG01790200	HPH4619	03/08/2016	15:07:00	Rua Pernambuco 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
DIEGO DE SOUZA EMIDIO	AG01788253	HHY8831	11/08/2016	12:31:00	Rua Cel Joao Notini C Oeste De Minas Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	AG01790731	DZB4765	15/08/2016	11:00:00	Praca Benedito Valadares Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDINILSON GOMES MOREIRA	AG01788692	HKJ9011	01/08/2016	15:02:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDMILSON SANTOS DE MELO	AG01788098	PWM1043	08/08/2016	13:32:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
EDUARDO DE ALMEIDA N VAN AREM	AG01786274	HMA5958	02/08/2016	16:55:00	Av 7 De Setembro 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDUARDO ROMEU CORREIA SOARES	AG01788342	HKQ4588	02/08/2016	10:13:00	Rua Sao Paulo 349	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELMA DE SOUZA LOPES	AG01788260	OWX4833	14/08/2016	07:55:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 309	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	AG01790177	HIT9480	01/08/2016	15:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ENXOVAIS ITAUNA LTDA - ME	AG01790156	PVV0408	13/08/2016	11:45:00	Rua Goias 1058	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
ERITON DIOVANI COSTA	AG01786337	DUG9658	12/08/2016	10:45:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ERNANI RAIMUNDO HORTA DUARTE	AG01785659	GWC6618	15/08/2016	16:38:00	Rua Goias 1302	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ETELVINO XAVIER RIBEIRO	AG01788259	GOV2288	14/08/2016	07:49:00	Avenida 1 De Junho 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
FABRICIO BELMIRO R.DA SILVA	AG01788528	PWO4861	03/08/2016	10:37:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FACILITY LOCACOES LTDA ME	AG01788884	HLF4490	04/08/2016	11:24:00	Avenida Amazonas 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	AG01788273	HLF2502	15/08/2016	14:52:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FLORESTINA MARIA ELOI	AG01786338	GLF1611	13/08/2016	12:14:00	Rua Sao Paulo 148	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FOGOS DE ARTIFICIO FLASH BRASIL LTDA	AG01786464	NJG6644	05/08/2016	09:50:00	Rua Amazonas 433	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GABRIELA TAVARES VALE	AG01788370	HLD5544	12/08/2016	14:33:00	Avenida Do Contorno 993	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO DE FARIA MAIA	AG01786631	HHT8497	15/08/2016	17:18:00	Avenida Parana 3529	Transitar com o veículo com lotação excedente
GISLEY MARQUES PEREIRA	AG01788752	HJF1960	03/08/2016	16:08:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HELDER NOGUEIRA	AG01785499	GWR5126	04/08/2016	10:23:00	Rua Minas Gerais 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELI OVIDIO DA SILVA	AG00514112	PWO6122	10/08/2016	14:53:00	Rua Santa Catarina Com Rua Pernambuco Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IVINA CRISTINA DA SILVA E SILVA	AG01786918	OLX4759	03/08/2016	17:28:00	Rua Goias rua Mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
IVINA GONTIJO FONTE BOA	AG01788343	NYG0501	03/08/2016	09:36:00	Rua Sao Paulo 129	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFERSON ADRIANO DE ARAUJO	AG00517275	HCD2702	31/07/2016	17:35:00	Rua Mar E Terra 351	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
JOAO BOSCO DE SOUSA LARA	AG01790180	GLV5248	01/08/2016	16:01:00	Rua Goias 1285	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

JOAO CRISOSTOMO DOS SANTOS	AG01784693	PXI4697	26/07/2016	10:50:00	Rua Sao Paulo 312	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO PAULO APARECIDO RIBEIRO	AG01788618	HHL4039	02/08/2016	14:16:00	Rua Rio De Janeiro 748	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JONATAS FERREIRA DA S SANTOS	AG00514111	JGN7423	10/08/2016	14:19:00	Avenida 21 De Abril 802	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS CORREA	AG01788321	GVX0470	12/08/2016	14:33:00	Rua Pernambuco 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE CUSTODIO GOMES	AG00515597	HFT5549	05/08/2016	11:31:00	Avenida 7 De Setembro 969	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	AG01788091	GSM3539	03/08/2016	10:20:00	Rua Goias 1433	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
JOSE MAMEDE DE LACERDA	AG01788372	GQR3686	12/08/2016	15:35:00	Rua Joao Morato De Faria 172 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSELITO CRISTINO GOMES	AG01788350	LND6412	04/08/2016	11:42:00	Rua Goias 1340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUCELINO PINTO DA CUNHA NETO	AG01790682	GYC6476	12/08/2016	15:50:00	Rua Joao Morato De Faria 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA SOUKI DINIZ	AG01788176	PVJ0523	04/08/2016	17:20:00	Avenida 21 De Abril 931	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga idoso
JULIANA RIBEIRO GENTIL	AG01790895	HIK4917	11/08/2016	17:53:00	Rua Minas Gerais 798	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JUSCELINO OLEGARIO DOS SANTOS	AG01788768	ACT6663	05/08/2016	09:35:00	Avenida 1 De Junho 869	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES	AG01786268	PWO2109	01/08/2016	15:36:00	Rua Cel Joao Notini 366	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEANDRO COSTA MENDES	AG01784024	AOU3994	08/08/2016	09:50:00	Rua Getulio Vargas 736	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LEANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	AG01788532	OFW7100	03/08/2016	11:32:00	Avenida 7 De Setembro 1052	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	AG01788127	OPN2773	03/08/2016	15:50:00	Av Getulio Vargas 750	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LIBERIO FLAUZINO SOARES	AG01786581	HFV6100	15/08/2016	15:00:00	Rua Sao Paulo 487	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LILIANY DE AGUIAR COUTO	AG01788761	HMW1805	04/08/2016	14:14:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01786124	PXM1187	01/08/2016	13:26:00	Rua Goias 1343	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01790661	PXM1187	01/08/2016	13:27:00	Rua Goias C R Espirito Santo Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUANA CAROLINA BRANDAO E SANTOS	AG01788751	HNY4335	01/08/2016	18:49:00	Rua Goias C Maranhao Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCAS DANIEL COELHO	AG01788122	OMA7534	04/08/2016	10:30:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
LUIZ MAURO DE NORONHA	AG01786341	HKN7401	12/08/2016	12:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAISA KIRCHMAIER TEIXEIRA	AG01788344	OQK3423	03/08/2016	09:39:00	Rua Sao Paulo 129	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO PASCOAL DE MORAIS	AG01788198	GQA0999	11/08/2016	15:57:00	Rua Getulio Vargas Com Rua Minas Gerais Sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
MARCOS VINICIO PEREIRA	AG01786630	PWP1902	15/08/2016	16:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AG01784657	HJH1018	30/07/2016	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA JOSE NEVES	AG01790197	KWV4596	03/08/2016	14:22:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MAURO ANTONIO DA SILVA	AG00514119	JFT2170	10/08/2016	16:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MBA ALUMINIOS LTDA	AG01788527	HHS4750	03/08/2016	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MERIELY FERNANDA SANTOS BERALDO	AG01788775	HKC7655	04/08/2016	17:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MURILLO LAURO VICALE DA SILVA	AG01790970	FKT7779	12/08/2016	12:19:00	Rua Pernambuco Esq C Av 7 De Setembro Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01788318	PWE9756	12/08/2016	14:57:00	Rua Pernambuco 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA SILVA REZENDE	AG01786993	HAY2666	02/08/2016	15:35:00	Av Sete De Setembro r Goias Sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
NILCE ANGELA GREGORIO SALOME	AG01790193	PVM0351	02/08/2016	16:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
NOE STANLEY GONCALVES	AG01788349	JFW3303	04/08/2016	11:40:00	Rua Goias 1323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODETE DIOGO P. DA SILVA	AG01786602	NEA6087	15/08/2016	11:55:00	Avenida Jk 1402	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO	AG01788341	LQF8283	02/08/2016	09:56:00	Rua Rio De Janeiro 700 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
OLDAIR DE SOUZA PAULINO	AG01786769	HEH6231	02/08/2016	16:44:00	Rua Goias 1285	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
OSCARINA MARIA DE OLIVEIRA	AG01788497	HGF0479	02/08/2016	14:55:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PATRICIA LOUZADA PINTO	AG01788765	OQN4125	04/08/2016	16:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PEDRO SILVA FILHO	AG01788786	GXC0782	03/08/2016	14:34:00	Rua Paraiba 221	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	AG01788750	OQG5341	01/08/2016	15:14:00	Rua Sao Paulo 7	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01788641	HFR8991	15/08/2016	09:54:00	Rua Coronel Joao Notini C Rua Getulio Vargas Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RENATO MENDES FERREIRA	AG01788537	GZM3790	04/08/2016	11:30:00	Avenida J K 641	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RENATO MOREIRA SOARES	AG01788261	PYA2330	14/08/2016	08:09:00	Praca Dos Ferroviarios Sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	AG01788279	PUP4325	08/08/2016	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Marais 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
ROCHANE FERREIRA DA SILVA	AG01785660	HIP5183	15/08/2016	14:59:00	Rua Goias 1376	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RONALDO GOMES RIOS	AG01786470	OXI7883	15/08/2016	09:35:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 273	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROSARIA DE MORAIS	AG00517242	HBJ9170	07/08/2016	12:15:00	Rua Dez De Julho mato Grosso Sn	Avançar o sinal de parada obrigatória
SAMUEL ABREU GUIMARAES ZICA	AG01788576	PWT4461	04/08/2016	11:45:00	Av 1 Junho 534	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AG01790131	HMH1846	15/08/2016	14:40:00	Avenida 1 De Junho 410	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
SELMA CRISTINA COSTA LABIAPARI	AG01788830	GVU7389	03/08/2016	16:07:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SGP COM DE VEIC AUT E SERV LTDA	AG01788699	DNI9110	01/08/2016	18:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SILVA SANTOS ROCHA LTDA	AG01788499	PVC4758	02/08/2016	15:12:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente

						pela sinalização
SONIA PEREIRA LIMA ME	AG01788826	GXD5101	03/08/2016	15:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	AG01788877	PVZ7545	04/08/2016	10:11:00	Rua Minas Gerais 572	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO MENEZES NUNES COELHO	AG01788759	OWX0488	03/08/2016	17:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TULIO CESAR GOMIDE NOGUEIRA	AG01788301	OPF9807	04/08/2016	11:29:00	Av Amazonas 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANOEI RODRIGO DIAS	AG01788099	HAM1819	08/08/2016	13:47:00	Rua Sao Paulo 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
VILMA APARECIDA DA FONSECA	AG01788498	PXC5970	02/08/2016	15:07:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VINICIUS CAMPARA DUMONT	AG01786472	BMA9869	15/08/2016	12:46:00	Rua Pernambuco 1241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WANIO ANTONIO DA COSTA	AG01786346	GWS1515	15/08/2016	13:51:00	Rua Coronel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WELLINGTON ALVES DA SILVA	AG01790889	MUU1198	11/08/2016	14:31:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Divinopolis 25 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7845AEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°063/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA LOPES FERREIRA SILVA	AG01790727	GOA2841	12/08/2016	17:42:00	Rua Osvaldo Machado Gontico C Paraiba Sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ADRIANA SILVA AMARAL	AG01788620	GUS5785	02/08/2016	15:00:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADRIANO FARIA GOMES FERREIRA	AG01788638	HCU2159	15/08/2016	09:30:00	Rua Sao Paulo 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AG00514110	OOX9453	10/08/2016	14:18:00	Avenida 21 De Abril 782	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
AGL FECHADURAS ELETRICAS LTDA	AG01786342	OQW7412	12/08/2016	12:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALEXANDRE AFONSO DE FREITAS	AG01788322	HSI4555	12/08/2016	15:11:00	R Pernambuco av Antonio Olimpio De Morais Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALEXANDRE GALVAO BARROS	AG01788194	PUH0730	12/08/2016	13:51:00	Rua Sergipe 59	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01788323	KQU2449	12/08/2016	15:25:00	Av Antonio Olimpio De Morais r Goias Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALEXIS GONCALVES CRUZ	AG01785498	GWH9832	04/08/2016	10:06:00	Avenida 21 De Abril Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ALINE AMELIA RIBEIRO	AG01786629	DGJ5936	15/08/2016	16:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALINE MARIA SILVA	AG01783333	HIR3838	09/08/2016	17:44:00	Rua Cascalho Rico 530	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALOISIO PETRUS ESPINDOLA	AG01790681	HLA0962	12/08/2016	15:50:00	Rua Joao Morato De Faria 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ALVA MARIA DIAS NOGUEIRA MACHADO	AG01786343	PVH0701	12/08/2016	12:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
AMILTON ANTONIO BEIRIGO	AG01790945	HDX5351	13/08/2016	13:21:00	Rua Goias 794	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG01788125	HMQ3226	05/08/2016	11:35:00	Avenida 21 De Abril 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDERSON RODRIGUES	AG01788133	JPK7135	03/08/2016	14:15:00	Av Getulio Vargas 634	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	AG01788623	MSU1623	02/08/2016	17:05:00	Rua Joaquim Nabuco 516	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANDREA VIEIRA GUIMARAES	AG01788280	GSY8907	08/08/2016	16:54:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
ANDREZA DE FATIMA MARTINS	AG01790644	JTQ5044	12/08/2016	10:19:00	Rua Ceara X Av 21 De Abril Sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ANGELA MARCIA DE SOUZA	AG01788262	BIP2004	14/08/2016	10:43:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANSELMO CELESTINO FERREIRA	AG01786125	JHG5029	01/08/2016	15:10:00	Rua Minas Gerais C Av Ant Olimpio De Morais Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG01785655	HHW3745	13/08/2016	10:40:00	Rua Pernambuco 1287	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG01786339	OQA8777	12/08/2016	10:45:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANTONIO DONIZETE DE ARAUJO	AG01788325	NYC1327	12/08/2016	17:16:00	Rua Goias 841	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANTONIO MOZAR	AG01788093	GWL4333	04/08/2016	15:19:00	Rua Minas Gerais 1389	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
APARECIDA ALMEIDA MELO	AG01790181	GWS4578	01/08/2016	16:02:00	Rua Goias 1284	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
APARECIDA GOMES DE CASTRO	AG01788533	HOF2005	04/08/2016	12:40:00	Minas Gerais 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
APARECIDA SILVA RIBEIRO	AG01788092	OWJ3916	04/08/2016	14:40:00	Rua Sergipe maranhao Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

ARLENE MESQUITA	AG01786916	HEI0277	03/08/2016	15:07:00	Rua Mato Grosso 468	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ARMANDO MARCOS DE DEUS	AG01790132	HAG2042	15/08/2016	14:42:00	Avenida 1 De Junho 410	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
BIANCA FARIA LEMOS	AG01790183	HKF4817	01/08/2016	17:53:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
BRAULIO CIPRIANO VIEIRA	AG01788348	ERH5991	04/08/2016	11:15:00	Rua Goias 1302	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BRUNA MELO DUARTE	AG01790157	HBC3018	11/08/2016	10:56:00	Rua Oeste Minas 2037	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	AG01790203	PWW3183	03/08/2016	14:50:00	Rua Minas Gerais 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
BRUNO JOSE GARCIA	AG01788496	OXB6884	02/08/2016	14:32:00	Rua Goias 1302	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CAMILA MORAIS CARDOSO	AG01788272	HGG0735	15/08/2016	14:24:00	Rua Goias Lado Op Ao N 362 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CARLA ZAILA ROCHA	AG01786914	HAM3814	03/08/2016	14:14:00	Rua Goias 1045	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AG01788315	ORB2015	10/08/2016	17:18:00	R Goias r Mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CARLOS CAETANO DA SILVA	AG01788374	HAM2891	12/08/2016	17:40:00	Rua Espirito Santo 892	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
CARLOS ROBERTO ROSA	AG01790679	LOS4318	12/08/2016	14:55:00	Av Do Contorno Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
CARLOS RODRIGO MONTEIRO	AG01788624	HKQ0565	02/08/2016	17:14:00	Rua Fernao Dias 584	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CENTER CARRUS LTDA	AG01790201	OOZ0414	03/08/2016	16:10:00	Rua Paraiba C Av Getulio Vargas Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG00515199	PVM3246	08/08/2016	09:29:00	Rau Paraiba 221	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CHRISTIAN RIBEIRO DUARTE	AG01783364	PUL4546	11/08/2016	17:30:00	Av Parana C Rua Capetinga Sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG01786994	HMA5969	04/08/2016	15:15:00	R Rio De Janeiro 777	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLATO RODRIGUES SOARES	AG01790969	HNK5225	12/08/2016	10:43:00	Rua Sao Paulo 129	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CLAUDIA MILEIB SILVA	AG01790196	HMA5246	03/08/2016	14:19:00	Avenida Magalhaes Pinto 409	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLAUDIA NEVES DA ROCHA MYRAHA	AG01788418	PXT1800	08/08/2016	11:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLAUDIO FARIA LEITE	AG01790975	PVC4546	15/08/2016	15:42:00	Rua Rio De Janeiro 540	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CLEITON JOSE BENTO	AG01788097	HLS0832	08/08/2016	13:30:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
CLEUNICE DE OLIVEIRA	AG01784012	HDX5040	04/08/2016	14:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CONCEICAO ANGELITA M. DA CRUZ	AG01785496	GZP8205	02/08/2016	11:05:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado N735 Sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	AG01788707	GZB6450	06/08/2016	10:37:00	Avenida 1 De Junho C Cel Joao Notini Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	AG01786273	PWO1000	02/08/2016	14:19:00	Rua Minas Gerais 887	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DAGMAR APARECIDA SANTOS MADEIRA	AG01788375	HBA1936	15/08/2016	09:30:00	Rua Sao Paulo 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
DANIEL ARAUJO	AG01788165	HIU0217	03/08/2016	17:13:00	Avenida 7 De Setembro 969	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANIEL DOMINGUES DOS SANTOS	AG01785327	JDS6456	03/08/2016	15:04:00	Avenida Contorno Ao Lado Do Samu Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DANIEL ELIAS BARBOSA	AG01785654	HKJ9025	13/08/2016	10:15:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
DANIEL SILVA	AG00514106	HIE1971	10/08/2016	14:14:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
DANIELA FERNANDA AMARO	AG01788388	GVX7299	09/08/2016	17:00:00	Rua Sergipe C 7 De Setembro Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIELY ALVES RODRIGUES	AG01784694	KQY0616	02/08/2016	17:08:00	Rua Sao Paulo C Av 7 De Setembro Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIELY JACYARA RODRIGUES	AG01788096	HEU4441	08/08/2016	13:28:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
DARLY APARECIDA DE OL.FERREIRA	AG01786767	OXB6317	02/08/2016	15:09:00	Rua Goias Com Rua Espirito Santo Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DAVID FERREIRA FONTES	AG01790178	HCU3921	01/08/2016	15:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DELADIENE APARECIDA DE O.SOUZA	AG01788838	GRY3590	03/08/2016	18:29:00	Rua 7 De Setembro 1091	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DELMA FALEIRO DE SOUZA	AG01788255	HBU9922	13/08/2016	07:51:00	Rua Espirito Santo 252	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIEGO ESPINO RIBEIRO	AG01786772	PUM6482	03/08/2016	15:01:00	Avenida 7 De Setembro 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO HENRIQUE LINO COUTO BEBIAN	AG01788277	HIW5188	08/08/2016	14:45:00	Rua Sao Paulo 304	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DIOGO GONCALVES FERREIRA	AG01785662	DWD4192	15/08/2016	17:50:00	Avenida 7 De Setembro 556	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DIONNE WARWICK SANTOS	AG01785500	HDS4820	04/08/2016	10:34:00	Rua Minas Gerais 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DIVISOLA DIVINOPOLIS SOLADOS LTD	AG01788702	OOZ7564	05/08/2016	10:52:00	Rua Getulio Vargas 277	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DJALMA ALVES DO AMARAL	AG01788346	OLX5413	04/08/2016	10:13:00	Rua Minas Gerais 395	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DOUGLAS DE FATIMA SANTIAGO	AG01788711	HHG1551	08/08/2016	14:35:00	Rua Rio De Janeiro 657	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DOUGLAS MAURICIO H SANTOS	AG01790194	HKE1586	02/08/2016	17:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDER LUCIO AZEVEDO	AG01786340	PUG5268	12/08/2016	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDGAR NELSON DA SILVA	AG01790892	GSA6502	11/08/2016	17:20:00	Rua Sao Paulo Sn	Avançar o sinal de parada obrigatória
EDIR FERREIRA DOS SANTOS	AG01790185	PVG3882	02/08/2016	13:51:00	Rua Sao Paulo 312	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EDIR JOSE DA SILVA	AG01788713	OMA0581	08/08/2016	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 555	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
EDMAR CAMPOS FERNANDES	AG01788134	HCU1788	03/08/2016	14:16:00	Av Getulio Vargas 634	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
EDUARDO HENRIQUE SILVA DOS SANTO	AG01788578	GQY9612	04/08/2016	12:00:00	Av 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga

ELIANE PATRICIA MACHADO	AG01788086	GYH7775	03/08/2016	08:00:00	Avenida 1 De Junho rua Pernambuco Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELIAS JOSE DA SILVA	AG01790556	HHQ7103	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ELIVALDO SIMOES E SILVA	AG01788319	GVU7203	16/08/2016	10:57:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado N 782	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELIZABETH DOS SANTOS M CARVALHO	AG01786344	LCF3719	13/08/2016	13:36:00	Rua Sao Paulo 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELIZABETH DOS SANTOS M CARVALHO	AG01785658	LCF3719	13/08/2016	11:09:00	Rua Amazonas 469	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELO TECNOLOGIA LTDA	AG01788769	OOX3241	05/08/2016	09:46:00	Avenida 1 De Junho 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
ERIKA LECI DA SILVA	AG01790891	OOZ8113	11/08/2016	16:00:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EURICO BENTO XAVIER	AG01790649	GZJ6375	15/08/2016	10:56:00	Rua Bahia X R Pernambuco Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
EURO RENT A CAR LTDA EPP	AG01788710	PWT3416	08/08/2016	14:24:00	Rua Rio De Janeiro 657	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FABIANA CRISTINA DAS CHAGAS	AG01788252	HLP1825	11/08/2016	12:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO KEMER COSTA	AG01784014	HHS4632	04/08/2016	15:11:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Sul Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FABIANO KEMER COSTA	AG00517844	HHS4632	13/08/2016	09:16:00	Rua Mato Grosso 884	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FABIOLA GUIMARAES RODRIGUES	AG01790950	GLG3323	13/08/2016	11:13:00	Rua Pernambuco 352	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
FABRICIO DA CUNHA SOARES	AG01788922	HIL1968	16/08/2016	12:58:00	Rua Espirito Santo 892	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO TADEU CESAR DA SILVA	AG01786143	HAR0381	03/08/2016	11:46:00	Rua Piaui X R Pernambuco Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FAGNER RIBEIRO ALVES	AG01788592	GPP2641	12/08/2016	15:10:00	R Rio De Janeiro C Av 7 De Setembro Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FELICIO ANDRE DE SOUZA	AG00514104	PWJ4603	10/08/2016	14:12:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
FELIPE DIAS DE OLIVEIRA	AG01788347	HLA1074	04/08/2016	10:25:00	Rua Minas Gerais Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
FELIPE RIBEIRO BORGES	AG01788697	HLL3425	30/07/2016	10:46:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FERNANDA AGUIDA OLIVEIRA MEDEIRO	AG01788804	PXA5612	03/08/2016	18:35:00	Rua Goias 1285	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FERNANDA BARRETO GUIMARAES	AG01785334	HFP5089	03/08/2016	16:03:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 782 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AG01790643	PVA3145	12/08/2016	09:55:00	Rua Sao Paulo 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
FILIPE CARDOSO CABRAL	AG01788166	HIS2080	03/08/2016	18:13:00	Rua Pernambuco Com Piaui Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FILIPI FELIX GUIMARAES RABELO	AG01788802	OQA4535	03/08/2016	16:05:00	Av 21 Abril 832	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA	AG01790733	OLX3280	15/08/2016	12:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FLAVIA CASSIANA PEREIRA	AG01786774	KLC5130	03/08/2016	16:46:00	Av 7 De Setembro Com Rua Rio De Janeiro Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS	AG01788818	OPC0738	08/08/2016	10:26:00	Av 21 De Abril 1044	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AG01788760	GOQ9837	03/08/2016	17:37:00	Rua Bahia 535	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FRANCISCO JOSE NETO	AG00517331	HIG4142	09/08/2016	08:35:00	Rua Rio De Janeiro 2100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FRANCISCO JOSE NETO	AG01790972	HGS4379	15/08/2016	13:36:00	Rua Sao Paulo 312	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FRANCISCO SEGUNDO DA ROCHA	AG00517270	MOI1531	30/07/2016	09:35:00	Av Jk C R Elisa Pinto Do Amaral Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	AG01788534	HKR3781	04/08/2016	12:36:00	Rua Minas Gerais 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GABRIELA OLIVEIRA CRUZ	AG01785332	DIE4830	03/08/2016	15:58:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 782 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GASPARINO ANANIAS MACHADO	AG00517841	BMP7771	03/08/2016	10:06:00	Rua Minas Gerais 387	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
GENARO MARCOS PEREIRA	AG01788192	PVJ2100	12/08/2016	14:40:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
GENIVALDO POLICARPO ARAUJO	AG01790554	HKB2674	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GEOVANE JOSE DA SILVA	AG00515200	HKQ0480	08/08/2016	09:23:00	Rua Sao Paulo 304	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GEOVANI ALVES MEDEIROS	AG01788495	HLG4115	01/08/2016	17:12:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GERALDO APARECIDO MARTINS	AG01788836	HGY8116	03/08/2016	17:36:00	Rua Bahia 531	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GERALDO GONCALVES DE CASTRO	AG01788839	JFE7551	03/08/2016	14:16:00	Avenida Magalhaes Pinto 903	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG01784695	PXM1451	02/08/2016	17:30:00	Av 7 De Setembro C R Sao Paulo Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GILBERTO GONTIJO	AG01786775	OWO4911	03/08/2016	16:51:00	Avenida 7 De Setembro 1161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GILTON LUIS DAS NEVES	AG01788130	NYC7778	03/08/2016	14:32:00	Av Getulio Vargas 727	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GIOVANI CESAR DA SILVA	AG01790195	PVN8370	02/08/2016	17:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GIOVANNA DE ASSIS CONCI RUSSO	AG01786823	OQF5706	08/08/2016	15:46:00	Rua Goias 1335	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	AG01786917	GUV3795	03/08/2016	15:14:00	Rua Mato Grosso 508	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GISELLE ROLIM SAMPAIO	AG01785661	GVO0554	15/08/2016	17:16:00	Rua Goias 1285	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
GISLAINE RESENDE COSTA AMARAL	AG01788100	HDD2129	08/08/2016	14:00:00	Avenida Getulio Vargas 417	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
GLEIDSON WASHINGTON FERREIRA	AG00517842	HBC0975	05/08/2016	21:50:00	Avenida Sete De Setembro 871	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GRACIELE BEATRIZ MORATO	AG01788417	HKQ0812	08/08/2016	10:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GRAZIELLE ALVES PINTO DE OLIVEIR	AG01788695	GTE1394	30/07/2016	10:46:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	AG01783627	HBC3617	16/08/2016	17:35:00	Rua Lincoln Machado 59	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GRUPO P D C PROMOCAO DE CULTURA	AG01786920	OPY8023	03/08/2016	17:42:00	Rua Goias rua Mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo

GUILHERME AUGUSTO DO N.E SILVA	AG00514103	HLW1950	10/08/2016	14:06:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GUSTAVO BARBOSA GAIOSO	AG01788837	HLW6929	03/08/2016	18:23:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GUSTAVO HENRIQUE SIMOES CAETANO	AG01788275	GXL2601	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01790641	PUT8095	12/08/2016	10:37:00	Avenida Jk 1250	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
HEBERT DE ALMEIDA MALTA	AG01788373	HFR8491	12/08/2016	17:32:00	Rua Espirito Santo 892	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
HELBERT APARECIDO DE SOUZA	AG01790646	KQM2304	15/08/2016	10:01:00	Avenida 1 De Junho 278	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
HELENIR BRAGA GAIPO	AG01788881	OQN4583	04/08/2016	10:26:00	Rua Minas Gerais Oposto 715 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
HELMA CASTELLANA DOS REIS SILVA	AG01788834	HFC0871	03/08/2016	16:41:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HENAY ROSA GONCALVES AMORIM	AG01788232	HLP1848	08/08/2016	12:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HERALDO ADRIANO CORREA	AG00514118	GLF5109	10/08/2016	16:31:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AG01788128	HFO2369	03/08/2016	15:00:00	Av Getulio Vargas 695	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG01788753	FBU1398	02/08/2016	17:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG01786579	OQI6000	15/08/2016	14:16:00	Rua Sao Paulo 486	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HPC MINAS DIST.DE PERFUMARIA LTD	AG01788303	GWK2365	05/08/2016	10:36:00	Av 21 De Abril av Cel Joao Notini Sn	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
IARA LUCIA DE MELO SILVA	AG01788256	OMB7131	13/08/2016	11:23:00	Rua Goias 1299	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
ITALO NUNES DE LIMA	AG01788803	OWT4706	03/08/2016	16:14:00	Av 21 Abril 832 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
IVONE MARIA DE ARAUJO	AG01788233	DMW9899	08/08/2016	13:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JADER MARCIO FELICIO SILVEIRA	AG01785652	HCH0940	13/08/2016	10:07:00	Rua Goias 1298	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JAIRO ADEMAR DE LIMA	AG01788801	GTA2499	03/08/2016	15:10:00	Av Do Contorno Sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JANE DONIZETE DE CASTRO	AG01790133	HLA0919	15/08/2016	13:59:00	Avenida 7 De Setembro C R Goias Sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
JANETE APARECIDA DOS SANTOS	AG01786461	PVI2537	03/08/2016	09:29:00	Rua Pernambuco 1068	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
JB TEXTIL EIRELI EPP	AG00514113	HHI2818	10/08/2016	15:36:00	Avenida Parana Com Rua Alceu Amoroso Lima Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JEAN CARLO ANTUNES CAMPOS	AG00517273	HIP0440	31/07/2016	16:12:00	Rua Minas Gerais C Av Rio Grande Do Sul Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JEFFERSON LUCIANO SILVA	AG01788704	DMY8277	05/08/2016	12:02:00	Rua Getulio Vargas 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JELSON BATISTA FIUZA	AG01785657	BZP6026	13/08/2016	11:08:00	Rua Amazonas 473	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO BATISTA CEZAR	AG01788258	HAM3525	14/08/2016	07:49:00	Avenida 1 De Junho 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga idoso
JOAO BATISTA DA SILVA	AG01786471	GVU7977	15/08/2016	09:39:00	Rua Itapecerica Lado Oposto N 193 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO BATISTA DA SILVA	AG00517843	HLJ4557	13/08/2016	09:07:00	Avenida Jk 1925	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	AG01788640	HLO5918	15/08/2016	10:50:00	Avenida 1 De Junho 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
JOAO OLEMAR BORGES	AG01786924	EPR6399	04/08/2016	14:28:00	Rua Sergipe av 21 Abril Sn	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
JOAO PAULO DA SILVA LOPES	AG00517606	HIR2879	10/08/2016	21:04:00	Avenida Jk 1100	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOAO VICENTE DA COSTA	AG01788823	HFP3976	08/08/2016	11:16:00	Av 21 De Abril 931 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	AG01783326	GYB7618	30/07/2016	18:34:00	Avenida Gabriel Passos brigadeiro Cabral Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOECIA APARECIDA SILVA	AG01786269	PXS2453	01/08/2016	17:38:00	Av Ant O De Morais C R Cel Joao Notini Sn	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
JOEL REZENDE SANTOS	AG00514116	HNX9071	10/08/2016	16:09:00	Avenida 7 De Setembro Op Ao Num 795 Sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JONATAS MATEUS DE PAULA SILVA	AG01790650	DIB1359	15/08/2016	11:05:00	Rua Pernambuco 847	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE ADEMAR RISSATO	AG01786580	HML8941	15/08/2016	13:37:00	Goias 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AG01790134	HPB0204	15/08/2016	14:17:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 373	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE ANTONIO MOREIRA RAMOS	AG00514114	HJT0095	10/08/2016	15:48:00	Rua Pernambuco 1197	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE CORREA GONCALVES	AG01788774	HGP3386	04/08/2016	17:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE EDUARDO BICALHO MACHADO	AG01788705	HFC0370	05/08/2016	12:03:00	Rua Getulio Vargas 451	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOSE HELBER CARNEIRO	AG01788146	OOY3134	08/08/2016	15:42:00	Rua Sao Paulo 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOSE HELBER CARNEIRO	AG00514115	OOY3134	10/08/2016	16:06:00	Avenida 7 De Setembro Op Ao Num 795 Sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG00517240	HCF6715	07/08/2016	07:50:00	Rua Dez De Julho mato Grosso Sn	Avançar o sinal de parada obrigatória
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG01788714	GWS1806	08/08/2016	15:33:00	Rua Rio De Janeiro 657	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG01786271	GWS1806	02/08/2016	14:30:00	Rua Rio De Janeiro 643	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO DE CASTRO	AG01786123	GZH4630	30/07/2016	09:27:00	Rua Goias 304	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOSE ROBERTO MENDES	AG01790729	OPJ8116	15/08/2016	10:23:00	Avenida 1 De Junho 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE SALVADOR DE MELO	AG01788197	HGO7491	12/08/2016	17:51:00	Rua Mato Grosso Com Rua Pernambuco Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE SEBASTIAO LAURINDO	AG01788368	PFA6732	12/08/2016	14:25:00	Avenida Do Contorno Prox 1025	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo

JOSILENE PEREIRA M DE ARAUJO	AG01788542	GOW7993	12/08/2016	15:52:00	Avenida 7 De Setembro 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JOSIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01788749	OQV8063	01/08/2016	14:18:00	Avenida Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOSIMARA SANTOS CORDEIRO	AG00514108	PUH7096	10/08/2016	14:15:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JR FERRAGENS LTDA	AG01788767	PUG7121	04/08/2016	17:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JR FERRAGENS LTDA	AG01786627	PUL7900	15/08/2016	16:26:00	Rua Rio De Janeiro 816	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JUCELIA CARDOSO GOMES	AG01788088	HMQ3422	03/08/2016	09:38:00	Rua Goias 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA COEL	AG01786919	HFU5667	03/08/2016	17:13:00	Rua Goias mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JULIANA DE JESUS MARCAL	AG01790740	HLA1500	16/08/2016	11:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG01788212	HLM4854	10/08/2016	11:12:00	Avenida 21 Abril 772	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JULIO CESAR DE ADRADE	AG01788754	HLS0983	02/08/2016	13:51:00	Rua Sao Paulo 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AG01788257	NYG4269	13/08/2016	13:09:00	Rua Mato Grosso C Sao Paulo Sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG01790968	HFF9067	12/08/2016	10:02:00	Rua Rio De Janeiro 258	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
KELLEN SILVA SOUSA	AG01788394	OLP5650	11/08/2016	15:10:00	Rua Maranhao 435	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
LAERTE DE OLIVEIRA N. NETO	AG01788577	NXX3488	04/08/2016	11:50:00	Av 1 De Junho 406	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
LARISSA DE CASSIA GUERRA	AG01788622	OWY9429	02/08/2016	16:14:00	Praca Do Mercado 45 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
LARISSA TAVARES DE BRITO FARIA	AG01788829	PUH3557	03/08/2016	16:02:00	Avenida Do Vestuario Lado Op N 160 Oposto	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	AG01785663	HIQ9894	15/08/2016	17:53:00	Avenida Sete De Setembro Com Sao Paulo Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LESLIE SERGIO POLICARPO	AG01786912	HOJ6167	02/08/2016	14:45:00	Rua Goias 1297	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
LETICIA REIS DE CASTRO	AG01786992	PVV8891	02/08/2016	14:44:00	R Pernambuco av 21 De Abril Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LORENE MACHADO NASCIMENTO	AG01790973	OLQ4498	15/08/2016	13:49:00	Rua Coronel J Notini 281	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LORRANA PEREIRA SILVA	AG01788345	HDR5681	04/08/2016	09:59:00	Avenida 21 De Abril Op 698 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
LUCAS DA SILVA MELO	AG01790179	OPO7219	01/08/2016	15:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS JUNIO DA SILVA	AG00517272	OOB1203	31/07/2016	16:10:00	Av Getulio Vargas C Rua Goias Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	AG01790209	HLA9747	12/08/2016	11:30:00	Rua Minas Gerais 895	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCIANA ZANATTA V BATALHA	AG01788268	GUA1921	14/08/2016	11:01:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMAR MOREIRA SILVA	AG01784023	CCA8066	08/08/2016	09:50:00	Rua Getulio Vargas 736	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENT	AG01788174	DXQ4193	08/08/2016	09:20:00	Rua Pernambuco 1211	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AG01788390	OPV3069	09/08/2016	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIK DA SILVA LIMA	AG00506387	HAM1562	04/08/2016	08:05:00	Avenida Jk C Elisa Pinto Do Amaral Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AG01788281	PXN9199	08/08/2016	16:56:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
LUIZ ANTONIO ROSENDO DA SILVA	AG01786347	PUI5637	15/08/2016	13:56:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIZ FERNANDO RUFO	AG00514109	GWT6278	10/08/2016	14:17:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 782 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
LUIZA CORNELIO DA FONSECA	AG01790967	HJB5007	12/08/2016	10:01:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 199	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUZENITA GONCALVES DA PAIXAO	AG01783458	GWS4932	11/08/2016	20:30:00	Av Ant Olimpio Morais 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARA LUCIA DE OLIVEIRA	AG01788090	HJU8974	03/08/2016	09:44:00	Rua Goias 376	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCELA DE ALMEIDA LOPES ASSIS	AG01788712	PVO5830	08/08/2016	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AG01786773	HMQ3081	03/08/2016	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 1173	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCELO FABRINI	AG01788304	PWC4086	05/08/2016	10:37:00	Av 21 De Abril av Cel Joao Notini Sn	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
MARCELO HENRIQUE NAVES VALERIO	AG01786628	HGP4275	15/08/2016	16:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO JOSE DA SILVA	AG01788269	HCU2588	14/08/2016	11:07:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO MENDES DE AQUINO	AG01788173	PWU0064	08/08/2016	11:51:00	Rua Pernanbuco 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARCIA CRISTINE V DALDEGAN-ME	AG01790737	PUT1843	16/08/2016	10:25:00	Rua Sao Paulo C 21 De Abril Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCILENE MESSIAS ENES	AG01788132	GZJ7712	03/08/2016	14:40:00	Av Getulio Vargas 718	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AG01788251	GVJ0030	11/08/2016	12:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	AG01788539	MSO7887	12/08/2016	15:06:00	Avenida 7 De Setembro 711	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARCOS FREDERICO RODRIGUES GRECO	AG01785656	HNC0553	13/08/2016	10:48:00	Avenida Getulio Vargas 337	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARCUS VINICIUS NACUR	AG01788621	HMZ0410	02/08/2016	16:03:00	Praca Do Mercado Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARDEY SOUSA RUSSO	AG01788124	PVZ2664	05/08/2016	09:15:00	Rua Coronel Joao Notini 471	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARESSA CRISTINA PENA RIOS	AG01790946	HMQ5190	13/08/2016	13:18:00	Avenida 1 De Junho 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA APARECIDA DAS G. PEREIRA	AG01790648	GPT3100	15/08/2016	10:47:00	Rua Bahia X R Pernambuco Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01786463	JXH9317	03/08/2016	10:15:00	Rua Cel Joao Notini Lado Oposto N 248 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA APARECIDA FER. MONTEIRO	AG01788369	HAM1459	12/08/2016	14:30:00	Avenida Do Contorno 1005	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AG01790184	HGZ4001	02/08/2016	13:46:00	Avenida Parana Com Rua Minas Gerais Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

MARIA BETANIA DE ASSIS	AG01788827	HKQ8365	03/08/2016	17:08:00	Rua Sao Paulo 762	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARIA DE FATIMA C. OLIVEIRA	AG01790948	GQY7843	13/08/2016	12:09:00	Rua Pernambuco 1245	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA DE FATIMA MOREIRA PEREIRA	AG01786266	OME3613	01/08/2016	14:30:00	Rua Paraiba C Av Ant O De Morais Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSEC	AG01790893	GWF3141	11/08/2016	14:40:00	Rua Rio De Janeiro 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA ERENDA MELO BERNARDES	AG01788832	HCU1638	03/08/2016	16:17:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA EUSTAQUIA CARDOSO	AG01788591	HCH2747	12/08/2016	15:00:00	R Rio De Janeiro 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA EVA DA SILVA CARLOS	AG01790739	HGN0333	16/08/2016	11:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Maorais 584	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA HELENA PEREIRA S.DE FARIA	AG01785676	OWK2167	15/08/2016	13:30:00	Rua Do Rosario 78	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
MARIA HELENA SANTOS	AG01788529	JHF2855	03/08/2016	10:38:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA IVONE PEREIRA DA SILVA	AG01790678	GXI5319	12/08/2016	14:51:00	Av Do Contorno Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA LUCIA BARRETO	AG01790971	OXA1871	15/08/2016	13:36:00	Rua Sao Paulo 312	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIANA COELHO SANTOS RODRIGUES	AG01790186	PXZ9617	02/08/2016	13:51:00	Rua Sao Paulo 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIANA MENDES AMARAL MARIANO	AG00504448	HLC2698	09/08/2016	13:30:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 593	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AG01788392	OQE0912	11/08/2016	14:10:00	Rua Goias C Maranhao 1188	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MARIANGELA GONTIO PIRES LACERDA	AG01788391	HCU1181	09/08/2016	17:45:00	Rua Rio De Janeiro 555	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARLEN AUGUSTO MACHADO FRICHE	AG01788196	PVP9987	12/08/2016	13:59:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Pernambuco Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARLI CAMPOS FERNANDES	AG01786768	GRY1915	02/08/2016	16:34:00	Avenida Amazonas 469	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARTHA FONSECA SOARES ALMEIDA	AG01788696	HKQ0009	30/07/2016	10:46:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MATEUS FLAVIO DE SOUZA JULIO	AG01788314	GQY6610	10/08/2016	17:16:00	R Goias r Mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	AG01788593	GRY2988	12/08/2016	14:35:00	Rua Rio De Janeiro C Av 7 De Set Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAURI DE OLIVEIRA	AG01790647	GZP9610	15/08/2016	10:44:00	Rua Pernambuco 843	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAXWELL HUDSON FARIA	AG01788317	OXI0088	12/08/2016	14:45:00	Rua Pernambuco 374	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MICHELE TEIXEIRA LOPES	AG01785650	LUZ4359	02/08/2016	14:35:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MIRIANI DE MOURA LIMA	AG01788879	DNL6351	04/08/2016	10:18:00	Rua Minas Gerais 572	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MIRIELLY CRISTINA DE SOUSA	AG01790734	HIP0949	15/08/2016	12:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOISES RIBEIRO QUARTO	AG01788887	GWS0653	09/08/2016	15:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 527	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG01788756	HLD5929	02/08/2016	15:50:00	Rua Itamarandibe C Mato Grosso Sn	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01788831	GUC6817	03/08/2016	16:08:00	Avenida Do Vestuario 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01788316	OWZ6811	12/08/2016	14:38:00	Rua Pernambuco 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NAGELLA NAYANNE BARBOSA ARAUJO	AG00517241	HLS8551	07/08/2016	11:32:00	Rua Mato Grosso 1793	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NALZITA SOARES PEREIRA	AG01788164	GZJ6384	03/08/2016	17:12:00	Avenida 7 De Setembro 969	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO	AG01786822	HDK5046	03/08/2016	10:30:00	Praca Mercado Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NATALIA PEREIRA BARBOSA	AG01790187	GPI1350	02/08/2016	13:51:00	Rua Sao Paulo 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NATHALIA GONTIJO PACHECO	AG01788400	GWL6786	11/08/2016	15:50:00	Rua Maranhao 478	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NAYARA LUIZA CAMARGOS PRADO	AG00517326	HEV0412	04/08/2016	09:10:00	Av 7 De Setembro 865	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NAYARA MARIA CARVALHO MAROTTA	AG01788540	HMQ3644	12/08/2016	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 604	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG01785651	HMQ4739	13/08/2016	09:49:00	Rua Pernambuco 1245	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NEIDE HENRIQUES DE FARIA	AG01788924	PUX9751	16/08/2016	13:04:00	Rua Espirito Santo 892	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON APARECIDO DE MELO	AG01788175	KWP6101	08/08/2016	10:46:00	Rua Pernambuco 1287	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NILTON APARECIDO	AG01788396	OPV3073	11/08/2016	15:22:00	Rua Maranhao 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NILZA MARIA NASCIMENTO	AG01785330	HDQ0887	03/08/2016	15:50:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 762 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
NOE JOSE DE AQUINO	AG01790191	HLA1202	02/08/2016	15:11:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NOVA MEDICAL REPRESENTACOES LTDA	AG01788371	PWS3685	12/08/2016	15:30:00	Rua Joao Morato De Faria 172 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
OLAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG01788126	GYR6908	02/08/2016	17:00:00	Rua Minas Gerais 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
OLIMPIO CANGUCU DE CARVALHO	AG01790192	GXU3650	02/08/2016	16:07:00	Rua Espirito Santo 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ORLANDO LUIZ RODRIGUES	AG01790645	OMD3295	12/08/2016	11:49:00	Avenida Jk 1402	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
OSVALDO SANDRO PERA	AG01788377	NYA5933	05/08/2016	11:50:00	Avenida 21 De Abril 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULA PEREIRA MAIA	AG01786345	HGY9263	15/08/2016	13:36:00	Rua Sao Paulo 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PAULO HENRIQUE M. DE CARVALHO	AG01788387	GPI2225	10/08/2016	16:00:00	Amazonas 571	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PEDRO HENRIQUE ALVES	AG01790126	DKG9846	02/08/2016	13:40:00	Rua Goias C R Mato Grosso Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
PEDRO JOAQUIM ROSA	AG01788835	HJH1875	03/08/2016	16:51:00	Rua 7 De Setembro 975	Estacionar local/horário de estacionamento e

						parada proibidos pela sinalização
PETRUCCIO MELLO MONTEZUMA	AG01790158	OPY0485	13/08/2016	10:30:00	Rua Goias Esquina C Amazonas Sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PLANEJAR PARTICIPACOES LTDA	AG01788766	HJM2000	04/08/2016	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RAFAEL BARBOSA LIMA	AG00517243	HGN5380	07/08/2016	12:15:00	Rua Dez De Julho mato Grosso Sn	Avançar o sinal de parada obrigatória
RAFAELA CANDIDA TAVARES COSTA	AG01788919	HOB4454	11/08/2016	16:01:00	Rua Cel Joao Notini 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
RAQUEL ANDRADE DA SILVA	AG01788500	GYA5745	02/08/2016	16:07:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
REJANE LUCIA SOARES LIMA	AG01790176	OQM3243	01/08/2016	15:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RENATA ALVES FERNANDES	AG01790199	PXF3357	03/08/2016	14:43:00	Rua Sao Paulo 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga idoso
RENATO MOREIRA	AG01788278	MTC0860	08/08/2016	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Marais 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
RENILSON LEITE	AG01790677	HNP5477	12/08/2016	14:50:00	Av Do Contorno Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
RICARDO ALEXANDRE SILVA	AG00518837	PUZ0690	15/08/2016	10:05:00	Rua Pernambuco 1453	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RICHARD BRUNO REZENDE NUNES	AG01790198	GVA6487	03/08/2016	14:22:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RICHARDY MENDONCA PEREIRA	AG01790974	HDX6444	15/08/2016	13:54:00	Rua Sao Paulo 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG01788538	HNC1948	12/08/2016	14:52:00	Avenida 7 De Setembro 795 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RM AUTOMOVEIS LTDA	AG01788693	HKB5380	30/07/2016	11:05:00	Rua Sao Paulo 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO FIAIS PEREIRA	AG01783457	OQT7723	11/08/2016	19:35:00	Av 1 Junho 1031	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RODNEY ANTONIO FERREIRA	AG00515598	HIX5639	05/08/2016	11:32:00	Avenida 7 De Setembro 969	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RODRIGO CARVALHO DUARTE	AG01788267	OPM0996	14/08/2016	10:59:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO DE CARVALHO PENA - ME	AG01786122	PVN8366	30/07/2016	09:41:00	Avenida 1 Junho 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO DE FREITAS ROMAO	AG01788264	HAR8911	14/08/2016	10:54:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO DE SOUSA GOMES	AG01786275	PUJ7354	02/08/2016	17:05:00	Av Sete De Setembro 1015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO FARIA	AG00493523	OWK9516	05/08/2016	11:42:00	Rua Goias 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
RODRIGO HIRANOBE	AG01786270	EDY8257	01/08/2016	17:42:00	Rua Cel Joao Notini 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO JOSE DA COSTA	AG01786821	HNA5698	03/08/2016	10:27:00	Praca Mercado Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
RODRIGO JOSE RIBEIRO	AG01790680	HNJ9368	12/08/2016	15:00:00	Av Do Contorno Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
RODRIGO PEREIRA SEIXAS DE FARIA	AG01788757	HJJ2790	02/08/2016	17:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO SOARES FERREIRA	AG01786996	HJI9768	04/08/2016	15:30:00	Av 7 De Setembro 1154	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONC	AG01788694	OME6061	01/08/2016	15:05:00	Avenida 1 De Junho Com Paraiba Sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROSANA PARDINI MENEZES DE FARIA	AG01786142	AQW0082	03/08/2016	10:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSIMERY RAIMUNDA VIDAL	AG01788274	HEN8673	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RUAN CARLOS LAMOUNIER	AG01790555	HFA2891	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG01788691	OLS4044	29/07/2016	17:57:00	Praca Dom Cristiano 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
SANCLAYR EDSON ELOI	AG01785328	GZX8452	03/08/2016	15:10:00	Avenida Contorno Ao Lado Samu Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SANDRA RESENDE DOS SANTOS	AG01786578	HIB6009	13/08/2016	10:45:00	Goias 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG01784659	EMX1787	02/08/2016	17:10:00	Rua Rio De Janeiro 391	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SARA BIANCA GOMES S. AMARAL	AG01788094	OWL9791	04/08/2016	18:20:00	Rua Goias 1058	Avançar o sinal vermelho do semáforo
SAULO TEODORO DE PAULA	AG01788758	HGB2766	03/08/2016	16:48:00	Rua 7 De Setembro 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SHIRLEY ROSA DA SILVA	AG01786626	HLQ0969	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SIBERIA DE FATIMA F. DA COSTA	AG01788266	OWJ4094	14/08/2016	10:59:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG01786913	OLT8345	02/08/2016	16:12:00	Rua Amazonas 444	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SILMARA MARIA DA COSTA CORDEIRO	AG00504716	HBC2488	29/07/2016	21:00:00	Avenida Joao Clementino Pereira 42	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SILVANA CRISTINA CABRAL	AG01788536	HNN6198	04/08/2016	12:31:00	Rua Minas Gerais 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
SILVANA FERNANDES DE O. SANTOS	AG01788882	HJA6548	04/08/2016	10:29:00	Rua Minas Gerais 689	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
SILVANA MARIA DA SILVA MORAIS	AG01786771	GNJ1030	03/08/2016	14:09:00	Avenida 7 De Setembro 760	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SILVANO JOSE DA SILVA	AG01788770	HLA1423	05/08/2016	09:50:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
SILVIA LOPES CANCADO	AG00493524	HIP5336	05/08/2016	12:05:00	Avenida 1 De Junho 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	AG01783652	GSM0282	15/08/2016	14:45:00	Rua Piaui 458	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SIMAO PEDRO RIBEIRO	AG01786144	HLW5890	03/08/2016	12:26:00	Avenida Divino Espirito Santo 834	Estacionar no passeio
SIMONE RIBEIRO SOARES	AG01790888	HGS5218	11/08/2016	14:28:00	Rua Rio De Janeiro Sn Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
SORAIA DUARTE SOARES FERREIRA	AG01788748	HJQ2202	01/08/2016	13:27:00	Rua Espirito Santo 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG01786466	GZB6011	08/08/2016	15:15:00	Praca Do Mercado 401	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
TANIA MARIA AFONSO BERNARDES	AG01786915	OWT0502	02/08/2016	16:38:00	Rua Goias rua Amazonas Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TARCISIO DONIZETE DA SILVA JUNIO	AG01790182	MTJ0782	01/08/2016	17:24:00	Rua Sao Paulo 146	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TARCISO MENDES DA SILVA	AG01788709	HJM3950	06/08/2016	11:53:00	Rua Sergipe C 7 De Setembro Sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TATIANE DE CASSIA SALES	AG01790210	PUY8833	16/08/2016	09:58:00	Avenida Primeiro De Junho 342	Estacionar em desacordo com a

						regulamentação -vaga de carga/descarga
TATIANE MEDEIROS SILVA	AG01788265	HJA6306	14/08/2016	10:58:00	Rua Goias 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZINHA M. PEREIRA DOS SANTOS	AG01788131	OWY7756	03/08/2016	14:35:00	Av Getulio Vargas 736	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
THAIS CAMARGOS DE PAULA NEVES	AG01788302	GUC4311	05/08/2016	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ao Lado 797	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
THIAGO BARBOSA COSTA	AG01788700	PUJ4096	01/08/2016	18:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01788395	FIN6655	11/08/2016	15:20:00	Rua Maranhao 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
TULIO HENRIQUE SANTOS MENEZES	AG00518808	GXS9012	12/08/2016	13:02:00	Rua Mato Grosso goias Sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
VALDINEI RODRIGO SOARES	AG01790552	PVF7404	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VALDIRENE CARLAS ALVARENGA	AG01788763	GSZ1653	04/08/2016	15:01:00	Rua Bambui 229	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
VALDIRENE CARLAS ALVARENGA	AG01788762	GSZ1653	04/08/2016	15:00:00	Rua Bambui 229	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
VALDIRENE VILELA ELIAS QUEIROZ	AG01788821	HMU4361	08/08/2016	11:03:00	Av 21 De Abril 894	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
VALTER DINIZ DE OLIVEIRA	AG01786824	PUM0620	03/08/2016	09:37:00	Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	AG00517329	GUY1460	06/08/2016	23:40:00	Av Sete De Setembro 1154	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VANESSA ROCHA FARIA	AG01790188	GPU2362	02/08/2016	14:02:00	Rua Sao Paulo 7	Estacionar no passeio
VENILSON JOSE CALDEIRA	AG00514107	NLD6006	10/08/2016	14:14:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
VERA LUCIA DE AQUINO	AG01785497	ETF9645	04/08/2016	09:59:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
VICTOR HUGO DA SILVA JOAQUIM	AG01783363	OPH3857	11/08/2016	20:20:00	Rua Jose De Alencar 2711	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VICTOR MARTINS MECHLER FERNANDES	AG01783651	OWV0922	09/08/2016	18:00:00	Rua Pernambuco 78	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VIVIANA RODRIGUES CARDOSO	AG00517271	HLL3478	30/07/2016	13:30:00	Av Vestuario C Av Jk Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
WAGNER ALEXANDRE GOMES	AG01788227	PXM4243	08/08/2016	11:39:00	Rua Vereador Elizeu Zica C Amazonas Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WAGNER GONTIJO REZENDE	AG01790947	GVU6566	13/08/2016	12:48:00	Avenida 1 De Junho 445	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
WALCHIR ALEXANDRE DA S MORAIS	AG01788254	HMQ5477	11/08/2016	12:48:00	Divinopolis 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WALCHIR DIAS AMARAL	AG01786267	OPZ2060	01/08/2016	15:28:00	Rua Cel Joao Notini 256	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WALDIR APARECIDO SOARES	AG00514117	HCY8185	10/08/2016	16:30:00	Rua Cel Joao Notini 331	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WANDERLEI DONIZETE OLIVEIRA	AG01790553	GXB6685	15/08/2016	15:56:00	Rua Minas Gerais 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WANIA MARIA LARA BELARMINO	AG01790190	GZM3395	02/08/2016	14:04:00	Rua Sao Paulo 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
WANTUILSON MOREIRA DA CUNHA	AG01788195	HAM1647	12/08/2016	13:53:00	Rua Sergipe Com Av Antonio O Morais Sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WEAVER RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01786825	OPD9831	02/08/2016	12:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
WELLITON RESENDE SERAPIAO	AG01788764	JHU8085	04/08/2016	16:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WELLITON RESENDE SERAPIAO	AG01784011	JHU8085	04/08/2016	13:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WILIAN ALVES DE OLIVEIRA	AG01788772	FEH6181	04/08/2016	17:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WILIAN ALVES DE OLIVEIRA	AG01788178	FEH6181	04/08/2016	17:38:00	Rua Rio De Janeiro 610	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
WILSON AMARO TEIXEIRA	AG01785649	HHG2481	02/08/2016	14:14:00	Rua Minas Gerais Com Av Sete De Setembro Sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
WILSON WANDER NUNES	AG01786000	OWI7064	02/08/2016	14:40:00	Rua Minas Gerais 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
WUODSON DOS SANTOS PEREIRA	AG01790738	OWJ2793	16/08/2016	10:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ZULEICA APARECIDA MOREIRA	AG01788393	HBS9324	11/08/2016	15:05:00	Rua Maranhao 475	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo

Divinopolis 25 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0357A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2016 SRP 005/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 SRP 005/2016
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, apresenta termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 042/2016, que tem como objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal:
Onde se lê:
...

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

...

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 81.706.251/0001-98						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Sobral	Comprimido	132800	R$ 0,02	R$ 2.257,60
2	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	natulab	COMPRIMIDO	80500	R$ 0,04	R$ 3.461,50
18	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG/FRASCO(40MG/ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	Pharlab	FRASCO 15 ML_S	3000	R$ 2,33	R$ 6.975,00
26	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Sanval	COMPRIMIDO	234500	R$ 0,02	R$ 3.986,50
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO COM 50 ML	Natulab	FRASCO 50 ML	1500	R$ 2,53	R$ 3.793,50
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	Medquimica	Comprimido	50500	R$ 0,02	R$ 1.060,50
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Pharab	COMPRIMIDO	251500	R$ 0,02	R$ 4.275,50
71	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML	Natulab	FRASCO_S	1550	R$ 1,00	R$ 1.542,25
102	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	Hipolabor	COMPRIMIDO	206000	R$ 0,04	R$ 9.064,00
114	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	Natulab	FRASCO 30 ML_S	500	R$ 0,73	R$ 365,00
152	CODERGOCRINA, MESILATO 0,3/ML - 1ML	Medquimica	AMPOLA_S_S	100	R$ 0,07	R$ 6,50
154	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Vitamed	COMPRIMIDO	8500	R$ 0,03	R$ 221,00
Total do Fornecedor:					R$ 37.008,85	

”...

Ler-se-á:

...

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

...

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 81.706.251/0001-98						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Sobral	Comprimido	132800	R$ 0,02	R$ 2.257,60
2	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	natulab	COMPRIMIDO	80500	R$ 0,04	R$ 3.461,50
18	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG/FRASCO(40MG/ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	Pharlab	FRASCO 15 ML_S	3000	R$ 2,33	R$ 6.975,00
26	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Sanval	COMPRIMIDO	234500	R$ 0,02	R$ 3.986,50
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO COM 50 ML	Natulab	FRASCO 50 ML	1500	R$ 2,53	R$ 3.793,50
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	Medquimica	Comprimido	50500	R$ 0,02	R$ 1.060,50
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Pharab	COMPRIMIDO	251500	R$ 0,02	R$ 4.275,50
71	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML	Natulab	FRASCO_S	1550	R$ 1,00	R$ 1.542,25
102	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	Hipolabor	COMPRIMIDO	206000	R$ 0,04	R$ 9.064,00
114	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	Natulab	FRASCO 30 ML_S	500	R$ 0,73	R$ 365,00
154	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Vitamed	COMPRIMIDO	8500	R$ 0,03	R$ 221,00
Total do Fornecedor:					R$ 37.002,35	

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 25 de agosto de 2.016.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6F06704D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL 042/2016 - M

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016-M
PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.194.502/0001-14,** neste ato representada pelo(a) sr(a) Humberto Nicolau, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.029.656-07; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal**; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	UCI FARMA	Comprimido	8000	R$ 0,26	R$ 2.096,00
7	ALOPURINOL 300MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI	Comprimido	30000	R$ 0,12	R$ 3.720,00
8	AMIODARONA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	Comprimido	40600	R$ 0,27	R$ 10.759,00
10	AMOXICILINA , PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO PARA 60 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	PRATI	FRASCO 60ML	4000	R$ 2,53	R$ 10.120,00
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM COM AMPOLA DILUENTE (ÁGUA PARA	EUROFARMA	Frasco ampola+ ampola diluente	500	R$ 5,85	R$ 2.925,00

52	ENALAPRIL 20MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,04	R$ 7.200,00
60	FLUOXETINA 20MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	CÁPSULA_S	200000	R$ 0,04	R$ 8.800,00
67	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO COM 20ML	PRATI	FRASCO 20ML	150	R$ 2,34	R$ 351,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,09	R$ 4.650,00
85	LOSARTANA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI	COMPRIMIDO	250000	R$ 0,04	R$ 9.500,00
90	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	MARIOL	FRASCO COM 10ML	200	R$ 0,53	R$ 106,00
95	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	PRATI	FRASCO 100 ML	500	R$ 1,89	R$ 945,00
106	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO ORAL	OSORIO DE MORAIS	COMPRIMIDO	100700	R$ 0,01	R$ 1.409,80
110	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
121	ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO 25MG/5ML 120ML	PRATI	FRASCO 120 ML	150	R$ 2,68	R$ 402,00
127	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML – 60ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,72	R$ 272,00
129	ATROPINA, SULFATO 0,5 MG - 1ML IV/IM	HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
138	CARBOCISTEÍNA XPE ADULTO 50MG/ML-100 ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,90	R$ 290,30
139	CARBOCISTEÍNA XPE PEDIÁTRICO 20MG/ML- 100 ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,42	R$ 242,00
144	CETOCONAZOL CREME - 20MG/30 GR	SOBRAL	BISNAGA_S	100	R$ 1,29	R$ 128,60
148	CLOPIDOGREL 75MG	EMS	COMPRIMIDO	800	R$ 0,43	R$ 340,00
149	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FARMACE	AMPOLA_S_S	600	R$ 0,21	R$ 128,40
156	DIMETICONA 40MG	PRATI	COMPRIMIDO	2400	R$ 0,09	R$ 213,60
170	ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,08	R$ 38,50
175	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI	Comprimido	2500	R$ 0,04	R$ 102,50
179	METRONIDAZOL 5MG/ML – 40MG/ML-100ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,01	R$ 200,50
182	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	600	R$ 0,04	R$ 21,00
190	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	MARIOL	FRASCO 100 ML	250	R$ 1,96	R$ 490,75
193	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	MARIOL	COMPRIMIDO	500	R$ 0,07	R$ 32,50
195	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,07	R$ 66,00
197	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA_S_S	50	R$ 1,38	R$ 69,15
199	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/5ML – 120 ML	PRATI	FRASCO 120 ML	50	R$ 1,22	R$ 61,20
217	SERINGA ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE	SR	UNIDADE	120000	R$ 0,38	R$ 45.360,00
218	LANCETAS - AGULHA METÁLICA ESTERILIZADA COM BASE DE POLÍMETRO PLÁSTICO, PONTA TRIFACETADA E SILICONI	CRALPLAST	UNIDADE	100000	R$ 0,04	R$ 4.200,00
Total do Fornecedor:						**R$ 125.990,80**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
Alfalagos LTDA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0FCAA9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 026/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 404/12, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADRIANA APARECIDA LAGE	AB05991306	HIC7001	VWFOX 1 0	03/08/2016	10:35:25	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2	ADRIANO FLAVIO DE OLIVEIRA	R000696821	OQX8270	FIATPALIO SPORTING 1 6	28/07/2016	04:27:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ALAINA CRISTINA MOREIRA CAMPOS	R000697541	HAV5404	FORDFIESTA	28/07/2016	07:47:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ALEX RIBEIRO DA SILVA	AB05989453	MPZ0306	IMPVW GOL CL 1 6 MI	02/08/2016	18:08:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
5	ATANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AF01541952	KCS2850	FORDESCORT 1 8I GL	21/07/2016	14:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 122	ESTACIONAR NO PASSEIO
6	BANCO ITAUCARD SA	AB05989459	HHP6878	FIATSIENA FIRE FLEX	02/08/2016	18:32:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
7	BANCO ITAULEASING SA	R000696781	HER9973	IFIAT SIENA FIRE FLEX	27/07/2016	21:38:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

							RIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	BARBARA CRISTINA OTONI MORAIS	R000697621	OWN9033	PEUGEOT208 GRIFFE	28/07/2016	08:07:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	BEATRIZ ERONDINA DA CRUZ	R000696191	NYB5384	CITROENC3 GLX 14 FLEX	27/07/2016	08:09:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	BGS CONSTRUTORA LTDA - ME	R000697191	OLP9420	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	28/07/2016	15:46:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	R000697521	HKL2588	HONDACG150 TITAN MIX KS	28/07/2016	17:12:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	CARMELITA OLIVEIRA DE A. SANTOS	AB05990673	HAB8140	GMCORSA CLASSIC	03/08/2016	14:52:40	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
13	CRISTIANO EDUARDO MARTINS	R000696551	DHZ1775	FIATSIENA ELX	27/07/2016	04:16:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	CRISTINA APARECIDA G RIBEIRO	R000696161	HNZ7418	GMCELTA 4P LIFE	27/07/2016	17:19:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	DANIELLE ALYNE PACHECO	R000697171	OPE1044	HONDACG 125 FAN KS	28/07/2016	14:29:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	DULCINEIA CARLA DE ALMEIDA	AB05990681	GYI8266	FIATPALIO FIRE ECONOMY	03/08/2016	14:48:25	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
17	EDIMAR COSTA MACHADO	R000696461	HDX1116	HONDACG 150 TITAN KS	27/07/2016	11:57:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	EDNA MARIA DA SILVA	AB05990739	CHZ4195	FIATPALIO EDX	03/08/2016	14:30:57	RUA MANUEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPTN201	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
19	EDSON DE SOUZA	R000697311	BRC1909	VWGOL S	28/07/2016	06:44:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ELDENIR SOUZA COSTA	R000697161	CZP9343	FIATPALIO EX	28/07/2016	13:57:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ELDER COSTA NETO	R000696801	DPP8927	VWGOL POWER	28/07/2016	19:53:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ELIAS MOISES DE CASTRO CAMILO	R000696721	HKI3156	IJAC J3 TURIN	27/07/2016	07:18:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ELOISA APARECIDA DA SILVA	R000696171	PWD3523	HONDACG150 START	27/07/2016	17:22:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	EMILIA PEREIRA MARQUES	AF01541954	HZE0499	GMKADETT GLS	21/07/2016	14:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 127	ESTACIONAR NO PASSEIO
25	ENEAS DE JESUS SANTOS	R000697321	OWN3011	VWNOVO VOYAGE 1 6	28/07/2016	07:07:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	EVERALDO GONCALVES FERREIRA	R000696701	GVW4283	VWGOL CL 1 6 MI	27/07/2016	02:27:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	FABIANO DA SILVA FERREIRA	AB05990677	OQE9017	VWNOVO GOL 1 0	03/08/2016	14:36:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
28	FATIMA LUZIA HENRIQUE FONSECA	R000697181	HJI2155	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	28/07/2016	15:33:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	R000696911	HOI5543	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	28/07/2016	10:15:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	GEOVANI PAULINO VAZ	R000697221	OWW1383	HONDACB 300R	28/07/2016	06:53:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	GISELE DIAS FERREIRA	R000697241	OQU1529	CHEVROLETONIX 1 4AT LT	28/07/2016	13:41:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
32	GRAZIELLE CRISTINA X. F. GOMES	R000696201	PWX3496	IHONDA HRV EX CVT	27/07/2016	13:31:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	HELOIZA JORDANE MATHIAS OLIVEIRA	AB05984492	OPU1421	HONDACG 150 TITAN ESD	02/08/2016	10:37:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
34	IVO MIGUEL DE SOUZA	AB05989468	NYD2917	IFORD FOCUS 2L FC FLEX	03/08/2016	16:07:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
35	JAIR RODRIGUES DE	R000696561	HDL7645	HONDACG 125 FAN	27/07/2016	05:00:57	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM

	OLIVEIRA						ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO	R000696421	GXE2727	HONDACG 125 TITAN KS	27/07/2016	15:51:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	JOAO BATISTA DA SILVA	R000697511	HJK5374	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/07/2016	16:01:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	JONATHAN BEMFICA	R000696731	OQX5657	HONDANX 400I FALCON	27/07/2016	09:19:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
39	JOSE HERMELINDO DO AMARAL	AB05991307	KRF3348	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	03/08/2016	10:53:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
40	JOSE PAULA FERNANDES	R000696321	DGL7136	FIATDOBLO CARGO	27/07/2016	12:53:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	JOSE PEREIRA DE FREITAS	R000697151	HMJ9565	VWGOL 1 0	28/07/2016	08:47:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	LOURDES AMELIA GUIMARAES	R000696681	AVX7044	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	27/07/2016	12:15:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
43	LUCILEIA JUNIA RUFINO	R000697411	GQQ9179	FIATPALIO ELX	28/07/2016	08:00:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
44	MANOEL BATISTA DA CONCEICAO	R000696481	HKO3605	FIATSTRADA FIRE FLEX	27/07/2016	19:48:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	MANOEL RAMOS DA CRUZ	R000697441	PUY6786	YAMAHAYS150 FAZER ED	28/07/2016	12:30:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
46	MARCO AURELIO PACHECO DE JESUS	R000697291	HDC7462	HONDACG 125 FAN	28/07/2016	06:13:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	MARCOS HENRIQUE CIRINO	AB05988250	EVB7296	I/HAFEI MINIVAN 7P L	25/07/2016	14:52:35	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
48	MARIA ALVES FERREIRA	AF01541862	GYB6577	FIATUNO MILLE SMART	23/07/2016	08:12:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 12	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
49	MARIA APARECIDA D CONCEICAO	R000697281	OWX4407	CHEVPRISMA 1 4MT LT	28/07/2016	04:55:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	MARIA CELESTE MENDONCA PASSOS	R000696991	HDV2261	HONDAFIT EX	28/07/2016	07:41:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	MARIA HELENA DE MAGALHAES	R000696411	HIU9321	GMCELTA 2P LIFE	27/07/2016	15:41:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	MARIA IMACULADA COSTA	AB05990670	PVZ3554	FIATPALIO FIRE WAY	03/08/2016	14:32:06	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
53	MARLOS PEREIRA DOS SANTOS	R000696631	GMH9235	FIATUNO MILLE IE	27/07/2016	12:43:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
54	NEIDE SOLEDADE RODRIGUES QUEIROZ	R000697111	OWL1439	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	28/07/2016	13:44:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	NILSON JUNIOR ALVES LOPES	R000697601	PXV2216	HONDACG 160 TITAN EX	28/07/2016	05:05:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	OLIVEIRA E GOMES SERVICOS LTDA	R000697361	OWK6865	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	28/07/2016	11:38:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
57	OSVANIR PINTO DE OLIVEIRA	AB05991105	GQB5774	FIATPREMIO CS 1 5	03/08/2016	08:20:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
58	PATRICIA GOMES RODRIGUES	R000696771	HGQ5911	YAMAHAFAZER YS250	27/07/2016	09:55:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	R000697401	GSM8763	FIATPREMIO SL	28/07/2016	17:19:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
60	RAFAEL SIQUEIRA RIBEIRO	R000696441	OPO8660	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	27/07/2016	16:06:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	REGINALDO MATOS	AB05990666	LCU3411	FIATSTRADA LX 16V	02/08/2016	17:17:31	RUA PRINCIPAL 86	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
62	ROBSON NONATO CARDOSO	R000696881	HFP7204	FORDECOSPORT XLT	28/07/2016	20:12:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ROSEMEIRE DA ROCHA	R000696141	PWA6165	HONDACG150 FAN ESDI	27/07/2016	14:03:23	RUA ARI TEIXEIRA	TRANSITAR EM

							DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ROSILDA MARTINS DA SILVA	R000696961	HYN8185	GMMERIVA PREMIUM	28/07/2016	07:05:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	SANDRA DE PAULO C DOS SANTOS	AB05988680	CAO5646	VWKOMBI	04/08/2016	16:00:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 606	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	SERGIO CUNHA FIALHO	R000696301	HMG2354	FIATSIENA FIRE	27/07/2016	10:28:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
67	THARLEY RUSSO SANTOS FONSECA	AF01541983	HCG7497	FIATPALIO FIRE	20/07/2016	12:07:00	RUA JARDIM DE ALA 320	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
68	THIAGO TRINDADE DE SOUZA	R000696361	HGH1543	GMCELTA 2P SPIRIT	27/07/2016	12:19:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
69	UNIBANCO LEASING S/A ARR. MERC.	R000697051	GLI8600	IMPGM ASTRA GLS	28/07/2016	08:38:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
70	VAGNER FERREIRA	AB05990669	HBH3516	FIATSIENA EX	02/08/2016	19:11:15	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN 43	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
71	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	AB05989454	GUL0200	VWPARATI CLI	02/08/2016	18:09:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
72	VALDIRENE DE JESUS B BONIFACIO	R000696401	HLP0510	FIATPALIO FIRE ECONOMY	27/07/2016	15:30:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	WENDEL MACIEL DA SILVA	R000696751	CXO5258	RENAULTCLIO RL 1 0	27/07/2016	17:06:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	WENDERSON LUIZ DA S. DE OLIVEIRA	R000697571	HDD1913	FORDFIESTA	28/07/2016	23:48:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
75	ZILMAR GOMES DOMINGOS	AB05990684	GVT0940	FORDFIESTA	03/08/2016	18:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 de Agosto de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F357B40B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 026/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 404/12, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABEL ALVES DE ASSIS	R000666651	GZT7738	FIATUNO MILLE FIRE	19/06/2016	13:25:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
2	ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R000659261	GVX3631	FIATPALIO 16V	13/06/2016	04:50:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
3	ADILSON RODRIGUES DE MEIRA	R000659921	OPD2075	FORDFIESTA 1 6 FLEX	13/06/2016	21:19:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
4	ADRIANA MENEZES DE A. ALVARENGA	R000663571	HWE6651	FORDKA	17/06/2016	13:10:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
5	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	R000663341	AJE1850	FIATPALIO 1 0	17/06/2016	15:21:35	AV DENISE C ROCHA N1534	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA	68,10	85,13

							BH-RIBEIRAO FX1	MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)		
6	AGENILTON DE SOUZA	AB05988812	HEA5115	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	27/06/2016	14:51:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
7	ALESANDRA MARINHO DE SOUZA	R000666561	OQF2018	VWFOX 1 6 GII	19/06/2016	12:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
8	ALESSANDRA D. BATISTA M.DE SOUZA	R000659001	HAY2167	TOYOTACOROLLA XLI16VVT	12/06/2016	22:51:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
9	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000663161	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	17/06/2016	15:05:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
10	ALEXANDRO MARTINS DA SILVA	R000656011	GVS5223	VWGOL I	10/06/2016	11:22:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
11	AMANDA CARINE DA SILVA FARIA	R000655531	HFR8938	IFORD FUSION	10/06/2016	02:42:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
12	ANDERSON ANTONIO DE S. NAZIAZENO	R000662611	PWL4476	CHEVROLETCRUZE LTZ NB	16/06/2016	04:13:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
13	ANDERSON CARVALHO PASSOS	R000655371	HCN6707	HONDACG 125 FAN	10/06/2016	06:48:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
14	ANDRE LUIZ DA SILVA	R000659871	HGE4853	VWGOL 1 0	13/06/2016	00:14:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
15	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	R000655811	GTM7720	FIATPALIO	10/06/2016	06:36:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
16	ANGELICA ARCANJO DE SOUZA PRATA	R000656861	GYV1062	FIATPALIO EX	11/06/2016	14:17:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
17	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	R000663511	HGV3912	PUNTO SPORTING 1 8	17/06/2016	23:29:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
18	ANTONIO ANASTACIO CAMPOLINA	R000667251	HJR5152	FIATPALIO FIRE FLEX	20/06/2016	15:24:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
19	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	R000659711	GYL2443	FIATUNO MILLE FIRE	13/06/2016	17:29:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
20	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA LIMA	AB05988485	HIO7740	VWGOL 1 0 GIV	17/06/2016	16:37:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
21	ARIANY DE ARAUJO CEZARINHO	R000663041	HGS2074	HONDAFIT LXL	17/06/2016	08:45:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
22	ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA	R000662931	HHM1336	FIATSIENA FIRE FLEX	17/06/2016	14:31:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
23	ATIL PEIXOTO ROSA	R000659351	HMR5651	FIATPALIO FIRE ECONOMY	13/06/2016	15:50:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
24	BERNARDO FRANCO DE C. TOM BACK	R000663951	OWW4176	FORDFIESTA HA 1 6L SE	18/06/2016	14:22:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
25	BRENO MARQUES FERNANDES	R000662271	HCR0543	HONDACG 150 TITAN KS	16/06/2016	21:56:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
26	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MA	R000666841	PWZ8882	FIATPALIO FIRE WAY	20/06/2016	15:43:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
27	CARLOS ALBERTO DA SILVA	R000660101	PXC3816	CITROENC3 120A EXCLUSIV	13/06/2016	20:18:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
28	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	R000661751	HII5676	YAMAHAFAZER YS250	16/06/2016	13:37:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
29	CARLOS ANDRE MOREIRA	R000657261	OPE8005	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	11/06/2016	12:28:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

30	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	R000660241	AQK4511	INISSAN SENTRA S	14/06/2016	22:57:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
31	CARLOS VINICIUS MOREIRA PINA	R000661091	PUA3601	FIATFIORINO 1 4 FLEX	15/06/2016	14:18:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
32	CARLOS ZEFERINO	R000660681	HCF7787	FIATSTRADA FIRE FLEX	14/06/2016	16:05:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
33	CARLOS ZEFERINO	R000659521	HCF7787	FIATSTRADA FIRE FLEX	13/06/2016	10:06:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
34	CHARLES SANTOS SOUSA	R000660371	HOI3466	IVW JETTA	14/06/2016	15:20:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
35	CHRISTIAN EMILIANO GOMES	R000660041	HQB1398	VWGOL 1 0	12/06/2016	15:38:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
36	CHRYSTIAN SANTOS COSTA	R000656571	HDH0741	IVW SPACEFOX COMFORT	11/06/2016	16:53:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
37	CINTHIA MERCIA SILVA	R000658361	GSF6135	FORDKA	12/06/2016	03:04:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
38	CLAUDIO ADAO FERNANDES DE SOUZA	R000657671	GWK7482	GMCELTA 5 PORTAS	11/06/2016	05:46:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
39	CLAUDIO REZENDE	R000664421	HNO5758	FORDFIESTA 1 6 FLEX	18/06/2016	20:51:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
40	CLEITO DO ROSARIO TROVAO	R000655241	HKY7801	HONDANXR150 BROS MIX KS	10/06/2016	08:21:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
41	CLEUZA FERREIRA AGOSTINHO	R000657731	HGV4363	FORDFIESTA SEDAN FLEX	11/06/2016	16:21:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
42	COLCHOSONO LTDA - EPP	R000660541	PUV7529	VWSAVEIRO CE CROSS MA	14/06/2016	09:14:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
43	COSME EUSTAQUIO SOARES	R000661291	CHP1452	VWKOMBI PICK UP	15/06/2016	15:51:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
44	CRISTIANA ADRIANA DE ALMEIDA	R000660061	HMP0584	VWGOL CL 1 6 MI	12/06/2016	01:21:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
45	DAISY CORTEZ FAEDDA	R000663241	HLN9121	FIATUNO MILLE ECONOMY	17/06/2016	08:06:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
46	DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	R000666241	HKS0100	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/06/2016	14:16:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
47	DANIELE LUZIA B. DE OLIVEIRA	R000655161	PXN2811	HONDACG 160 FAN ESDI	09/06/2016	17:03:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
48	DAVI LUCAS DA COSTA	R000659961	PVV9474	TOYOTAETIOS HB X	11/06/2016	06:16:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
49	DEILTON LOURENCO GUIMARAES	R000661421	PWI8128	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	15/06/2016	06:19:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
50	DEIVISSON AVELAR DE OLIVEIRA	R000660031	OWP8811	HONDACG 125 FAN KS	12/06/2016	13:13:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
51	DENISE COELHO DA ROCHA	R000659731	GUA5355	FIAT SIENA EL FLEX	13/06/2016	12:22:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
52	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	R000661051	HNW2404	FIATUNO MILLE ECONOMY	15/06/2016	08:31:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
53	DIEGO PESSOA GUIMARAES	R000662251	PWY2238	HONDACG150 START	16/06/2016	20:53:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

54	DILMA GOMES DE CARVALHO	R000663011	HLV3907	YAMAHAFACTOR YBR125 K	17/06/2016	07:43:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
55	DIONES MOURA REIS	R000662511	OWV8452	HONDACG150 FAN ESDI	16/06/2016	13:44:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
56	DISTRITO DE IRRIGACAO DE PAULO AFONSO	R000659641	OZH2661	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/06/2016	08:33:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
57	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	R000658861	GOV4097	VWGOL GL 1 8	12/06/2016	20:54:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
58	EDELCIO ALCANTARA AMORIM	R000656271	OPM8572	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	10/06/2016	11:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
59	EDER ROMULO AZEVEDO SILVA	R000658061	PXL5517	VWNOVO CROSSFOX MA	12/06/2016	04:26:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
60	EDICARLOS MAGALHAES CABRAL	R000666971	PUH3027	FIATSTRADA WORKING	20/06/2016	10:59:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
61	EDIMAR TIMOTEO DE OLIVEIRA	R000659071	HMC3221	VWGOL 1 0 GIV	12/06/2016	10:11:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
62	EDINEI CARLOS ALVES LOPES	R000663151	HFW7945	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2016	15:02:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
63	EDISON PACHECO DIAS	R000661931	GLX9083	FIATUNO 1 5 R	16/06/2016	15:34:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
64	EDMILSON SILVA DE SOUZA	R000659211	HCK3551	HONDACB 300R	13/06/2016	16:16:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
65	EDRIN CRIS DA CRUZ REZENDE	R000664721	HKO0963	FIATPALIO FIRE ECONOMY	18/06/2016	13:17:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
66	EDSON CAETANO FERRAZ	R000662591	HGI6340	GMCORSA HATCH JOY	16/06/2016	00:56:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
67	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	R000659671	OQI1206	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	13/06/2016	09:04:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
68	EDUARDO CARDOSO SANTOS	R000657041	PUI4295	HONDACB 300R	11/06/2016	06:44:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
69	EDUARDO GOULART CAMPOS	R000665401	HKR6563	MMCPAJERO SPORT HPE	19/06/2016	09:03:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
70	EDUARDO MORAES NEVES DA ROCHA	R000658631	JMR2685	IFORD RANGER XLS 13F	12/06/2016	13:06:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
71	EFIGENIA MARIA DA SILVA COSTA	R000661351	GZV2238	VWGOL 1 0	15/06/2016	10:10:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
72	ELIANA PENIDO BASTOS	R000659471	HID2203	FIATPALIO FIRE FLEX	13/06/2016	00:39:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
73	ELINEI DE FATIMA PEREIRA	R000660651	HNQ6147	FIATUNO VIVACE 1 0	14/06/2016	11:48:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
74	ELISABETE RIBEIRO BOTELHO	R000667141	HIM7423	FIATPALIO FIRE ECONOMY	20/06/2016	12:29:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
75	ELISEU LOURENCO DA COSTA	R000657451	OPC5260	FIAT SIENA EL 1 0 FLEX	11/06/2016	19:05:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
76	ELISEU MACHADO	R000659411	HKL6662	HONDACG 150 FAN ESI	13/06/2016	07:36:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	153,23	191,54

								ELETRÔNICA		
77	ELIZANGELA CAMPOS SILVEIRA	R000660571	GWB2873	VWPARATI GL	14/06/2016	14:00:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
78	ELSON MENEZES SILVEIRA	R000660411	HJR5245	FIATPALIO FIRE FLEX	14/06/2016	20:31:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
79	EVALDO DA SILVA GOMES	R000661401	HEJ8011	GMCLASSIC LIFE	15/06/2016	06:58:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
80	EVANIO JOSE DOS ANJOS	R000658341	HCV5017	VWGOL 1 0	12/06/2016	02:13:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
81	FABIANO DOS SANTOS GOMES	R000660501	OWT5214	HONDACG 150 TITAN EX	14/06/2016	16:58:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
82	FABIO DA CRUZ FERREIRA	R000658251	HLZ1221	FIATLINEA HLX 1 9 DUAL	12/06/2016	05:51:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
83	FABIO LUIZ DA S VIANA E OUTRO	R000662841	PXL4933	ITOYOTA RAV4 25L 4X4	17/06/2016	10:14:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
84	FABIO RAIMUNDO GOMES	R000661541	HNI7110	CHEVROLETCLASSIC	15/06/2016	06:05:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
85	FABRICIO ROMEIRO DE JESUS	R000655251	HCO5139	FORDFIESTA SEDAN SC	10/06/2016	08:48:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
86	FELIPE DOS SANTOS ASSIS	R000662571	OPY4857	HONDALEAD 110	16/06/2016	11:29:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
87	FERNANDA KELLY DE LIMA MARTINS	R000667491	GTQ7892	VWGOL CLI	20/06/2016	21:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
88	FLAVIA MARA NOGUEIRA VAZ RAMOS	R000661661	HAR5587	FIATUNO MILLE FIRE	15/06/2016	14:21:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
89	FLAVIO LUCIO COSTA SOUZA	R000655031	HKC3335	FIATPALIO FIRE ECONOMY	09/06/2016	19:24:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
90	FRANCISCA ADRIANA G DE C TORRES	R000662321	OLY8488	PUNTO ATTRACTIVE	16/06/2016	11:19:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
91	FRANCISCA VANI CHAVES	AB05988814	HJK1472	GMCELTA 4P LIFE	27/06/2016	15:55:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
92	FRANCISCO EVARISTO GOMES	R000663381	GOJ2405	VWGOL LS	17/06/2016	07:17:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
93	FRANCISLAINE SANTOS EUGENIO	R000661461	GSW4605	ICHEVROLET AGILE LTZ	15/06/2016	15:26:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
94	GABRIEL FELIPE COSTA	R000665781	HCF1267	IFORD FOCUS 1 6L HA	19/06/2016	12:59:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
95	GENILDO BARBOSA MORAES	R000663391	HFY7619	HONDACBX 250 TWISTER	17/06/2016	00:06:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
96	GERALDO DE SOUSA	R000661271	OWL7619	HONDANXR150 BROS ESD	15/06/2016	08:59:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
97	GERALDO LUZIANO GONÇALVES	R000666371	HHS4281	GMVECTRA HATCH 4P GT	19/06/2016	12:58:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
98	GERALDO MAGELA REIS	R000657331	GZA9750	FIATUNO MILLE WAY ECON	11/06/2016	16:20:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
99	GERASIMO DA SILVA MACHADO	R000658841	HAD9228	VWGOL POWER	12/06/2016	15:18:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
100	GERSON DOMINGOS	AB05988810	DPN7079	HONDACIVIC	27/06/2016	16:03:20	AVENIDA DENISE	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE	68,10	85,13

	CAIXETA						CRISTINA DA ROCHA 356	TELEFONE CELULAR		
101	GILBERTO DA SILVA	R000662351	HJR8680	VWGOL 1 0	16/06/2016	15:07:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
102	GILBERTO DA SILVA	R000662061	HJR8680	VWGOL 1 0	16/06/2016	11:56:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
103	GILMAR ANTONIO DE MELO	R000655801	OME5297	FIATUNO WAY 1 0	10/06/2016	05:25:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
104	GISELE BARBOSA DO NASCIMENTO	R000659021	HNK9832	HONDACIVIC LXL FLEX	12/06/2016	03:26:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
105	GIVANILDO ROBERTO DA SILVA	R000655871	GOU0838	GMMONZA SL EFI	10/06/2016	20:31:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
106	GLAUCIANE ALVES DE OLIVEIRA	R000665821	MVA2627	FIATPALIO FIRE	19/06/2016	14:05:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
107	GLEIDSON ROBERTO V DE LIMA	R000660871	KLJ4159	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	15/06/2016	16:06:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
108	GLEISON CAMPOS DE ASSIS	R000660481	GZG3299	HONDACG 150 FAN ESI	14/06/2016	07:18:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
109	GLEYDSON R MEIRELES	R000656711	HIM7057	FORDFIESTA FLEX	11/06/2016	08:00:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
110	HERMINIO ANGELO BALDO	R000659971	HHJ2171	FIATUNO MILLE ECONOMY	11/06/2016	12:18:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
111	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000658311	HGI1650	FORDKA	12/06/2016	19:45:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
112	HUGO CEZAR COSTA ARAUJO	R000662491	HEJ7420	GMCLASSIC LIFE	16/06/2016	12:36:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
113	HUGO LEONARDO A.TEIXEIRA	R000660331	HGB0707	FIATFIORINO FLEX	14/06/2016	11:20:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
114	ILDEU ALVES HORTA JUNIOR	R000660341	HLI4825	HONDACG150 FAN ESDI	14/06/2016	14:09:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
115	INGRID ALMEIDA DIAS	R000660171	OWV7765	HYUNDAIHB20 1 6M PREM	13/06/2016	18:54:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
116	INGRID ALMEIDA DIAS	R000662711	OWV7765	HYUNDAIHB20 1 6M PREM	16/06/2016	18:56:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
117	ISABELLA OLIVEIRA TEIXEIRA	R000661881	GTK8101	VWGOL CLI	16/06/2016	10:20:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
118	ISRAEL GONCALVES DOS SANTOS	R000660201	GKJ1129	FIATPREMIO CS 1 6	13/06/2016	23:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
119	ISRAEL GONCALVES DOS SANTOS	R000660391	GKJ1129	FIATPREMIO CS 1 6	14/06/2016	17:21:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
120	JACONIAS BATISTA DE OLIVEIRA	R000658241	JUQ2182	VWGOL 1 0	12/06/2016	05:29:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
121	JOAO ALVES DO NASCIMENTO	R000658801	GWB4046	FIATPREMIO SL	12/06/2016	11:27:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
122	JORGE EVANGELISTA DA SILVA	R000655381	OLY8221	VWNOVO GOL 1 0	10/06/2016	08:55:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
123	JOSE ALENCAR ARAUJO DO NASCIMENTO	R000655951	EAH8765	IRENAULT KANGOO AUT1616	10/06/2016	08:27:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -	153,23	191,54

							RIBEIRAO-BH	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
124	JOSE ANTONIO BARRETO	R000658471	OMC3218	HONDACG150 FAN ESDI	12/06/2016	14:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
125	JOSE AUGUSTO	R000663521	HBZ6545	FIATUNO ATTRACTIVE 1 4	17/06/2016	09:48:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
126	JOSE CARLOS VIRGILIO	R000661811	JXR9015	HONDA CIVIC	16/06/2016	07:18:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
127	JOSE DA SILVA PAULO	R000663001	OQH8824	FIATUNO VIVACE 1 0	17/06/2016	07:42:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
128	JOSE DE RIBAMAR GOMES FEITOSA	R000657901	HMB3922	FIATUNO MILLE ECONOMY	12/06/2016	11:02:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
129	JOSE FERREIRA LIMA	R000662231	HHG7774	HONDACB 300R	16/06/2016	06:59:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
130	JOSE GONCALVES PEREIRA	R000657311	GRR7227	GMPRISMA MAXX	11/06/2016	14:33:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
131	JOSE LEAL NETO	R000656781	GVW4818	FIATPALIO 16V	11/06/2016	07:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
132	JOSE LOPES FILHO	R000660971	GZW7632	FIATUNO MILLE FIRE	15/06/2016	11:09:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
133	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	R000658781	MPW4089	VWSANTANA GLS 2000	12/06/2016	08:13:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
134	JOSE MARQUES DE SOUZA	R000665931	PXM7334	HONDAHRV EX CVT	19/06/2016	16:33:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
135	JOSE MENEZES	R000660531	GPY2137	VWGOL CLI	14/06/2016	09:14:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
136	JOSE MILTON FERREIRA DOS SANTOS	R000660611	GVW0614	FIATUNO MILLE SX	14/06/2016	10:36:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
137	JOSE PATRICIO DE A. DOS SANTOS	R000662601	GZP0293	IMPFIAT SIENA ELX	16/06/2016	03:16:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
138	JOSE PAULA PEREIRA	R000658661	OWN2129	VWGOL 1 0 GIV	12/06/2016	10:06:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
139	JOSE SEVERO DE OLIVEIRA	R000660361	OXG7901	VWNOVA SAVEIRO CE	14/06/2016	14:58:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
140	JOSETE DE SOUZA BRAGA	R000656151	HJD4381	VWGOL ROCK IN RIO	10/06/2016	17:01:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
141	JOSIANE BARBOSA DOS SANTO MACEDO	R000660131	HMP6094	M BENZA 160	13/06/2016	16:10:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
142	JUMARCELA DE SOUSA SILVA	R000658881	FLJ9857	CHEVROLET/CRUZE LT HB	12/06/2016	15:22:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
143	JUNIOR QUEIROZ SOARES	R000661341	HAL0924	HONDACBX 250 TWISTER	15/06/2016	10:03:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
144	KELY CRISTINA DA SILVA	R000660601	GYD5555	GMMERIVA	14/06/2016	09:12:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
145	LAILA REZENDE CARVALHOSA	R000662681	HFU3756	KIA SOUL EX 1 6 FF MT	16/06/2016	14:28:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
146	LARISSA FURTADO COSTA	R000657361	LKZ7420	RENAULTLOGAN EXP 1016V	11/06/2016	13:07:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
147	LAURIANO	R000662211	KLS6187	IMPFIAT SIENA ELX	16/06/2016	16:44:51	AV DENISE C	PARAR SOBRE FAIXA	68,10	85,13

	PERPETUO RAMOS						ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)		
148	LENICE DE FATIMA DE SOUSA	R000662761	HJP7912	FORDFIESTA FLEX	16/06/2016	07:03:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
149	LEONICE ANDREA INACIO TEIXEIRA	R000655651	GVV0375	FIATUNO S	10/06/2016	16:23:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
150	LUCAS VIEIRA DE REZENDE LIMA	R000657541	PWR2339	VWNOVO FOX ROCK RIO MB	11/06/2016	06:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
151	LUCI MARIA DE ALMEIDA E LIMA	R000660221	LIW9648	FIATPREMIO CS 1 5	14/06/2016	13:38:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
152	LUCIA MARIA DA SILVA DE LELLIS	AB05983783	GQB7757	VWPARATI GL 1 8	28/06/2016	10:20:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	42,56	53,20
153	LUCINEI DE JESUS BORGES	R000661621	MQF4748	HONDACB600F HORNET	15/06/2016	10:10:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
154	LUIS EDUARDO DOS SANTOS MESQUITA	R000655631	HAK5179	GMCELTA 3 PORTAS SUPER	10/06/2016	19:32:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
155	LUIZ ANDRE GONCALVES MENDES	R000662401	OQE9092	FIATUNO VIVACE 1 0	16/06/2016	06:56:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
156	LUIZ CARLOS DIAS	R000656171	HGL5964	FIATPALIO FIRE FLEX	10/06/2016	01:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
157	LUZIA PURCINA DE JESUS BICALHO	AB05988176	HLG3240	FIATIDEA ESSENCE 1 6 DL	27/06/2016	17:32:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
158	LUZIETE SILVA	R000665471	GWK6821	VWGOL 16V PLUS	19/06/2016	13:09:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
159	MANOELA ALVES DE SOUSA	R000661021	OPV0354	VWNOVO GOL 1 0	15/06/2016	16:06:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
160	MARCIO RODRIGUES	R000656371	OMA6398	VWVOYAGE 1 0	10/06/2016	15:33:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
161	MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	R000655271	OWK3742	HONDACG 125 FAN KS	10/06/2016	10:08:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
162	MARCOS JOSE LEAL OLIVEIRA	R000655861	OWJ6302	HONDACB 300R	10/06/2016	19:08:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
163	MARCOS PAULO PINTO	R000666201	HCS2836	HONDACIVIC LX	19/06/2016	17:10:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
164	MARGARIDA GLORIA CORREA	AB05988018	GZT9495	FIATPALIO EX	17/06/2016	15:49:30	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
165	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	R000660851	HNB6799	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	15/06/2016	08:24:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
166	MARIA DALVA DE SOUZA SANTOS	R000657951	OTO9661	FORDFIESTA 1 6 FLEX	12/06/2016	14:39:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
167	MARIA DE FATIMA COSTA AUGUSTO	R000661301	HGZ3785	HONDAFIT LX FLEX	15/06/2016	05:00:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
168	MARIA DIAS LEONARDO	R000657301	OMG8924	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	11/06/2016	14:05:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
169	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	R000659391	GYC0092	GMCORSA WIND	13/06/2016	14:43:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
170	MARIA JOSE DA	R000662361	KLI6628	FIATPALIO EX	16/06/2016	15:17:19	AV DENISE	AVANÇAR O SINAL	153,23	191,54

	SILVA DE ALMEIDA						CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
171	MARIA VIEIRA MAURICIO	R000660121	HLM5655	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	13/06/2016	23:07:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
172	MARLENE SOUSA DA SILVA	R000657911	GXJ6354	GMMONZA SLE	12/06/2016	11:15:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
173	MAURO LUCIO PECANHA DE ALMEIDA ME	R000659761	MQU0510	M.BENZ/710	13/06/2016	14:05:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
174	MAX WILLIAM NASCIMENTO	R000663121	HKY4442	YAMAHAFAZER YS250	17/06/2016	14:12:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
175	MAYCON GASPARRY CARDOSO	R000660981	NLU6889	MMCL200 TRITON 3 2 D	15/06/2016	11:30:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
176	MOISES MESSIAS DE OLIVEIRA	R000656911	GSO2889	FIATPALIO WEEKEND STILE	11/06/2016	13:40:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
177	NILMARA FRANCA LOPES SOUZA	R000661581	MZG4568	VWGOL 1 0	15/06/2016	14:03:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
178	NILTEMBERG FARIA N L C C DUTRA	R000656361	PWC4550	DAFRARIVA 150	10/06/2016	11:50:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
179	OLNEY GARCIA DE OLIVEIRA	R000659371	OVF4586	HONDACIVIC EXR	13/06/2016	04:05:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
180	ONOFRE BATISTA DE ARAUJO	R000657871	OXE5779	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	12/06/2016	14:00:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
181	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	R000663271	PXE7269	DAFRAZIG PLUS	17/06/2016	12:20:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
182	OTACILIO BALIEIRO DE SOUSA	R000655451	HGG6200	IVW SPACEFOX COMFORT	10/06/2016	13:27:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
183	PATRICIA FARIA TEIXEIRA	R000658261	HAI4347	FORDECOSPORT XLT 1 6L	12/06/2016	11:11:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
184	PATRICIA FARIA TEIXEIRA	R000658211	HAI4347	FORDECOSPORT XLT 1 6L	12/06/2016	11:11:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
185	PAULO MARTINS DA SILVA	R000657751	GQX6430	IMPFIAT TIPO 1 6IE	11/06/2016	17:06:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
186	PAULO RAFAEL LOPES TEIXEIRA	R000655851	OQR4999	YAMAHAYBR125 FACTOR K1	10/06/2016	15:12:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
187	PAULO SERGIO FELIX	R000660951	GXE2044	HONDAXLR 125	15/06/2016	10:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
188	PAULO VIRGINIO DO NASCIMENTO	R000663091	HDT8174	VWGOL 1 0	17/06/2016	11:38:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
189	PEDRO LUIZ MACHADO PINTO	R000666111	GVR8816	FIATUNO CS	19/06/2016	08:02:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
190	PEDRO NEVES DOS SANTOS	AB05988491	PWZ9079	VWNOVO FOX CL MB	20/06/2016	09:10:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
191	PRICILIA ABADIA RIBEIRO	R000662151	JGW1463	VWCROSSFOX	16/06/2016	18:00:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
192	RAFAEL LINO DE SOUZA	R000661711	PVP2623	HONDAXRE 300	16/06/2016	08:40:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
193	RAFAEL VINICIUS DE MOURA CAMPOS	R000657051	OMC3111	FIATPALIO FIRE ECONOMY	11/06/2016	23:13:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							RIBEIRAO-BH	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
194	RAMOM QUEIROZ VENEZUELA	R000657861	KOW6951	FORDFIESTA 1 6 FLEX	12/06/2016	13:29:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
195	RAMON FERNANDES BRAGA	R000658201	HGH6661	GMCELTA 4P SPIRIT	12/06/2016	20:43:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
196	REGINALDO SOARES	R000657851	CPZ0219	FIATSIENA 6 MARCHAS	12/06/2016	13:23:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
197	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	R000659681	HJA9339	FIATPALIO FIRE ECONOMY	13/06/2016	12:13:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
198	RENATA CRISTINA SOARES MARTINS	R000660071	GWQ2957	VWGOL 16V	12/06/2016	16:44:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
199	RENATO PEREIRA RAMOS DA SILVA	R000656671	GNJ3031	FIATUNO ELECTRONIC	11/06/2016	18:37:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
200	RERIVALDO SILVA SOARES	R000657771	GQJ4722	HONDACG 125 TITAN	11/06/2016	08:04:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
201	RIKY DOS SANTOS BARCELOS	R000663051	HCP0121	HONDACG 150 TITAN KS	17/06/2016	08:53:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
202	RITA DE CACIA PIRES BARROZO	R000659611	LCV1669	VWPARATI 16V	13/06/2016	05:49:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
203	ROBERTO GONCALVES	R000661221	GNM8829	VWQUANTUM GL	15/06/2016	16:50:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
204	ROBERTO MAXIMIANO DA CONCEICAO	R000663531	HAG3495	PUNTO ATTRACTIVE	17/06/2016	09:54:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
205	ROBERTO SOARES GOMES	R000667501	OVR3667	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/06/2016	08:18:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
206	ROBSON ALEXANDRE SILVA	R000661041	GLE5607	VWSAVEIRO 1 6	15/06/2016	08:25:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
207	RODRIGO GONCALVES FERREIRA	R000666181	HBS6513	FIATUNO PICKUP LX 1 6	19/06/2016	10:30:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
208	RODRIGO M DOS SANTOS IGNACIO	R000660511	PUA7494	FIATFIORINO 1 4 FLEX	14/06/2016	13:00:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
209	RODRIGO RITA DE SOUZA	R000662831	GTY7578	FIATUNO MILLE EP	17/06/2016	09:11:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
210	ROGERIO ALVES FERNANDES	R000658331	HHJ5521	VWGOL 1 0 GIV	12/06/2016	01:09:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
211	ROGERIO DE MARIA	R000659831	PWP5135	FIATSIENA ESSENCE 1 6	13/06/2016	01:34:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
212	RONALDO COELHO LISBOA	R000662911	GWM5161	FORDFIESTA	17/06/2016	13:35:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
213	RONEY CESAR DE SOUZA	R000656741	GYB7301	FIATPALIO YOUNG	11/06/2016	16:21:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
214	RONIVALDO PEREIRA DA SILVA	R000657291	HGY6853	YAMAHAFAZER YS250	11/06/2016	14:00:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
215	ROSANGELA A.DE BRITO CARVALHO	R000666091	GOW2250	FIATPALIO WEEKEND EX	19/06/2016	17:23:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
216	RUBENITA ALMEIDA DOS SANTOS	R000658321	HKO6471	FIATPALIO FIRE ECONOMY	12/06/2016	20:10:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13

217	RW LOCACOES DE VEICULOS LTDA	R000664411	PUW8563	FIATPALIO FIRE	18/06/2016	07:00:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
218	SAMUEL ALVES FERREIRA	AB05988486	NZZ4190	HONDANXR150 BROS ES	17/06/2016	16:39:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
219	SEBASTIAO MARCELO DA SILVA	R000665991	HKQ2067	FIATSIENA EL 1 4 FLEX	19/06/2016	13:40:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
220	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	R000666671	MOZ8941	VWGOL CL	19/06/2016	21:18:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
221	SELMAR ANTUNES CASTRO	R000660911	OQA7754	FIATSTRADA WORKING CD	15/06/2016	07:42:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
222	SIRLEY ALVES DA CRUZ	R000663181	HKD1282	HONDACG 150 TITAN ESD	17/06/2016	16:22:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
223	SONIA MARIA DUARTE	R000656931	HNE7167	VWVOYAGE 1 0	11/06/2016	10:36:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
224	TACYANA LOURENCO DA SILVA	R000665591	HNU4013	VWGOL 1 0 GIV	19/06/2016	09:04:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
225	THIAGO BORGES FALCAO DE PAULA	R000657141	HFK0802	FIATPUNTO ESSENCE 1 6	11/06/2016	13:56:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
226	TIAGO SIQUEIRA NARCISO	R000666031	OPH2240	VWSAVEIRO 1 6 CS	19/06/2016	19:32:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
227	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R000663591	HJA7135	VWCOMIL SVELTO U	17/06/2016	15:35:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
228	UANDERSON MARQUES MARCAL	R000659341	HNK9845	FIATSTRADA ADVENTURE CD	13/06/2016	15:27:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
229	VAGNER RODRIGUES QUIRINO	R000661791	GLE5743	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	16/06/2016	23:14:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
230	VANUZA APARECIDA GOMES FERREIRA	R000661181	LNW0201	FIATPALIO YOUNG	15/06/2016	23:03:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
231	VICENTE DE PAULO SILVA	R000656421	IOO4504	VWSAVEIRO 1 6	10/06/2016	21:09:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
232	VICTOR IAGO SILVA MOREIRA	R000666041	HAK1996	GMCELTA 2P SPIRIT	19/06/2016	15:57:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
233	WANDO CARDOSO GUSMAO	R000663971	HGG9350	GMCELTA 2P LIFE	18/06/2016	07:14:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
234	WANMIR SCHETTINI MAFALDO - COD 0	R000658071	PUQ5955	VWGOL TL MB	12/06/2016	05:21:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
235	WARLLEY SOARES GONCALVES	R000661641	DNU2551	VWPOLO 1 6	15/06/2016	13:12:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
236	WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA	AB05988559	HKT8920	HONDACIVIC LXS FLEX	17/06/2016	22:30:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
237	WESLEI DE ALMEIDA	R000658511	OPY8076	HONDACG 150 FAN ESI	12/06/2016	23:19:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
238	WEVERTON LUCIO ALVES DOS SANTOS	R000662951	HML4699	VWKOMBI	17/06/2016	15:00:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
239	WILLIAN DE ALMEIDA GUILHERME	R000660451	HJO4645	HONDACG150 TITAN MIXESD	14/06/2016	21:07:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
240	WILMAR DA SILVA	R000658391	EZR4018	FIAT SIENA EL FLEX	12/06/2016	07:10:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

241	WILSON ALVES RIBEIRO	R000661981	FLE7332	FIATPALIO ESSENCE 1 6	16/06/2016	14:16:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
242	XINOFONTES C DE CARVALHO NETO	R000656221	NLU4579	IFORD FUSION	10/06/2016	07:46:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 de Agosto de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1F9A2CD3

